



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL<sup>(\*)</sup>

ANO LXX - SUP. "C" AO Nº 061 TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015

(\*) Republicado, em 12/5/2015, para incluir a indicação da numeração de páginas no Sumário

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

**2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PDT-MG)

**3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

**4º SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28)  Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)  .....  <b>Líder do PT - 14</b> <b>Humberto Costa</b> (22,28)  Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)  <b>Líder do PDT - 6</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)  <b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)	<b>Líder do PMDB - 18</b>  <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	<b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)  Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)  .....  <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)  <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b>  <b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)  Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)  .....  <b>Líder do PSB - 6</b> <b>João Capiberibe</b> (1,14)  Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)  <b>Líder do PPS - 1</b> <b>José Medeiros</b> (15,19,29)  <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27)  <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)	<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b>  <b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)  Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)  .....  <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Fernando Collor</b> (5,10)  <b>Líder do PR - 4</b> <b>Blairo Maggi</b> (9)  <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (8)  <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,7)	<b>Governo</b>  <b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)

## EXPEDIENTE

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### 1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

##### **1.1.1 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades na abertura de contas no HSBC da suíça**

Ata da 5<sup>a</sup> Reunião, realizada em 9 de abril de 2015 ..... 4

Ata da 6<sup>a</sup> Reunião, realizada em 16 de abril de 2015..... 26

##### **1.1.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no país**

Ata da 3<sup>a</sup> Reunião, realizada em 14 de abril de 2015..... 52

##### **1.1.3 – Comissão externa destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do projeto de integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional, bem como o programa de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco**

Ata da 1<sup>a</sup> Reunião, realizada em 15 de abril de 2015..... 75

---

**COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 94, DE 2015,  
“PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUÍÇA”**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 5<sup>a</sup> Reunião, realizada em 9 de abril de 2015, às 9 horas e 42 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores **Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Cássio Cunha Lima, Davi Alcolumbre, Randolfe Rodrigues, Blairo Maggi, Ciro Nogueira e Vanessa Grazziotin**. Deixaram de comparecer os Senadores **Acir Gurgacz e Sérgio Petecão**. Na oportunidade, foi realizada audiência pública com o **Sr. Everardo Maciel**. Foram aprovados os seguintes Requerimentos:

<b>Requerimento nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>
01/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer o convite de Guilherme Brandão, Presidente/Diretor-Executivo do HSBC BANK BRASIL S.A..
3/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer informações à Receita Federal sobre lista de contribuintes.
10/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obter informações/documentos sobre questões específicas detalhadas no requerimento.
13/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Banco Central para obter informações/documentos sobre questões específicas detalhadas no requerimento.
18/2015	Sen. Fátima Bezerra	Requer que seja convocado o Sr. Paulo Celso Mano Moreira da Silva, Ex-diretor do Metrô de São Paulo.
19/2015	Sen. Fátima Bezerra	Requer que seja convocado o Sr. Ademir Venâncio de Araújo, Ex-diretor do Metrô de São Paulo e Ex-diretor de obras da CPTM
22/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal solicitando que informe os nomes dos cerca de cem contribuintes reputados pelo Sr. Jorge Rachid como de “interesse do Fisco”.
33/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a assistência em matéria penal junto ao Parquet Nacional Financier para obtenção de informações a respeito de clientes do referido banco, de nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil
34/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer o envio de solicitação, por intermédio do Ministério da Justiça, de assistência em matéria penal junto ao Parquet Nacional Financier para obtenção de informações a respeito de clientes do referido banco, de nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil.
35/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer informações da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados acerca do andamento da análise da Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais, assinada pelo governo brasileiro em 3 de novembro de 2011.

Requerimento nº	Autoria	Ementa
36/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal solicitando que informe os nomes dos cerca de cem contribuintes reputados pelo Sr. Jorge Rachid como de “interesse do Fisco”.

Após

Após aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Bom dia a todos e a todas.

Agradeço a presença de todos e a presença do nosso convidado, que já está aqui para o seu depoimento.

Havendo quórum regimental, vamos iniciar a nossa 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, para apurar supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC na Suíça.

Antes de iniciarmos a nossa pauta de requerimentos, informo que nós, hoje, vamos fazer duas reuniões: uma com pauta deliberativa, uma reunião deliberativa, que é esta que estamos iniciando, e uma de oitiva, para ouvir o nosso convidado, Everardo Maciel, que é o ex-secretário da Receita Federal e, inclusive, já se encontra presente.

Antes de iniciarmos a nossa pauta deliberativa, tenho algumas informações a dar.

Primeiro, havia iniciativa, tanto desta Presidência da Comissão quanto do Relator, de visita ao Ministério Público, sobre a qual já dei informação na reunião anterior, e de visita à Embaixada da França, que fizemos ontem à tarde. Estavam presentes os Senadores da nossa Comissão: o Presidente, o Vice-Presidente, o Relator e o Senador Ciro Nogueira, quando nós fomos recebidos de forma respeitosa e calorosa pelo Sr. Embaixador.

Então, peço ao Vice-Presidente que dê a informação que a Embaixada nos enviou e indique as providências que pedimos fossem tomadas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para acrescentar, além do Senador Ciro Nogueira, também acompanhava a comitiva de Senadores desta Comissão o Senador Petecão.

O Embaixador francês nos informou que as autoridades francesas já receberam a solicitação das autoridades brasileiras sobre as informações relativas ao banco de dados do HSBC da Suíça e ao depoimento do Sr. Hervé Falciani. A informação que o Embaixador francês nos prestou é de que essas informações foram recebidas esta semana e combinam, coincidem, Presidente, com o encontro que tivemos na semana passada com S. Exª o Procurador-Geral da República, que já tinha nos informado de que na semana anterior havia protocolizado o pedido de informações às autoridades francesas. Anteriormente ao Procurador-Geral da República, tão logo o Ministério Público Federal tivesse acesso às informações, estas seriam compartilhadas com esta CPI.

O Embaixador Francês ainda nos informou que existem dois termos de cooperação entre o Brasil e a França, um de 1948 e outro de 1971 – salvo engano –, e esses dois termos de cooperação são os documentos que regem o protocolo para o compartilhamento dessas informações que estão sendo pedidas pelas autoridades brasileiras.

O Embaixador também destacou para nós que a cooperação e o compartilhamento dessas informações se estarão dando em dois níveis: no nível tributário e fiscal, o que está sendo feito pelas autoridades tributárias e fiscais brasileiras e francesas. E segundo nos foi informado também ontem, na Embaixada francesa, já estão em curso. Ou seja, a nossa Receita Federal já está conversando e compartilhando as informações em relação a isso com as autoridades tributárias e financeiras francesas.

O outro nível de cooperação é a cooperação judiciária, que cabe no Brasil. Obviamente, nós sabemos, pelos tratados de cooperação, que o titular da soberania é o Poder Executivo. Então, todos os acordos de cooperação necessitam também ser sub-rogados pelo Sr. Ministro da Justiça. E nos foi informado que essa solicitação foi feita e que esse compartilhamento de informações judiciais já estava em curso.

Esta informação também é importante: o Embaixador nos informou que a França já compartilhou esse banco de dados e essas informações com 19 países, alguns dos quais já conseguiram repatriar os seus recursos do HSBC da Suíça que haviam sido depositados ilegalmente e, completou o Embaixador, não haveria problema nenhum, não haveria obstáculo nenhum em tão logo o Brasil ser o vigésimo país.

Nós, o Presidente e em seguida o Relator Ricardo Ferraço, fizemos um apelo. Inclusive, o Relator Ricardo Ferraço disse que iria protocolizar um requerimento aqui na Comissão para que fosse aprovado, a fim de que também ocorresse o compartilhamento direto com esta CPI, e nós todos apelamos às autoridades francesas

para que esse compartilhamento ocorresse o quanto antes, pois isso é fundamental, devido ao tempo de funcionamento dessa CPI, que é de 180 dias, e já está em curso, já se iniciaram os trabalhos.

Se não me esqueci de nada, creio que esse é o relato, Sr. Presidente, do encontro de ontem com o Embaixador.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Informo também aos nobres Senadores e Senadoras que já está disponível aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras a possibilidade de se cadastrarem no sistema específico para terem acesso aos documentos sigilosos recebidos por esta Comissão. Já há aqui uma listagem fornecida pelo Coaf, produto de um requerimento do Relator, que envolve aquela chamada lista publicada, lista dos 100 que, na verdade, são 129. Esses documentos já estão na Secretaria da Comissão. Portanto, os nobres Senadores e Senadoras podem cadastrar-se para que possam ter acesso a esses documentos, que são documentos sigilosos, com a responsabilidade da Mesa da CPI de terem toda a segurança no acesso a que os nossos Senadores e Senadoras têm o direito. Portanto, há a necessidade de cada Senador e Senadora se cadastrar para podermos assegurar a segurança devida, mas também o direito ao Senador de ter acesso a essas informações.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, me permita, só para ficar claro para os membros desta CPI: o acesso físico pode ser feito a partir do gabinete do Senador? Então, a partir do cadastramento da senha...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito. Entendo, pelo sistema do Senado, qualquer computador poderá ter acesso.

Obrigado. Era esse o esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – A Presidência está dando a sugestão, portanto, de que o Senador que se cadastrá, assegurando o direito...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Só uma questão de operacionalização, Presidente. Nós, eu acho que além de mim, a Senadora Vanessa e o Senador Cássio já integraram uma CPI – peço, inclusive, auxílio se eu estiver errado em relação a isso –, também o Senador Ciro também já foi membro de CPI, via de regra, aos documentos reservados, é autorizado o acesso ao Senador e a um assessor credenciado, parece-me que é isso. Eu tenho... Parece-me que cada Parlamentar poderá acessar do seu gabinete. É só uma precaução, porque, é óbvio, é pouco exequível que o próprio Senador faça a pesquisa em relação ao banco de dados que está lá. Então, eu pergunto se também não seria o caso de designar um assessor por Parlamentar para o acesso aos dados.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu acho que não, me desculpe. Eu acho que o Senador tem o acesso e o Senador tem a liberdade e tem a responsabilidade. Se o Senador desejar passar para o seu assessor, a responsabilidade não é do assessor, é do Senador que está disponibilizando, que é o guardião e tem a tutela em função de...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ficou claro. De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Passaremos então para a pauta deliberativa, para os requerimentos.

Antes disso, porque envolve a questão deliberativa, a Presidência também define os procedimentos nas questões da nossa pauta, principalmente as que envolvem requerimentos. Requerimentos que envolvem quebra de sigilo, convocação de pessoas ou autoridades, etc., questões asseguradas nos regimentos da Casa, no que processa regimentos de CPIs, é fundamental que, antes da deliberação, sejam publicados esses requerimentos. Portanto, os Senadores e Senadoras têm que dar entrada na Secretaria para que se possa proceder à publicação e, na reunião seguinte, a gente possa fazer essa deliberação. Uma vez que envolva quebra de sigilo de pessoas, de empresas ou convocação de autoridades, etc., o procedimento que a Mesa está a indicar é que tenham, primeiro, publicação para que os Senadores interessados venham à reunião deliberativa a fim de poderem tomar posição nesta ou naquela situação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para contribuir...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Por outro lado também, o procedimento que envolve a iniciativa exige que o autor do requerimento esteja presente para poder defender e argumentar sobre seus procedimentos, o que é normal, para evitar que requerimentos extrapauta que envolvam este tipo de assunto – convocação, quebra de sigilo, etc. – sejam aprovados sem uma publicação, para que todos os Senadores componentes da Comissão estejam presentes para poderem processar aqueles que lhe interessam.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Para extrapauta do tipo convite ou requerimento, acho que a Mesa pode proceder a um extrapauta nesse sentido capaz de... Tratando-se de requerimento ou de convite que não tenha grandes... Podemos aprovar extrapauta. Mas, para aqueles que envolvem quebra de sigilo, convocação ou outro tipo de situação que envolve esses grandes interesses da nossa CPI, acho que tem que haver este procedimento de, primeiro, publicar para, depois, ir a voto.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Apenas para contribuir com V. Ex<sup>a</sup>, a quem cumprimento, assim como com os pares que compõem esta Comissão, eu acho que o encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup> reproduz aquilo que já é regra nas comissões permanentes. Ou seja, o autor do requerimento deve estar presente para fazer a defesa do requerimento, se assim o desejar. Se o autor não estiver presente, parece-me que não faz sentido a leitura do requerimento.

O segundo ponto é este: que V. Ex<sup>a</sup> submete à Comissão para que nós tenhamos a condição de nos planejarmos. Ou seja, requerimentos dessa complexidade e dimensão que V. Ex<sup>a</sup> afirma são apresentados e deliberados numa reunião, e aí, na reunião seguinte, são deliberados na medida em que deles se deu fé pública quando foram publicados.

A única consideração que eu faço é que, eventualmente, nós podemos ter uma exceção, como toda regra. Então, eventualmente, havendo alguma exceção, nós podemos submeter ao Plenário. Se não houver objeção de nenhum dos Srs. Senadores, eventualmente, por alguma circunstância, o Plenário poderá se manifestar. Se houver concordância plena de todos os membros...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Submeter a inclusão na pauta...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Submete ao Plenário. Se não houver objeção de nenhuma das Sr<sup>as</sup> ou dos Srs. Senadores, vamos adiante. Se houver objeção de qualquer das Sr<sup>as</sup> Senadoras ou dos Srs. Senadores, aí segue o procedimento que V. Ex<sup>a</sup> está recomendando, que me parece razoável, para que nós possamos planejar as ações na Comissão. É a contribuição que eu daria a V. Ex<sup>a</sup> e à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – De acordo.

Passaremos à pauta do dia.

Há requerimentos aqui que a gente pode dar como prejudicados. (*Pausa.*)

Está prejudicado o Requerimento nº 7, do Senador Ricardo Ferraço, que trata de providências, que envolve exatamente o pedido de informação ao Banco Central para a questão da lista dos 129.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Não, Requerimento nº 13, item 7.

*É o seguinte o item prejudicado:*

**ITEM 7**  
**REQUERIMENTO N° 13/2015**

**Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Banco Central para obter informações/documentos sobre questões específicas detalhadas no requerimento.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Quanto ao item 5 da pauta, Requerimento nº 7, que requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal para que informe se os contribuintes listados no requerimento detalharam a existência de contas bancárias no exterior, notadamente no HSBC, essas informações já chegaram à Secretaria via Coaf. Então, a gente entende, Senador, que está prejudicado o requerimento. Certo?

*É o seguinte o item prejudicado:*

**ITEM 5**  
**REQUERIMENTO N° 7/2015**

**Requer seja oficiada a Secretaria da Receita Federal solicitando que informe se os contribuintes listados no requerimento declararam a existência de contas bancárias no exterior, notadamente no banco HSBC de Genebra, na Suíça, no período de 2006 e 2007.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito, Presidente.

Esse requerimento... Só para esclarecer aos colegas da CPI, no depoimento do Sr. Secretário da Receita Federal feito na semana passada, ele nos informou que pelo menos cem nomes seriam, entre aspas, “de interesse do Fisco”, ou seja, estariam sob investigação do Fisco. Fizemos um requerimento para que fossem declinados e fornecidos esses números para a CPI. E fico feliz porque a própria Receita se antecipou e já informou que, na verdade, não são 100, são 120 nomes, que são de interesse do Fisco e já estão sob a guarda da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Está prejudicado também o item 4, Requerimento nº 6, que pede a realização de reunião de trabalho. Como já foi informado, a Comissão já fez a visita ao Ministério Público Federal e, portanto, já foi atendido o Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

*É o seguinte o item prejudicado:*

**ITEM 4**  
**REQUERIMENTO Nº 6/2015**

**Requer seja proposto à Procuradoria-Geral da República a realização de reunião de trabalho com vista a estabelecer parceria para cooperação entre esta instância e aquele órgão durante o processo de investigação em curso.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues)

O Requerimento nº 16, que requer visita ao embaixador da França, está prejudicado porque já o fizemos ontem à tarde, já foi cumprido.

*É o seguinte o item prejudicado:*

**ITEM 8**  
**REQUERIMENTO Nº 16/2015**

**Requer visita ao embaixador da França no Brasil, Denis Pietton, com vistas a obter esclarecimentos em torno do caso conhecido como SwissLeaks naquele país**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço)

Há requerimentos que são de votação simbólica, não requerem, portanto, votação nominal.

**ITEM 9**  
**REQUERIMENTO Nº 18/2015**

**Requer que seja convocado o Sr. Paulo Celso Mano Moreira da Silva, Ex-diretor do Metrô de São Paulo.**

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra

A convocação é para prestar esclarecimentos sobre as contas relacionadas ao seu nome na agência do Banco HSBC em Genebra, na Suíça.

Tem a palavra, Senadora. **A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Sr. Presidente, em reunião anterior da CPI, já apresentei justificativas com relação ao requerimento que ora está em discussão e votação.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Pois não.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Não ficou claro o item da pauta que estamos discutindo e votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – É o Requerimento nº 18, que exige votação nominal.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Mas na pauta que me foi entregue, e acredito que aos demais membros, vamos até o item 8. Não consta o item 18.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Essa pauta está desatualizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – É o item 9.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Então, peço que a Mesa encaminhe, por gentileza, a pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – É o item 9.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – É o item 9, Requerimento nº 18.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – É o Requerimento nº 18, item 9? V. Ex<sup>a</sup> tratou como item 18 e eu não o encontrei.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Vamos votar todos. Comecei pelos que não exigem votação nominal, mas simbólicas. (*Pausa.*)

Tudo bem?

Em votação.

Senador Cássio, quer discutir?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Não, a Senadora Fátima informa que os dois nomes constam das listas do HSBC e, portanto, não há o que discutir. Eles terão oportunidade de vir aqui para prestar seus esclarecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 10.

## **ITEM 10** **REQUERIMENTO Nº 19/2015**

**Requer que seja convocado o Sr. Ademir Venâncio de Araújo, Ex-diretor do Metrô de São Paulo e Ex-diretor de obras da CPTM**

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Temos dois requerimentos de informações. Trata-se do Requerimento de nº 3 e... São dois requerimentos de informações.

## **ITEM 3**

### **REQUERIMENTO Nº 3/2015**

**Requer informações à Receita Federal sobre lista de contribuintes.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

Solicita as seguintes informações e documentos: informações sobre a instalação de procedimento fiscal relativo aos contribuintes da lista. Em caso afirmativo, solicita ainda que a Receita informe, para cada um dos nomes abaixo indicados, o seguinte: número do processo administrativo, dados cadastrais, se alguns dos procedimentos fiscais já foram concluídos, qual o prazo estimado para a conclusão das investigações e, na hipótese de não haver qualquer procedimento fiscal em curso, a razão da não instalação. Há a listagem dos 129. Portanto, é um requerimento à Receita Federal.

Passo ao outro requerimento.

## **ITEM 1**

### **REQUERIMENTO Nº 1/2015**

**Requer o convite de Guilherme Brandão, Presidente/Diretor-Executivo do HSBC BANK BRASIL S.A.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

Requer a convocação de André Guilherme Brandão, Diretor do HSBC do Brasil para depor no âmbito desta CPI, com vistas a prestar esclarecimentos sobre o caso Swiss Leaks.

Então, vamos colocar em votação, primeiramente, o pedido de informações...

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Sr. Presidente, só para discutir esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Vamos aprovar, primeiramente, o pedido de informações.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em discussão a convocação do Sr. André Guilherme Brandão.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Sr. Presidente, eu consultaria o autor, Senador Randolfe, porque o meu temor é a convocação desse senhor não servir muito à Comissão, uma vez que, tenho certeza, ele vai chegar aqui e dizer que não tem conhecimento dessas operações, que não se deram no Brasil. Eu acho que o ideal seria nós convocarmos um representante do HSBC mundial, para que venha com essas informações, o que, acredito, seria de muito mais valia à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Atenção, Senadores!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Para discutir... Atenção, Srs. Senadores! Está sendo discutida a convocação do Sr. André Guilherme Brandão, Presidente/Diretor-Executivo do HSBC do Brasil.

Em discussão, o Senador Ciro Nogueira levanta uma questão.

Com a palavra, o Sr. Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Caríssimo Senador Ciro, concordo com V. Exª. Agora, precisaríamos, inclusive, fazer uma consulta à nossa Comissão, porque me parece – aliás, está claro – que nós não teríamos competência para convocar e/ou convidar o Presidente do HSBC mundial. Nós não teríamos essa competência. Por isso que, subsidiariamente, restou o convite ao Presidente do HSBC no Brasil, que seria o técnico responsável, para prestar as informações aqui.

Diante da impossibilidade, digamos assim, jurídica do pedido – para utilizar um termo jurídico – de convocação do Presidente do HSBC mundial, ou seja, em decorrência disso, Senador Ciro, nós, subsidiariamente, declinamos o convite para o representante dessa instituição aqui no Brasil. A ideia é essa.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Posso contribuir?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas o Presidente do HSBC no Brasil pode viabilizar a vinda de um representante do HSBC em nível internacional. Então, eu acho que nós poderíamos dar a oportunidade para...

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Perfeito.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... que o Diretor-Presidente do HSBC trouxesse aqui, em nível de diretoria ou de presidência, alguém que pudesse falar...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – De pleno acordo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... pelo HSBC em nível internacional.

Se ele não trouxer, nós vamos convocá-lo.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Perfeito.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – A responsabilidade é dele.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Exatamente! Eu acho que, assim, a Comissão teria um instrumento mais...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – De pleno acordo com o encaminhamento proposto pelo Senador Ferraço.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E com a concordância do Senador Ciro Nogueira.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Tem a palavra V. Exª, Senadora.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu apenas quero entender melhor, porque se trata de uma empresa mundial, que, portanto, tem filiais em um bom número de países. E cada uma dessas filiais tem um representante que fala também em nome da empresa mundial.

Eu só acho que nós deveríamos aprovar o requerimento de autoria do Senador Randolfe – esta é a minha opinião –, dando a ele, ao contrário do que está sendo sugerido, a oportunidade de, em havendo alguém que represente mundialmente o banco, que venha no lugar dele. Contudo, vamos aprovar a convocação.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Não, não...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Foi isso que eu propus.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Não, não. Pelo que entendi...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Foi o que propôs o eminente Senador Ferraço.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – ... mudaria. Viria alguém...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, Senadora. Foi isto que eu propus: a aprovação do requerimento...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Ah, sim. Perfeito. Concordei plenamente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Peço um pouco mais da atenção...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Por isso que disse que não estava entendendo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... de V. Ex<sup>a</sup> para mim e para as minhas palavras, porque, assim, V. Ex<sup>a</sup> poderá me acompanhar.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Não; é que eu...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O que nós propomos é a aprovação do requerimento. Mas que lhe seja dada a oportunidade. Se ele entender que não é a pessoa, que ele viabilize a pessoa que venha falar em nome da organização.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A falha foi porque eu entendi que V. Ex<sup>a</sup> teria dito que, se ele não vier, aí nós faríamos a convocação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Estamos convergentes.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Perfeito. Aí eu concordo plenamente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima; depois V. Ex<sup>a</sup>, Senador Blairo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Eu, particularmente, tenho muita preocupação com o nível de exposição que se pode trazer para uma instituição global que, seguramente, não é coinvcente com crimes – e vamos apurar isso –, para que não se transforme essa investigação em algo que possa atingir algo que é muito sensível, que é o mercado financeiro brasileiro, o mercado financeiro internacional.

A proposta que eu faço é que possamos deixar a convocação do representante do HSBC do Brasil para o final das investigações, caso seja necessário.

Eu acredito que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito não é investigar o Banco. Acredito que a instituição financeira não está sob investigação. Aqui se busca encontrar evasão fiscal, sonegação fiscal, dinheiro de corrupção, dinheiro de narcotráfico, etc., etc. Não me parece que o HSBC é o alvo da investigação.

Portanto, eu pondero junto à Comissão se não seria o caso de deixarmos para o final das oitivas, caso venha a ser necessário, ouvir a representação do HSBC, para evitar a exposição desnecessária de alguém que, seguramente, não deve ter sequer conhecimento do que aconteceu lá fora, porque nós estamos falando de uma representação no País.

Então fica a ponderação para que possamos sustar a votação desse requerimento e dar sequência às investigações, para que não se confunda, pois o objeto da investigação não é o Banco em si, mas eventuais práticas delituosas, com tudo aquilo que acabei de elencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Bom dia, Sr. Presidente, membros desta Comissão.

Eu também quero reforçar aqui o argumento exposto pelo Senador Cássio Cunha Lima. No meu entendimento, o Sr. Guilherme Brandão, que é Presidente/Diretor-Executivo do HSBC no Brasil, não tem conhecimento sobre esse fatos; deve ter notícia sobre esses fatos. A matriz deve lhe estar informando sobre a condução desse trabalho. Mas acho também que não é o banco que está aqui sob investigação, e o Sr. Guilherme representa o Banco.

Portanto, eu também quero opinar sobre essa questão para irmos aprofundando as investigações e, à medida que formos convencidos de que a presença dele se faz necessária, votarmos o requerimento à frente. Acho também temerário fazermos essa convocação do Presidente do HSBC do Brasil. As questões não são aqui do Brasil. O nome é o mesmo, a empresa é a mesma, mas os fatos são lá fora; é outro presidente, é outra organização, é outra metodologia sob outra legislação.

Quero, aqui, deixar registrado que, se for à votação esse item, eu votarei contrário.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Continua em discussão.

Tem a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Sr. Presidente, quero, aqui, expressar a minha concordância com a proposição do Senador Randolfe. Sinceramente, respeito os posicionamentos aqui colocados, mas acho totalmente incongruente esta CPI não convocar o Sr. Guilherme Brandão ou o seu represen-

tante. Parece-me ser necessário, sim, que ele venha à CPI prestar os devidos esclarecimentos, tendo em vista, exatamente, o papel do HSBC, enfim, diante de todo esse contexto. Eu considero a proposição do Senador Randolfe mais do que oportuna. Portanto, concordo integralmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Com a palavra o autor do requerimento.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de argumentar...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Pois não, Senadora Regina.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... Eu sou a favor do requerimento. A gente já ouviu aqui outros setores, outros segmentos que também não estavam sob investigação, a princípio. Então, acho que ele pode ter esclarecimentos a dar, sim, porque todo esse pessoal não saiu daqui para ir depositar dinheiro lá fora. Deve ter sido através do banco daqui, alguma coisa do tipo. Então, não vejo nenhuma prejudicialidade na presença dele. Sou a favor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Com a palavra o autor.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, eu queria, na preliminar, concordar com o meu querido amigo Senador Cássio. Realmente esta CPI não é para investigar o banco. A CPI tem o objetivo primeiro de investigar eventuais fraudes utilizando o banco.

Ocorre que as informações que chegam até aqui... E aí vem a divergência, por isso que eu considero que a proposta do Senador Ferraço no sentido de convocar e dar ao banco a oportunidade de escolher, dar ao banco a oportunidade inclusive de trazer aqui ao Brasil um representante da matriz é a proposta mais adequada. O HSBC é o segundo, se não for o maior banco do mundo. As operações desse banco são em escala global. As informações que chegam até esta CPI são de que o banco utilizou de subterfúgios para a captação de clientes, oferecendo vantagens.

Nós temos que entender como funciona esse sistema. Embora o objetivo, de fato, não seja o banco, nós temos que entender quais eram esses recursos para captação de clientes aqui no Brasil. Não é preciso dizer quais são os clientes obviamente, mas tem que dizer em qual perfil de clientes tinha preferência o banco. Ou seja, informar os procedimentos do banco me parece necessário para o curso das investigações. Saber como o banco opera, qual o procedimento do banco me parece fundamental.

Reitero: o objetivo não é o banco, mas esta CPI tem o papel importante de entender, no sistema financeiro internacional, qual o papel desses chamados paraísos fiscais, como é que eles funcionam. Há indícios – e tudo é indício – de que eles parasitam países e se apoderam de riquezas muitas vezes indevidas, acumuladas por alguns em outros países. Tudo isso é indício, mas me parece indispensável para o esclarecimento nós sabermos o funcionamento desse sistema com a presença dos próprios representantes do banco.

Por isso reitero, para concluir, Sr. Presidente, que o ideal até é que venha o representante da área internacional do banco. Ele não vindo, aí então não resta outra alternativa a não ser vir o representante aqui do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Para discutir a aprovação, portanto, da convocação do Sr. André Guilherme Brandão. Se aprovada a convocação, vai...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, permita-me, pela ordem. Para tentarmos inclusive o consenso na CPI, sempre é bom procurá-lo, pergunto aos colegas que divergem se transformando a convocação em convite teríamos acordo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Seria muito mais adequado, muito mais gentil inclusive. Eu acho que...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – De minha parte, estou de pleno acordo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Seria muito mais gentil a formulação de um convite do que uma convocação, mas, mesmo assim, eu continuarei me posicionando contra. Acho um equívoco a condução que está sendo dada, neste instante, às investigações. Acredito que tenhamos etapas outras a cumprir. É como se estivéssemos colocando o carro na frente dos bois. Mas, mesmo com o meu voto contra, se mudar para convite, já melhora bastante.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Presidente, me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Eu acabo de conversar com a Senadora Fátima exatamente sobre isso. Eu acho nós poderíamos fazer o que fazemos sempre em todas as comissões: ouvir o banco que o único citado. Não há outro banco. Se tivesse Banco do Brasil, se tivesse qualquer outro banco, Itaú, Unibanco, seja qual for, nós estaríamos debatendo aqueles bancos. Mas o banco citado é o HSBC.

Eu concordo com o que disse o Senador Randolfe. Acho que o convite seria de bom tamanho. A gente faz muito isso nas comissões com ministros, com dirigentes de empresas.

Se não houver consenso, não há por que, Senador Randolfe, nós vamos a voto, então vamos convocar. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, como autor do requerimento, acena positivamente para o convite para ouvir, dentro do que V. Ex<sup>a</sup> coloca: quais eram os critérios, até a opinião do banco, da direção do banco para essa CPI. Se não houver concordância para ser simbólica a votação, então, permaneço com a sugestão de que se mantenha como está.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Vamos colocar em votação a convocação...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Veja se atende a preocupação de vocês: a gente aprova aqui a convocação do Sr. Brandão, com o esclarecimento da convocação da Secretaria, dando condição de ele indicar um representante. No entanto, Senador Cássio, quanto ao período da ouvida dele, nós poderemos chegar a um acordo aqui sobre qual é o melhor momento, mas que a gente aprove a convocação. Conforme o Relator, sobre o entendimento de qual é o momento mais adequado para ouvi-lo, a gente pode chegar a um acordo com a Mesa quanto ao dia da audiência da convocação, etc. Tudo bem?

Em votação.

Aqueles que concordam...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Pois não.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – ...acompanhar o raciocínio do Vice-Presidente Randolfe. Acho que nós podemos transformar isso num convite, sim. Pediria ao Senador Cássio que revisse a posição dele para chegarmos a um acordo e fazermos um convite. É muito mais gentil do que convocar um presidente de banco para vir aqui. Ali na frente, se ele não atender ao nosso convite... E acho que é importante para o banco estar aqui também, dar a sua posição. Não é isso que nós estamos discutindo? Uma convocação para quem não tem muita coisa a ver pessoalmente, como ele, é complicado; mas o convite tenho certeza de que ele vai atender. Vai chegar aqui e explicar a posição do banco.

Pediria ao Senador Cássio para rever a posição dele.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – De acordo? Fazendo um convite, concordam?

Aprovado por unanimidade.

Chegaremos a um acerto aqui quanto ao dia melhor para ouvi-lo. Ok?

Aprovado.

Senador Ferraço, tem dois requerimentos de V. Ex<sup>a</sup> que envolvem quebra de sigilo fiscal, informações tanto para o Banco Central quanto para a Receita Federal que envolvem a lista dos 129.

Dando inicialmente como prejudicados esses dois requerimentos, dou sugestão a V. Ex<sup>a</sup> de que vai ter acesso à listagem que está aqui. Quem sabe já não constam ali... (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Chegaremos a um acerto aqui quanto ao dia melhor para ouvi-lo.

Aprovado.

Senador Ferraço, aqui há dois requerimentos de V. Ex<sup>a</sup> que envolvem quebra de sigilo fiscal e informações tanto para o Banco Central quanto para a Receita Federal sobre a lista dos 129.

Dando inicialmente como prejudicados esses dois requerimentos, dou sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, que vai ter acesso à listagem que está aqui, quem sabe já não constam ali...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Prejudicado para deliberação nesta reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Sim. Prejudicado no seguinte sentido: como estão genéricas as informações que o senhor está pedindo, eu estou dando uma sugestão, porque se tem acesso às informações já remetidas pelo Banco Central, aliás, pelo Coaf. Quem sabe já não estão as respostas contidas no seu requerimento nisso aí?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu acho que não, Presidente. Eu acho que nós não podemos nos restringir e nos podar. Vamos aprovar. Se houver informação demais não é problema. Informação de menos que é problema.

Esse requerimento foi aprovado na reunião anterior, portanto, está cumprindo o procedimento que V. Ex<sup>a</sup> está recomendando.

Eu não posso concordar que esse requerimento seja prejudicado sem que os membros possam votar. Se os membros deliberarem e votarem contra, eu não tenho outro recurso, mas, como Relator, eu insisto na necessidade de esse requerimento ser aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – V. Ex<sup>a</sup> não entendeu.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Ou ser deliberado, discutido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Não, não, não. V. Ex<sup>a</sup> não entendeu. Essas informações, o pedido de informações que está aqui já consta da listagem que o Coaf mandou para...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu não sei, eu não vi a lista. Estou tendo acesso agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Por isso estou dando a sugestão para V. Ex<sup>a</sup> ter acesso.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu estou dando outra sugestão: que a gente aprove e faça um cotejamento das informações.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Vamos colocar em discussão.

Requerimento de nº 10, que...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Leia o requerimento. Não quer ler?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Requerimento nº 10.

## ITEM 6 REQUERIMENTO Nº 10/2015

**Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obter informações/documentos sobre questões específicas detalhadas no requerimento.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Requerimento que oficia a Secretaria da Receita Federal do Brasil para obter as seguintes informações: houve declaração sobre a existência de contas bancárias no HSBC dos 129 contribuintes listados? Quais as providências tomadas pelo órgão? Foram instaurados processos administrativos contra os 129? Foram investigados pela Secretaria da Receita Federal outros brasileiros que possuem rendimentos não declarados?

Em discussão.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Para discutir.

Sr. Presidente, parece-me que há dois aspectos que considero importante analisarmos. O primeiro é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> acabou de esclarecer que o Coaf mandou para cá uma lista de 129 nomes. Na última audiência desta CPI, o Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Rachid, nos informou que existiam pelo menos 100 de interesse do Fisco, que entendemos e lemos como de investigação do Fisco. Uma primeira questão a esclarecer: o que chegou a esta CPI são os 129 nomes já divulgados ou os 100 informados pelo Sr. Rachid?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Perdoe-me. As informações que chegaram à CPI são do Coaf, não da Receita Federal.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeitamente. Então, tudo indica, Sr. Presidente...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – São órgãos diferentes, com responsabilidades e escopo de atuação diferentes.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Senador Ferraço, é do ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> que quero partir, porque se de fato esses 129 são os do Coaf, então, há necessidade daquele outro requerimento, de minha autoria, que pede que a Receita Federal informe os 100, que são de interesse do Fisco, pois se trata de uma circunstância distinta.

Outro aspecto, Sr. Presidente. O Senador Ferraço faz perguntas além do simples fornecimento dos dados.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Providências.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Então, em decorrência disso, considero necessária a aprovação desse requerimento. Mesmo que os 129 nomes já estejam aqui, de posse desta CPI, as outras informações me parece necessário serem esclarecidas por parte do Coaf.

Então, queria, Sr. Presidente, concluindo, solicitar duas questões: primeiro, que o requerimento do Senador Ferraço seja apreciado principalmente em relação às demais questões, pois é necessário haver uma resposta do Coaf; segundo, que fique mantido o requerimento de minha autoria que pede à Receita Federal que decline quais são os 100 nomes, ditos aqui pelo Sr. Rachid, como de interesse do Fisco, que entendemos sob investigação. Pode ser a mesma informação ou podem ser informações diferentes. Esta CPI precisa debruçar-se ao total do banco de dados.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Apenas quero sugerir que votemos, porque não vejo incompatibilidade entre os argumentos do Senador Ferraço e os de V. Ex<sup>a</sup>. Não existe. Se as informações que já chegaram à CPI, inclusive parte delas, já respondem às solicitações do Senador Ferraço, tudo bem. Aquilo que não responde, enfim, complementa as providências que serão adotadas, assim como o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Tem razão V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, esses dois requerimentos já foram publicados na pauta. Então, dei a sugestão, primeiramente a ele, que tivéssemos acesso, primeiro, às informações para ver se já não foram cumpridas aqui... Mas, sem prejudicialidade, vou colocar em votação.

Estão chegando outros requerimentos do mesmo teor, cujos procedimentos vou manter. Vamos primeiro publicar, para, depois, colocar na pauta e, em seguida, colocar em votação.

Como esses aqui já foram publicados, vamos colocar em votação.

Primeiro, Requerimento nº 10, que solicita se oficie a Secretaria da Receita Federal para obter informações já lidas pela Presidência.

A votação é nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Como vota a Senadora Fátima Bezerra?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT – RN. *Fora do microfone.*) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senadora Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI. *Fora do microfone.*) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Ciro Nogueira.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI. *Fora do microfone.*) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Voto conhecido, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Aprovado.

Requerimento de nº 13.

## ITEM 7 REQUERIMENTO Nº 13/2015

**Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Banco Central para obter informações/documentos sobre questões específicas detalhadas no requerimento.**

1 – *Providências tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas e eventuais processos administrativos instaurados (número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; demais documentos relevantes);*

2 -*Dados pessoais e informações das contas bancárias mantidas no HSBC-Genebra dos brasileiros envolvidos que eventualmente esta entidade tenha tido acesso;*

3 – *Dados pessoais e informações das contas bancárias mantidas no HSBC-Genebra dos 129 (cento e vinte e nove) brasileiros citados na lista anexa;*

4 – *Número de brasileiros que já tenham declarado ao BACEN serem titulares de contas bancárias no exterior;*

5 – *Informações sobre a legislação afeta à matéria, em especial sobre o roteiro de responsabilidade dos brasileiros que pretendam possuir contas bancárias ou ativos financeiros no exterior.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Com a palavra o Relator.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, o mesmo nível de informações que estamos solicitando à Receita Federal nós estamos solicitando ao Banco Central do Brasil, por uma razão que me parece óbvia: não é proibido ter recursos depositados além-mar em qualquer instituição bancária mundo afora. Mas existem duas premissas que são absolutamente necessárias: ter declarado ao Banco Central e ter

declarado à Receita Federal. Estamos, portanto, solicitando a essas duas instituições as informações relacionadas ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN. *Fora do microfone.*) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senadora Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI. *Fora do microfone.*) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senadora Vanessa Grazziotin.

Sim.

Senador Ricardo Ferraço.

Sim.

Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa.*)

Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Aprovado o requerimento.

Aqui constam cinco requerimentos extrapauta. Conforme critério anterior, porque não são de convocação nem de quebra de sigilo, são apenas requerimentos de informações, consulto se colocamos esses requerimentos de informações para votação, incluímos na pauta e já deliberamos em seguida.

Vou ler um por um para votarmos em bloco.

#### ITEM 11

#### REQUERIMENTO Nº 22/2015

**Requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal solicitando que informe os nomes dos cerca de cem contribuintes reputados pelo Sr. Jorge Rachid como de “interesse do Fisco”.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

#### ITEM 12

#### REQUERIMENTO Nº 33/2015

**Requer a assistência em matéria penal junto ao Parquet Nacional Financier para obtenção de informações a respeito de clientes do referido banco, de nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

#### ITEM 13

#### REQUERIMENTO Nº 34/2015

**Requer o envio de solicitação, por intermédio do Ministério da Justiça, de assistência em matéria penal junto ao Parquet Nacional Financier para obtenção de informações a respeito de clientes do referido banco, de nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

#### ITEM 14

#### REQUERIMENTO Nº 35/2015

**Requer informações da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados acerca do andamento da análise da Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Fiscais, assinada pelo governo brasileiro em 3 de novembro de 2011.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 15**  
**REQUERIMENTO Nº 36/2015**

**Requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal solicitando que informe os nomes dos cerca de cem contribuintes reputados pelo Sr. Jorge Rachid como de “interesse do Fisco”.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Portanto, são cinco requerimentos que tratam de pedido de informação a vários órgãos, inclusive ao Estado francês.

Em discussão. (Pausa.)

Podemos aprovar em bloco? (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Aprovados.

Há vários outros requerimentos. Conforme os critérios que a gente combinou no início quanto à convocação e quebras de sigilo, a Secretaria publica os requerimentos dados para conhecimento dos Senadores e das Senadoras e, na outra reunião, após a publicação, nós os colocamos em votação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, nós estamos concluindo a nossa fase deliberativa. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Isso.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Antes, eu gostaria de pedir vênia a V. Exª para comunicar aos Srs. Senadores que, na condição de Relator, nós estaremos recebendo apoio da Procuradoria-Geral da República para um assessoramento, considerando a especialização do Ministério Público Federal. Para tanto, nós fizemos contato com o Subprocurador-Geral da República, Dr. José Bonifácio de Andrada, e tomamos conhecimento da existência, na estrutura da instituição, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e do seu grupo de trabalho sobre crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Ou seja, considerando que a Procuradoria-Geral da República dispõe de um grupo técnico de trabalho, nós consultamos o Dr. José Bonifácio de Andrada sobre a possibilidade de termos apoio da 2ª Câmara, que trata exatamente de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. E fomos plenamente acolhidos pelo Subprocurador-Geral, que, inclusive, nos recomendou que o Dr. Marcelo Moscagliato, que é Procurador da República, estivesse à nossa disposição, na condição de Relator.

Esse tipo de apoio é fundamental para o desenvolvimento das nossas atividades, considerando não apenas a especialização elevada da Procuradoria-Geral da República, mas a necessidade.

Então, estamos comunicando à Comissão que contaremos com o apoio desses quadros. Não apenas eu, na condição de Relator, mas evidentemente o conjunto das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores que assim o desejarem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Nesse sentido também, Relator, há a sugestão de requerermos setores do Estado brasileiro que possam contribuir com a nossa Comissão, como os próprios técnicos do Coaf, do Banco Central, da Receita Federal, da Polícia Federal, capazes de nos ajudar nesta Comissão...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – ...porque me parece que os órgãos, pelo menos o Coaf e a Receita Federal, já colocaram a nossa disposição técnicos que poderemos requisitar, vindos desses vários órgãos.

Passaremos, então, à segunda parte da nossa reunião, que é a oitiva do Sr. Everardo Maciel, a quem eu agradeço desde já pela presença, pelo atendimento ao nosso convite e peço para se sentar à nossa Mesa, a fim de ficar à disposição da nossa Comissão no seu depoimento, na sua oitiva. (Pausa.)

Esteja à vontade, Dr. Everardo Maciel. Tem o tempo devido para suas declarações. Pedimos também que fique, depois, à disposição da nossa Comissão para algumas perguntas, algumas investigações dos nossos Senadores e Senadoras. V. Sª tem, inicialmente, dez minutos. Porém, se preciso, use todos os seus...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Senador Paulo Rocha, Presidente desta CPI; Senador Ricardo Ferraço, Relator; Senador Randolfe Rodrigues, Vice-Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, senhoras e senhores, primeiramente, quero dizer que, com muita honra, recebi o convite formulado por esta CPI, em virtude de requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, para expor nesta Casa e trazer alguns subsídios no limite dos meus conhecimentos para que esta CPI tenha bom resultado. Vou fazer apenas um comentário inicial muito breve e, a partir daí, ficar à disposição para responder a questões específicas.

Vou falar, primeiramente, de uma questão que interessa a todos e que é uma questão, talvez, central nesta CPI. Disse muito bem o Senador Ricardo Ferraço, em intervenção que fez no curso desta reunião, que, em tese, não existe nada errado em uma pessoa, em uma empresa brasileira ter depósito no exterior. Em tese, não existe nada errado. Pode existir algo errado em três situações: primeira, quando se trata de um depósito efetuado sem ter sido declarado ao Fisco. Essa é uma possibilidade. E aí nós remetemos a: sonegação fiscal, omissão de receitas, crimes contra a ordem tributária. Essa é uma questão.

Outra situação, independente, que pode ser cumulativa, é de que, ainda que tenha sido declarado à Receita, tenha sido feito não por intermédio do sistema financeiro. E aí nós estamos falando de outra coisa. Nós estamos falando aqui de crimes contra o sistema financeiro, que é a chamada evasão de divisas. Esse é outro assunto.

E tem uma terceira, que é diferente das duas primeiras: que a origem do recurso seja ilícita. Pode decorrer de corrupção, pode decorrer de narcotráfico, enfim, de qualquer outra situação que seja tipificada como crime.

Então, são três situações distintas.

Portanto, eu posso ter uma pessoa que declarou, que remeteu pelas vias normais das instituições supervisionadas pelo Banco Central, porém a origem do recurso seja ilícita, ou posso ter qualquer tipo de combinação dessas situações. Então, é importante distinguir, primeiramente, esses dois pontos.

A segunda questão que eu queria observar aqui diz respeito ao que se chama decadência. Decadência é um instituto previsto na legislação tributária que qualifica, que define a competência da autoridade fiscal para fazer um lançamento. Então, existe um prazo decadencial, que é o prazo que tem o Fisco para fazer um lançamento. Esse prazo é de cinco anos e é contado de forma distinta em função da natureza do lançamento. Mas ele é sempre de cinco anos, com o prazo inicial contado, como eu disse, de forma distinta.

A questão que se põe é a seguinte: aplica-se em qualquer situação?

Aqui, nós vemos depósitos de 2007.

Vamos buscar um esclarecimento à luz da legislação pertinente.

O art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional diz:

Art. 150.....

§ 4º Se a lei não fixar prazo a homologação, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Em outra linha de raciocínio, se toma o art. 173 do Código Tributário Nacional:

Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I – do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;  
II – da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

Parágrafo único. O direito a que se refere este artigo extingue-se definitivamente com o decurso do prazo nele previsto, contado da data em que tenha sido iniciada a constituição do crédito tributário pela notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.

Os que defendem a tese da prevalência absoluta do prazo de cinco anos tomam por fundamento o que está exposto no art. 173. Tenho que reconhecer que essa é a posição majoritária na jurisprudência. Quando eu disse majoritária, eu quis dizer também que não é uma jurisprudência pacífica em torno do assunto.

Agora, eu faço a minha leitura: eu entendo que não se aplica esse art. 173, porque eu tenho que fazer uma leitura conjunta dos dois artigos, o 150 e o 173, e a ressalva constante da parte final do §4º do art. 150 que, quando fala de ocorrência de dolo, fraude ou simulação, diz que aí não se aplica esse prazo de cinco anos. Eu repito: a bem da verdade, essa é uma posição minoritária na jurisprudência, mas não há uma posição, como eu disse, pacificada em torno da prevalência absoluta do prazo de cinco anos.

Aí eu vou voltar agora a raciocinar: de que é que nós estamos falando? Estamos falando de um sistema de homologação. Um sistema tributário de homologação quer dizer o seguinte: o contribuinte faz o autolancamento, quer dizer, ele faz uma declaração onde diz o que deve e o que não deve ao Fisco. O Fisco, então, pode, a qualquer tempo, nesse prazo de cinco anos, iniciar um procedimento de fiscalização ou não. Se não faz esse procedimento de fiscalização, seja porque anuiu quanto à declaração do contribuinte, seja por inépcia ou qualquer outra razão, está tacitamente – tacitamente – homologada a declaração. Isso é feito em nome do

princípio da eficiência, em nome da segurança jurídica. Mas aí há um ponto: como se pode pedir ao Fisco que homologue o que ele não conhece, ou seja, o que não foi declarado, o que não foi dito? Então, não há homologação do que não foi dito.

Assim, no meu entender, e é esse ponto que defendo aqui, nesse caso específico de existência comprovada de dolo, fraude ou simulação, a contagem do prazo se inicia a partir do conhecimento por parte do Fisco e não a partir, portanto, do fato gerador – repito: sim, do conhecimento do Fisco –, porque não haveria, seria uma inconsistência em si, não haveria como ele homologar tacitamente o que não foi dito, o que não se conhece.

Bom, vou dar exemplos disso. Vamos imaginar que alguém praticou dolo, praticou uma fraude, praticou uma simulação, não declarou há vinte anos, há dez anos, enfim, em prazo superior a cinco anos, mais adiante vai adquirir um patrimônio e faz uso daquilo que ele omitiu. A questão que se põe é a seguinte: e o que ele adquiriu agora com esse rendimento que foi omitido, que foi objeto de sonegação, é lícito? O Fisco pode aceitar? No limite, de forma caricata, me permita uma expressão um pouco mais livre, o Fisco se converteria numa lavanderia. Ele estaria usando o Fisco para lavar o dinheiro, para dar legitimidade àquilo que não é legítimo.

E aí eu sigo com a linha em defesa do que estou dizendo aqui, reconhecendo que não se trata de uma jurisprudência majoritária, e eu cito a Súmula Vinculante nº 3, do Supremo Tribunal federal. A Súmula Vinculante nº 3 tem o seguinte teor:

*Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.*

O TCU estaria submetido à regra do art. 54 da Lei do Processo Administrativo. É preciso garantir o contraditório, ampla defesa etc, mas não pode o TCU, ao apreciar uma postulação de aposentadoria, dar como legítimo o recebimento de um vencimento ou de um honorário, enfim, de uma remuneração, que é tida – ele não conhecida – como ilegítima. Ou seja: o prazo aplicável agora, ao Tribunal de Contas da União, é contado a partir do conhecimento que teve o Tribunal de Contas da União, e não a partir do momento em que a pessoa passou a receber, por suposto ou por hipótese, ilicitamente uma remuneração. Isso constitui súmula vinculante do Supremo Tribunal federal.

Portanto, entendo que há interesse fiscal nos assuntos que estão sendo tratados nesta Comissão, e, então, compete, tomados os devidos cuidados por parte do Fisco, ao Fisco examinar e, se for o caso, abrir um procedimento de fiscalização em relação àquelas situações, àqueles casos onde se possa configurar uma sonegação de impostos.

Dito isso, fico à disposição dos Srs. e Srãs. Senadoras para responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Agradeço ao Sr. Everardo Maciel a sua exposição inicial.

Solicito ao nosso convidado que, agora, fique à disposição do Relator e dos demais membros desta CPI para os questionamentos e indagações.

Como é de ordem e de praxe, iniciamos, então, os questionamentos por parte do nosso Relator, Senador Ricardo Ferraço, na forma em que S. Exª achar melhor para conduzir suas perguntas ao nosso convidado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Srãs e Srs. Senadores, desejo, como minhas primeiras palavras, agradecer muito a presença e a disponibilidade voluntária do Prof. Everardo Maciel em contribuir com esse processo investigatório, que tem, a meu juízo, Prof. Everardo Maciel, o dever e a prerrogativa constitucional da investigação em relação aos fatos. Quero crer também que, ao fim e ao cabo, esta Comissão contribuirá para eventuais aperfeiçoamentos e aprimoramentos, até mesmo à luz do Direito comparado.

E, considerando as características do nosso País, que possamos incorporar, inclusive, em nosso marco legal, regras leis, regulamentos, portarias, enfim, que tenham tido êxito em outros países, até porque o tema objeto desta Comissão não é novo. Pelo menos, desde 2008, alguns países estão trabalhando, de maneira afirmativa, na investigação desses fatos.

Alguns países conseguiram efetivo sucesso na repatriação, uma vez que confirmaram as denúncias feitas pelo ex-funcionário do HSBC, Sr. Falciani, considerando, inclusive, uma questão que para nós é essencial, Professor Everardo Maciel, e eu gostaria de obter um comentário de V. Sa a esse respeito.

A nossa legislação vê com muita restrição a consideração de provas que são obtidas ilegalmente – a velha tese do fruto envenenado. Outros países trabalham com outros marcos e com outras referências e não fazem restrições à origem do fato. Se é lícito ou não, investigam o fato e chegam às suas conclusões.

Todavia, essa é uma questão central para esta Comissão, a fim de que nós não sejamos aqui ingênuos úteis e não tenhamos a cautela e a responsabilidade necessárias com esse fato, que poderá se traduzir em nulo

de pleno direito na medida em que nós não obtivermos, de forma legal, as informações. E essas informações estão sob a tutela do Ministério da Justiça do Estado francês, que já as disponibilizou a outros países.

Portanto, nós estamos buscando... E aprovamos nesta reunião dois requerimentos: um requerimento em que nós nos dirigimos diretamente à autoridade competente da República francesa, para que ela possa, à luz da Constituição brasileira e dos acordos internacionais de cooperação que o nosso País tem com a França, disponibilizar essas informações de forma legal, para que essas informações, com origem legal, acolhidas pelo Estado francês, possam servir de base e de plataforma para as nossas investigações.

Mas não tomamos apenas essa providência. Nós solicitamos ao Ministério da Justiça, que tem a Secretaria Nacional de Justiça, a competência para também fazê-lo, a fim de que essas informações possam ser disponibilizadas a esta Comissão.

Esta é a questão, a meu juízo, que deve servir de preliminar para que as nossas investigações possam seguir adiante.

Eu gostaria, portanto, neste momento, de merecer uma consideração de V. S<sup>a</sup>, não apenas como professor, mas como ex-Secretário-Geral da Receita Federal que foi, uma pessoa que conviveu, evidentemente, com aspectos dessa natureza pelo trabalho objetivo daquela Secretaria, acerca disso que estou aqui a questionar, ou melhor, a pedir a sua manifestação, ou seja, se na sua visão, com a experiência de V. S<sup>a</sup>, esse seria o caminho mesmo para que nós possamos dar ampla legalidade às ações desta Comissão.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Senador Ferraço, V. Ex<sup>a</sup> feriu uma questão central. A teoria do fruto envenenado é mais própria do Direito Penal – e os penalistas podem melhor falar sobre isso –, mas essa questão também, circunstancialmente, incide na área tributária.

E eu chamo a atenção, como disse e volto a salientar, para que, quando nós falamos da exceção aos cinco anos do princípio da decadência, requer que estejamos diante de simulação, fraude ou dolo comprovados. Ou seja, há a necessidade de prova. Nesse caso, compete ao Estado, compete à autoridade fiscal fazer prova disso, sem o que, definitivamente, não existe o assunto. E essa prova, como é óbvio, há que ser uma prova obtida pelos meios legais, uma prova, portanto, lícita.

Dessa forma, o caminho adequado é o Brasil, fazendo uso do tratado que tem para a prevenção da bitributação com o Estado francês, solicitar as informações que estão na posse do Estado francês, as quais, no meu entender, são provas lícitas, provas oferecidas por um Estado. E, neste caso, pode-se dar curso à investigação. Não há a menor dúvida quanto a isso.

Agora, há um assunto – também V. Ex<sup>a</sup> abordou muito lateralmente – que foi a questão da repatriação. Veja bem: a área fiscal não cuida de repatriação. Pode produzir até um efeito equivalente à repatriação, mas não é repatriação. Pode produzir uma multa tal que tenha um valor equivalente ao que seria repatriado, mas não é repatriação. A repatriação está em outras esferas. Aí se refere a questões, eventualmente, de crime contra o sistema financeiro ou outras formas de crime. Essa seria a questão de repatriação. Agora, uma multa de 75%, aplicada sobre um valor não declarado com encargos, evidentemente que produz um efeito equivalente a uma repatriação sem ser repatriação. Então, é uma sutileza que faço questão de esclarecer. Esta não é uma matéria que se inscreve no domínio fiscal, no âmbito fiscal. Agora, a forma é essa.

Nós temos, com muitos países do mundo, tratados para a prevenção da bitributação, com a previsão de cooperação entre as autoridades fiscais. Países muito importantes, poucos não têm tratado com o Brasil. Destaco, dentre eles, os Estados Unidos, o Reino Unido, a Suíça e a Alemanha, e cada um por um motivo completamente diferente. A Alemanha por uma disputa sobre a tese do que venha a ser *transfer price*, uma matéria muito técnica que eu não vou abordar aqui, para a legislação alemã e para a legislação brasileira. Portanto, tem um fundamento técnico. A Suíça porque jamais se dispôs a colaborar com qualquer tipo de informação de qualquer natureza sobre essa matéria. É muito conhecido um livro famoso: *A Suíça Lava mais Branco*, que deu uma enorme confusão na Europa nos últimos anos, mas foi assim, e levou ao extremo a questão do sigilo bancário, que só foi rompido, de fato, quando os Estados Unidos questionaram os depósitos de judeus, na época do Holocausto, que estavam em mão de bancos suíços, congelados. Então, quando houve a primeira fratura nessa sólida resistência a qualquer tipo de informação protegida por sigilo bancário.

De resto, Estados Unidos e Reino Unido. Há também uma discussão quase insuperável também em relação a questões técnicas envolvendo os chamados *tax sparing*, que o Brasil exigia e os Estados Unidos não aceitavam. E, desde então, há uma má vontade enorme por parte dos Estados Unidos para celebrar qualquer tipo de acordo dessa natureza. A última delas, quando estava prestes a assinar, eu recebi um comunicado do fisco americano, o IAS, pedindo se eu mandasse uma carta assegurando que o Congresso Nacional iria aprovar um tratado de bitributação, o que eu considerei uma informação em que claramente estava dito que ele não queria o acordo de bitributação. Era uma maneira indireta, até provocativa, até fora de propósito, para dizer que não queria tratar de bitributação.

Então, a pista é fazer a comprovação junto às autoridades francesas. Esse tema remete a outro. Essa questão, hoje, não é mais uma questão do Brasil ou de qualquer outro país. O mundo inteiro está se queixando disso. E foi por essa razão que, em julho de 2013, em São Petersburgo, os presidentes de banco central e ministro da Fazenda do G20 assinaram, por unanimidade, um acordo em que delegava competência à OCDE para elaborar estudos tratando, dentre outros, dessa matéria. Isso foi referendado em julho do mesmo ano, por Moscou, pelo chefe de estado do G20. Isso é algo que está em curso. A expectativa é que termine no final do ano.

Espero que tenha respondido à indagação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É nesse sentido, inclusive, que nós estamos solicitando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Prof. Everardo Maciel, à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, informações a respeito do processamento e do devido debate da homologação desse acordo que não foi ainda consolidado pelo Estado brasileiro.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Acordo?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O acordo do G20.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Ainda demora, Senador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, o acordo já está no Congresso, está em estudo, em análise na Comissão de Relações Exteriores e posteriormente vem à análise no Senado Federal. Nós estamos tentando acelerar exatamente esse acordo na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, para que a Comissão de Relações Exteriores do Senado e posteriormente o Plenário possam homologar porque esses acordos internacionais dependem, pela legislação brasileira, de acordo congressional. Mas, em linha com que V. S<sup>a</sup> acaba de afirmar, para que nós tenhamos também essa ferramenta como forma de atuar.

E me chama atenção de maneira positiva, ainda que nós tenhamos tratado de forma lateral, porque esta é uma tarefa, a repatriação, é verdade, do Ministério da Justiça, da Procuradoria Geral da República, porque envolve questões penais, mas V. S<sup>a</sup> sinaliza um caminho interessante, importante para a Receita Federal a medida em que for constatada a omissão da declaração de uma conta bancária no exterior em que a Receita Federal pode cobrar, deve cobrar, terá que cobrar sim 27,5% sobre o saldo encontrado no outro país e, além disso, a multa de ofício aplicável, cuja alíquota é de 75% sobre o imposto devido. Caso esses casos sempre sejam relacionados a dolo, fraude ou simulação, essa multa é agravada e o percentual sobre para 150% sobre o imposto pago, o que pode representar uma estratégia efetiva por parte da Receita Federal, que pode equivaler, ou terá equivalência, enfim, da repatriação, uma vez identificado o delito aqui colocado. É interessante essa questão.

Na opinião de V. S<sup>a</sup> falta algum tipo de acordo específico de cooperação fiscal entre o Brasil e a Suíça para levarmos adiante investigações da Receita e do Banco Central em casos como este do HSBC? Porque o natural seria que nós estivéssemos nos dirigindo à Suíça para a obtenção dessas informações. Pela vivência de V. S<sup>a</sup> quais são os gargalos para a superação desse acordo entre o Brasil e a Suíça, considerando que são países que mantém relações diplomáticas absolutamente estáveis?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Pois não, Senador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Essa é uma contribuição que nós podemos dar ao fim e ao cabo: sugerir ao Estado brasileiro que se esforce na direção de buscar mecanismos que possam facilitar essa cooperação direta, ou seja, nós não teríamos que fazer triangulação com a república francesa para obtermos essa informação de um banco sediado na Suíça.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom, há fatos novos, Senador, que pode nos iluminar algum tipo de solução nesse campo. Mas posso dizer com precisão o seguinte: a Suíça nunca aceitou fazer esse tipo de acordo, porque aceitaria qualquer acordo desde que não envolvesse troca de informações protegidas por sigilo fiscal bancário. Ou seja, em outras palavras, não há acordo. Então, a Suíça sempre se manteve absolutamente fechada a qualquer possibilidade de entendimento dessa matéria.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – A qualquer país?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – A qualquer país. A Suíça mantém-se fechada. Não há fatos novos. Eu digo, desde o conhecido episódio dos depósitos judeus na Suíça e da pressão política dos Estados Unidos para que abrissem algumas informações a Suíça tem evoluído nesse campo. Mas não sei, não estou seguro de que ela esteja suficientemente aberta para fazer troca de informações.

Um autor conhecido por Jean Zeagler escreveu o livro famoso *A Suíça Lava mais Branco*. Quer dizer, a Suíça é o mais antigo paraíso fiscal do mundo. Então, é muito difícil uma negociação com um suíço, que fez disso um ativo, um ativo. Eles não aceitam qualquer tipo de discussão nesse sentido.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permite uma sugestão dentro desse campo, o que talvez fosse interessante seria ou ter uma reunião ou fazer um convite ao Embaixador da Suíça para que ele decline da vontade ou do interesse ou de suas limitações para celebrar um acordo para prevenção da bitributação e troca de informações entre o Governo brasileiro e o Governo suíço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com base nessa excepcional sugestão dada pelo nosso Prof. Everardo Maciel, vou solicitar à nossa assessoria que organize um convite a S. Ex<sup>a</sup> o Embaixador da Suíça no Brasil, mesmo considerando que ele tenha imunidade diplomática para aceitar ou não, mas o convite é um convite e, quem sabe, nós possamos fazer um debate como esse. Até porque esse tipo de conduta não deve estar contribuindo para a reputação, vamos assim dizer, desse extraordinário país por que temos uma profunda admiração.

Vamos convidar o Embaixador e fazer um diálogo com ele a respeito. E também com a Chancelaria brasileira, quero crer, para conhecermos os esforços que o País tem feito na direção de construir mecanismos que facilitem a investigação desses fatos.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Senador, me permite só fazer um acréscimo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Uma coisa de que sempre me queixei muito quando estava à frente da Receita é a extrema lentidão com que os acordos são discutidos, são encaminhados para homologação no Congresso e a demora no próprio Congresso para homologação dos acordos.

Isso é uma tarefa que, às vezes, envolvia quatro anos. É inimaginável... Como?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E até mais.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Eu estou falando quatro anos, ou mais que isso, quando é uma coisa relativamente simples. Do tipo...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN. *Fora do microfone.*) – Quase o tempo para prescrição.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim ou não. São acordos mais ou menos convencionais. Hoje, há modelos de acordo, modelos da ONU, modelos da OCDE, são modelos mais ou menos uniformes no mundo inteiro. Não existem muitos detalhes em relação a isso.

Nos Estados Unidos foi levantada a ideia – não foi aprovada – em relação a acordos do *fast track*, um acordo rápido, da autorização imediata para fazer esse tipo de coisa.

Eu sugiro... Não estou dando uma sugestão concreta, apenas um pouco para reflexão, se pensar o que desse celeridade à assinatura desses acordos e seu exame e aprovação no âmbito do Congresso.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. S<sup>a</sup> está absolutamente correto e nós aprovamos aqui no ano passado, no Senado, uma espécie de *fast track* para esses acordos, na medida em que todos os acordos passaram a ser objeto a ser encaminhados ao Congresso com regime de urgência. Ou seja, uma lei que dá à Presidência da República a prerrogativa de, em se tratando de acordo internacional... Até porque não são acordos que os Presidentes façam, são acordos que os Estados Nacionais fazem entre si. A partir da votação dessa lei no Senado, e que está na Câmara, esses acordos tramitariam em regime de urgência, o que seria uma espécie de *fast track*, dada a necessidade e a prioridade.

Outra questão que queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup> é a seguinte: nós observamos nessa investigação que estamos fazendo a extraordinária identificação da presença das conhecidas empresas chamadas de *offshore*. Muitos desses recursos chegaram até a conta corrente no HSBC na Suíça através dessas *offshores*. Em sua larga experiência no campo tributário, fiscal, o senhor encontrou alguma fórmula capaz de sondar operações em paraísos fiscais mediadas pela abertura dessas empresas conhecidas como *offshore*, dedicadas na prática a ocultar a identidade de titulares em contas bancárias no exterior?

Nesse sentido, qual seria, na avaliação de V. S<sup>a</sup>, o papel do Conselho de controle de Atividades Financeiras (Coaf) a ser desempenhado no futuro de modo a monitorar operações de brasileiros no exterior lesivas ao interesse público que se aproveitam dessa forma triangular de remessa de recursos, legal ou ilegal, através desses escritórios que ocultam, na prática, a origem da titularidade dessas contas correntes?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Senador, o *offshore* em si nós não podemos maldizer. As atividades *offshore* são indispensáveis ao que o Brasil pretende.

Mas normalmente se empregam *offshores* para dizer do *offshore* que não presta. Eu comprehendi o alcance da observação de V. Ex<sup>a</sup> ao trazer o *offshore* que na verdade é uma atividade ilícita. O *offshore*... Toda multinacional tem atividades *offshore*. Isso é da natureza da atividade.

Agora, da atividade ilícita. Da atividade ilícita nós temos as seguintes questões postas.

Uma, o Brasil, desde 1995, passou a tributar a renda das empresas em regime chamado de bases universais ou bases mundiais. Até então o Brasil tributava em bases territoriais, quer dizer, uma empresa brasileira, tendo coligadas no exterior, era tributada tão somente pelos resultados auferidos no País. Desde 1996 – porque a lei é de 95 – o Brasil tributa os resultados *onshore* e os resultados *offshore*, deduzindo convenientemente aquilo que foi pago no exterior. Então, é a chamada tributação em bases mundiais, que hoje é objeto também de uma polêmica grande nos fóruns tributários do mundo quanto ao seu alcance, como deve ser isso. Mas o Brasil tributa.

O Brasil é o único País que define de forma objetiva o que é paraíso fiscal. Quando fizemos isso, dissemos que paraíso fiscal é todo aquele país ou dependência de país que tributa a renda corporativa, ou seja, a renda das pessoas jurídicas com alíquota menor ou inferior a 20%.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Esse é o caso da Suíça?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Da Suíça, não. A Suíça tributa mais. Não por isso. Eu vou dizer depois a segunda condição.

Então originalmente era isso.

Eu fui criticado muito quando propus isso. E me perguntavam: por que 20%? Os 20% não foram objeto de um sorteio. Verificou-se qual era a alíquota modal e, a partir daquilo, o que era conhecido – vamos chamar assim – não formalmente como paraíso fiscal para que se pudesse enquadrar o paraíso fiscal.

Nenhum outro país define paraíso fiscal de maneira formal como faz o Brasil.

Quanto às críticas que recebi do exterior, eu sempre respondia: me ofereçam um critério melhor que eu substituo. E ninguém tinha critério melhor. A OCDE faz lista de paraíso fiscal, mas a lista de paraíso fiscal é aquilo que foi arbitrariamente definido como paraíso fiscal. Não é necessariamente um paraíso fiscal.

Mas a definição de um paraíso fiscal – e tem um ato declaratório do Secretário da Receita dizendo quais são os países, e o primeiro ato fui eu que editei, classificados como paraísos fiscais – também estabelece restrições para paraísos fiscais.

Qualquer pessoa pode ter um negócio num paraíso fiscal. Ninguém está impedido disso. Mas no Brasil, se você faz, por exemplo, uma remessa para o exterior com retenção na fonte, a retenção modal é de 15%, exceto para paraíso fiscal, que é de 25%, ou seja, tem uma retenção agravada.

Regras de preço e transferência.

Preço e transferência são a utilização de mecanismos entre empresas coligadas para reduzir o imposto de renda no outro país. Existem regras bem definidas, e eu não vou entrar em detalhe. E sempre se diz: empresas coligadas. No Brasil nós dizemos: coligadas ou quando a outra empresa estiver num paraíso fiscal, coligada ou não. Portanto, com restrições bem definidas.

Em seguida, Senador Randolfe, acrescentou-se: aos países que têm segredo na sua composição societária ou não fornecem informações dessa natureza, que também são classificáveis como paraísos fiscais.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Nesse segundo caso só está a Suíça ou tem outros?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Há uma lista enorme. Há lugares que muito provavelmente nenhum de V. Ex<sup>a</sup> tem noção de que existam. Eu próprio nunca tinha ouvido falar. Tem região da Itália que tem o nome de Campione d'Italia, que é um paraíso fiscal. Eu, honestamente, nunca tinha ouvido falar nesse lugar. Dentro dos Estados Unidos tem paraíso fiscal. O Estado de Delaware é um paraíso fiscal dentro dos Estados Unidos.

Paraísos fiscais, boa parte deles, são dependências do Reino Unido ou dos Estados Unidos. Quem olhar paraíso fiscal vai encontrar as Ilhas Cayman, as Ilhas Virgens Britânicas, as Ilhas Turks e Caicos, as Ilhas do Canal ou Channel Islands, a Ben Island... As Channel Islands, dizem que não são nem do Reino Unido, são da rainha da Inglaterra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – As Ilhas Marshall também.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim. Tem uma lista enorme. Então a maioria delas...

Por isso mesmo é que qualquer iniciativa tomada particularmente pela Alemanha e pela França no sentido de enfrentar essas questões encontra uma oposição cerrada dos Estados Unidos e, sobretudo, do Reino Unido, porque eles são os verdadeiros usuários, os beneficiários desses paraísos fiscais.

Enquanto isso não for enfrentado objetivamente, é difícil o rastreamento de recursos dessa natureza. A única coisa que nós podemos fazer, e já o fazemos, é dizer o seguinte: se na outra ponta tem um paraíso fiscal, eu trato diferente. Mas daí por diante eu já não consigo ver nada, porque existe uma nuvem fechando; porque, do paraíso fiscal, não se informa nada.

Negócios feitos em Ilhas Cayman são caixas postais. Como realmente acontecia em relação a Portugal. Nós tínhamos um acordo de bitributação com Portugal que dava um tratamento preferencial para investimentos na Ilha da Madeira. E, de repente, na Receita Federal, eu comecei a observar criação de inúmeras associações de investidores brasileiros na Ilha da Madeira, o que me produziu certa desconfiança, porque depois passei a constatar que eram existências de caixas postais de empresas brasileiras sendo beneficiadas pela Ilha da Madeira. Razão pela qual eu propus e denunciei o acordo com Portugal – fui muito criticado por isso –, e aí, como apoio do primeiro-ministro português, nós refizemos o acordo, agora em bases limpas. Evidentemente, eu não sou uma pessoa bem-quista na Ilha da Madeira.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – O que vem a ser caixa postal? Não me ficou claro.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Uma caixa postal.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Literalmente?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – *Pear or box*. Então, não tem nada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Algo absolutamente impessoal, invisível.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Imaterial. Não existe. Ou seja, a filial da empresa x, y, z na Ilha da Madeira, Caixa Postal nº 25. Mais nada. Ou seja, é um instrumento utilizado nesta certa hipocrisia internacional para fraudar o fisco.

A Suíça chegava a dizer o seguinte: “Podemos admitir prestar informações quando envolva crime ao terrorismo, agora, sonegação fiscal, não”. Ostensivamente: “Sonegação fiscal, não”. Isso é um problema do outro lado.

Essa certa indiferença, essa postura de nenhuma colaboração parte de inúmeros países industrializados e também uma certa indiferença por instituições financeiras: “eu não tenho nada a ver com isso, tenho apenas que guardar os recursos do meu cliente; investigação é do outro”. Ou seja, a falta de solidariedade em função de compromissos morais. Falta responsabilidade social e moral em relação a esses países e essas instituições para tratar isso como uma questão, portanto, de interesse internacional, mundial, em lugar de interesse de grupos privilegiados.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Na avaliação de V. S<sup>a</sup>, quais são duas, ou três, ou quatro motivações que levam uma pessoa física ou uma pessoa jurídica a fazer uma triangulação com qualquer desses escritórios de advocacia, *offshore*, em qualquer desses países, para fazerem suas remessas para essas contas correntes?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Tem todo tipo de motivação. Existe aquela que tem um interesse, um propósito estritamente negocial, comercial, pode ser apenas isso. Mas não é usual. Para usar uma expressão conhecida nesta Casa, realmente eu não me lembro se foi de Ulysses Guimarães ou de outro Parlamentar, “ninguém vai ao Rubicão apenas para beber água”. Da mesma forma, ninguém vai a paraíso fiscal fazer lazer. Quem vai a um paraíso fiscal já tem, vamos dizer, em princípio, alguma coisa que é sujeito já a algum tipo de desconfiança.

Entretanto, como é o raciocínio deles? Se não for ilegal, eu posso. Aí nós passamos a lidar com outro fenômeno complexo, que é o fenômeno da elisão ou elusão fiscal, que é aquilo que você pratica, ato ou negócio jurídico realizado com a finalidade de evitar, postegar ou reduzir o pagamento de impostos. Com a exclusiva finalidade, digo melhor. Isso é uma prática mundial.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E do ponto de vista da legislação brasileira, existe algum aprimoramento, algum aperfeiçoamento que faria sentido, para que nós inibíssemos esse tipo de triangulação, considerando que essa triangulação, na sua origem, já levanta algum tipo de suspeita, na afirmação de V. S<sup>a</sup>, de que ninguém vai fazer lazer em paraíso fiscal?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom, deixe-me dizer. Talvez... Vou aqui propor sem a responsabilidade de quem está à frente da Receita. Portanto, como observador, apenas como... Eu creio que algumas coisas podem ser feitas. Quem sabe agravar a alíquota das remessas para paraísos fiscais? Isso poderia ser uma coisa... Ou seja, se ele não vai pagar impostos lá, que pague aqui. Pode fazer o que quiser, mas paga o imposto aqui. Essa é uma possibilidade. Nós temos, ali, em torno de 25%. Poderia elevar essa... Essa é uma maneira objetiva.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. *Fora do microfone*) – Além disso, teria outras medidas?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Outras... Em relação especificamente à questão da evasão ou de quê? Para não ficar muito aberto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. *Fora do microfone*) – Para que se pudessem coibir esses mecanismos nos paraísos fiscais.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Há questões. Por exemplo, vou citar uma aqui – não pretendendo esgotar o assunto – que me ocorre nesse instante.

Nós temos uma polêmica em torno da decadência ante a situação de simulação, fraude ou dolo. Nós estamos falando do art. 150 do Código Tributário Nacional. Então, quando estamos falando do art. 150 do Código Tributário Nacional com o cuidado – uma redação que deve ser muito cuidadosa – de oferecer natureza interpretativa e procedural a um artigo, deixa essa matéria completamente esclarecida.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque os indicativos são de que brasileiros com mais de US\$50 milhões nas contas correntes do HSBC teriam usado, nesse episódio, 97 contas de 68 *offshores*. Isso chama atenção pela elevada incidência de brasileiros – e evidentemente será alvo da nossa investigação – que se utilizaram desses mecanismos. A pergunta é a razão da utilização desses mecanismos e dessas contas que de *per si* chamam a atenção.

Eu, por ora, Sr. Presidente, até para compartilhar com os nossos colegas da Comissão, vou ficar por aqui, agradecendo...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Permite-me, Senador? É apenas para concluir o meu raciocínio.

V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Senador Randolfe, perguntaram-me que medidas. Eu sugeri uma medida que seria esse esclarecimento, algo que seria importante.

Qual é o grande procedimento para escapar de tudo isso? Em grandes receitas, grandes rendas de grandes empresas ninguém opera pela via da sonegação, não. Esse não é o caminho, mas o caminho é o da elisão fiscal, que é o chamado planejamento tributário.

O Parágrafo Único do art. 116 do Código Tributário Nacional já admitiu a possibilidade de desconsideração, pela autoridade administrativa, do ato ou negócio jurídico feito com exclusiva finalidade de evitar, postergar ou reduzir o pagamento de impostos, porém, e muito cuidadosamente – diz esse artigo –, observados procedimentos estabelecidos em lei. Os procedimentos, como estamos na área da fronteira, têm que ser muito cuidadosos, muito cautelosos. É por esse caminho que se vai.

O que ocorre em relação a isso? Aprovada essa mudança, que consta da Lei Complementar nº 104, de 2001, por uma proposição. À época em que eu estava na Receita Federal, em 2002, por meio da Medida Provisória nº 66, de final de agosto – não me recordo do dia preciso – de 2002, nós propusemos a instituição desses procedimentos. Era final de governo e o Congresso rejeitou os procedimentos.

Hoje, nós vivemos numa zona cinzenta. Ou seja, não fica claro nada! E se a elisão gosta da sombra, gosta do escuro, daquela situação de zona cinzenta, sem lei fica uma coisa onde vão coexistir de um lado o excesso arbitrário, de outro a utilização plena do chamado planejamento tributário, da elisão fiscal.

Então, uma sugestão concreta: lei ordinária definindo quais são os procedimentos previstos na parte final do Parágrafo Único do art. 116 do Código Tributário Nacional, para evidenciar o planejamento tributário abusivo ou também chamado de elisão ou elusão – como queriam – fiscal ilícita.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Prof. Everardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Vamos dar continuidade às perguntas ao nosso convidado. Pela ordem, está inscrita a Senadora Vanessa. Depois, Senadora Fátima Bezerra, Randolfe Rodrigues e Cássio Cunha Lima. Porém, pela ordem, tem preferência o autor do requerimento.

Passo a palavra, então, ao Senador Randolfe Rodrigues.

Depois, Senadora Vanessa.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Dr. Everardo, essa primeira parte das suas informações nos foram extremamente úteis, em especial pela sugestão concreta de iniciativa legislativa que nós aqui podemos fazer para o combate ao que nós estamos diagnosticando, que são crimes assentados em paraísos fiscais.

Eu fico esclarecido com a preliminar que V. Ex<sup>a</sup> destacou ainda há pouco caracterizando a Suíça, não deixando dúvidas sobre a caracterização da Suíça como um paraíso fiscal. Fico esclarecido porque, na semana passada, essa caracterização da Suíça foi negada aqui. Foi dito aqui, por quem estava à mesa, em especial pelo Sr. Rachid, Secretário da Receita, que a Suíça não seria um paraíso, e V. Ex<sup>a</sup>, Dr. Everardo, deixa aqui a caracterização, diz que a Suíça o é e, inclusive, apresenta sugestões de iniciativa legislativa nesse sentido.

Então, inicio perguntando a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: em entrevista recente, salvo juízo, ao *blog* do jornalista Fernando Rodrigues, o senhor disse que uma conta bancária no exterior com uma simples identificação numérica, ao invés de com o nome do titular, é um indício para a Receita Federal e, abrindo aspas, para o senhor de clara intenção de omissão do nome do titular. Eu lhe pergunto: isso, por si só, justificaria a abertura de uma investigação fiscal?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom, eu ratifico o que falei, confirmo o que falei para dizer que é mais ou menos óbvio. Alguém que esconde a titularidade através de uma conta numérica tem alguma coisa a esconder. Ele não está querendo fazer alguma coisa razoável. Agora, é difícil a investigação sem a cooperação, porque ela justamente encobriu quem é o titular. Investigar quem? Se não houver, da parte do outro Estado soberano, a disposição de cooperar em relação a isso, é uma tarefa que só vai ser esclarecida, Senador, quando aparecer um vazamento como esse. Quer dizer, é o acaso que traz a informação, justamente porque o Fisco não saberia quem investigar, que pessoa estaria investigando.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Portanto, é legítimo deduzir que onde estão sendo encontradas oito mil contas de brasileiros, oito mil correntistas brasileiros, seis mil contas, em outros paraísos fiscais pode haver outros tantos.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Não tenha a menor dúvida. Não tenha a menor dúvida de que o caso do HSBC é apenas um caso. Não tenha a menor dúvida de que isso existe em inúmeros outros. Não é preciso ir muito longe. Mais recentemente, também sendo objeto de uma denúncia feita pelo mesmo jornalista Fernando Rodrigues, houve o caso do escândalo de Luxemburgo – vejam que situação peculiar –, com a colaboração

do Estado luxemburguês. Quer dizer, não é feita apenas por instituições privadas, não. A situação ficou de tal modo vexatória, que a indicação de um luxemburguês para a Presidência da União Europeia foi objeto de discussão por conta disso. Mas, se for para outros, para Mônaco, Liechtenstein, Andorra, e há uma lista enorme, vão encontrar as mesmas coisas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ficou plenamente, nessa pergunta, mais uma vez, tem um salto, Sr. Presidente e Sr. Relator, no meu entender, para esta CPI, porque é um passo adiante inclusive dos esclarecimentos que recebemos da Receita na semana passada e comunga com o caminho de investigação desta Comissão.

Dr. Everardo, pergunto: as contas do HSBC são de identificação numérica. Portanto, é possível deduzir que os contribuintes que declararam possuir essas contas já deveriam ter sido investigados pelas autoridades fiscais?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom, veja bem, aí retorno à mesma explicação, Senador: se fossem conhecidos. Mas se eles estão encobertos por uma identificação numérica, não há... Sem a informação, sem saber quem é, é uma tarefa, na prática, impossível.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E sobre as contas com saldo zero, que já foram divulgadas pela imprensa? Podemos supor que já haviam cumprido a sua finalidade de ocultação de dinheiro sonegado, de lavagem?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Se existia crédito inicial, sim. Mas pode acontecer uma situação em que você tinha crédito inicial zero, saldo final zero, ou seja, houve apenas a pretensão de fazer um depósito que, na prática, não logrou concretude.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito, mas eu digo o seguinte: para as que tiveram, tinham movimentação e depois foram zeradas, essa dedução é possível?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – É possível, quer dizer, não dá para generalizar, não posso generalizar, porque cada situação é uma situação. Mas digo o seguinte: tem que ser olhado, quer dizer, e só pode ser uma conclusão que se deduz de uma investigação, mas não *ex ante*.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, essa informação do Dr. Everardo é também esclarecedora para nós, porque, na semana passada, no apanhado das 341 contas, o Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Rachid, fez uma separação entre as contas que seriam, abre aspas, “de interesse do Fisco”, fecha aspas, e aquelas que estariam zeradas como se essas não fossem de interesse do Fisco. E me parece, Sr. Presidente, que àquele requerimento é fundamental nós termos acesso, às seguintes informações: não só aos 120 do Coaf, mas também aos 100 ditos de interesse do Fisco e também às demais contas, visto que mesmo conta zerada pode ter sido objeto de alguma finalidade escusa, como ocultação de dinheiro ou lavagem de dinheiro. Então, também as zeradas devem ser de interesse da CPI. E eu protocolizei requerimento para, na semana que vem, as apreciarmos nesse sentido.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Posso comentar, Senador?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Pois não, Dr. Everardo.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Vou chamar a atenção: isso deve ser objeto de uma ação conjunta do Fisco e do Ministério da Justiça e do Banco Central, porque, às vezes, não têm interesse, como eu mencionei no começo da exposição, podem não ter interesse fiscal, mas têm outro tipo de interesse, quer dizer, pode ser por qualquer outra razão, por exemplo, só para ilustrar, objeto do narcotráfico que, ali tem até um mau exemplo, é tributável. Usualmente as pessoas perguntam: “Não é tributável?”. Eu digo: não há lei que isente, que eu conheça. Corrupção, narcotráfico são todos tributados. Têm um outro tipo de crime, mas são todos tributados porque são rendimentos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito. Entendo, reafirmo a necessidade de requerimento nesse sentido.

Dr. Everardo, a denúncia do Swiss Leaks cita 8.667 correntistas do Brasil que operam e/ou operavam 6.606 contas, envolve um valor de depósito estimado em US\$7 bilhões, isso ao contrário de outros países como França, Espanha e Grécia, que recuperaram ativos e mostraram interesse pelo acervo do HSBC, que foi denunciado pela imprensa internacional já em 2010. O Brasil, lamentavelmente, só se movimentou para ter acesso aos arquivos vazados com a denúncia na imprensa nacional e após a instalação desta CPI. Na sua opinião, o que justifica essa demora das autoridades brasileiras e por que isso não foi buscado antes, em 2010 ou quando dinheiro foi repatriado?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Aí eu não tenho condições de avaliar quais são os motivos, quais são as razões pelas quais não é feito isso. Eu creio que seria mais esclarecedor que as próprias autoridades explicassem por que não tomaram a atitude. Qualquer coisa que eu falasse aqui teria natureza meramente especulativa sobre as razões dos outros.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Eu lhe agradeço.

Continuando aqui, Dr. Everardo, o debate sobre a apuração desses eventuais ilícitos tributários é permeado por duas palavras: decadência e prescrição. Até para que fique claro para todos que estão nos assistindo, como a CPI deve utilizar o significados das duas?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Perfeitamente. Na área tributária, ressalto, decadência remete ao poder que tem a autoridade fiscal de fazer lançamentos, ou seja, nós estamos falando do Estado.

Prescrição, certas situações que envolvem a questão de dívida ativa – e não vou entrar em detalhes aqui para não complicar –, refere-se ao contribuinte. A prescrição do direito de reclamar, do direito de pedir a restituição. Então, o conceito de decadência se aplica ao Estado, nessa circunstância que estamos falando; prescrição, ao contribuinte.

A doutrina produziu livros e livros para tentar distinguir decadência e prescrição. Porém, embora em outras áreas seja tudo chamado de prescrição, para distinguir bem claramente, a nossa legislação, o Código Tributário Nacional, distinguiu com clareza o que é decadência e o que é prescrição.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E esse entendimento já é pacificado pelo Supremo?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Isso já é... Pela doutrina.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito.

Eu lhe pergunto, Dr. Everardo: é viável, é possível trazer de volta todo o dinheiro não declarado ou, neste caso, só é possível aplicar multa sobre os valores não declarados?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom; há duas vias, há dois caminhos: um caminho é, identificada a origem ilícita – e esse é um assunto sobre o qual eu não me sinto à vontade para comentar, porque não é matéria do meu interesse –, pela atuação do Ministério da Justiça, justamente por parte do órgão que cuida de repatriação de depósitos ilícitos de brasileiros no exterior. A outra via é a do entendimento.

Pela via do entendimento como se faz? Que se ofereça algum tipo de situação, sem nenhum favor fiscal – eu ressalto bem –, para que as pessoas possam trazer de volta.

A lei brasileira já diz que o pagamento dos impostos extingue a punibilidade e o parcelamento suspende a pretensão punitiva do Estado. Entretanto, não fala sobre a questão de crimes contra o Sistema Financeiro. Então – e o digo apenas para efeito de provocar a discussão, não é uma solução –, um caminho que, cada vez mais, o Estado fiscal, no mundo inteiro, tem buscado são as soluções que evitem, que contornem o contencioso, a disputa.

Certa ocasião, em um congresso internacional sobre moralidade tributária, do qual fui relator, eu tentei desenvolver um conceito, criando um neologismo, que eu chamei de “amistosidade fiscal”. Que se tente uma forma de encontrar isso; e uma forma, portanto, de se fazer isso seria, por exemplo, estender a extinção da punibilidade em relação aos crimes contra o Sistema Financeiro – e aí me abstraindo dos outros –, desde que ele trouxesse o dinheiro de volta. Vários Estados no mundo fizeram isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Foi o caso da Bélgica, se não me engano, nesse caso.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – A Bélgica... Alguns, de uma maneira um pouco...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Inclusive com esse caso do HSBC, não é isso?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Pois bem; alguns países fizeram essa repatriação espontânea, dizendo: “Olha, se você tem o depósito lá, você paga todos os impostos, com a multa aplicável” – e, no caso, teria que ser espontâneo, a multa da espontaneidade – “aplica-se a espontaneidade, e fica extinta a punibilidade em relação a crime contra o Sistema Financeiro se você fizer a repatriação da divisa”. Contudo, falta esse artigo de lei que permita essa solução. Seria uma solução amistosa você encontrar isso. E chamo a atenção para o seguinte: no campo do contencioso, a despeito de todos os argumentos que eu mencionei aqui, não é uma coisa fácil não; é uma briga pesada e longa; não vai ser uma coisa fácil.

Então, buscar uma solução com esses contornos corresponderia, de algum modo, Senador, a uma transação. A expressão não é tecnicamente correta, mas estou tomando emprestado um conceito, para aproximar, previsto no Código Tributário. A transação dada por lei, onde você diz: “olha, você renuncia a alguns dos seus privilégios disso que você fez e eu renuncio a outros, e, assim, nós fazemos um acordo. Se você cumprir as minhas exigências, está perdoado”. Assim se produz uma solução que envolveria arrependimento eficaz.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito.

Já concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Everardo o seguinte: na última reunião desta CPI, na semana passada, em 1º de abril, o atual Secretário da Receita, o Sr. Jorge Rachid, declarou não saber quantos brasileiros declararam ter contas no exterior; bem como disse não saber dizer quantos brasileiros declararam ter contas em paraísos fiscais. Diante disso, eu lhe pergunto, Dr. Everardo: essa é uma informação,

com a sua experiência de ex-Secretário da Receita Federal, relevante para a Receita Federal? E, ainda, seria um dado sem importância para o Brasil, depois da dimensão do SwissLeaks?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Vou secundar o Secretário Rachid, que é um profissional muito qualificado, para dizer o seguinte: é claro que ele não está se referindo àquilo que foi declarado, porque o que foi declarado é, por suposto, conhecido. O que ele está falando é da impossibilidade de saber aquilo que não foi declarado e, sobretudo, aquilo que foi declarado, porque a natureza do imposto de renda, no mundo inteiro, é de autolançamento. É um imposto declaratório homologatório, ou seja, sabe-se o que se diz. Diz-se: "é isto".

O único país que não tinha isso, mas já mudou – imaginem a confusão que era – era a China. Lá, homologava-se um por um. Por isso mesmo é que havia lá, na época em que eu estive lá, um milhão de auditores fiscais para cuidar dessa tarefa hercúlea. Mas já mudou, já não se faz mais isso.

Então, é autolançamento. E sabe-se o que foi dito ou o que se descobre. Agora, descobrir, sem a cooperação internacional, o que existe de depósitos, em qualquer país do mundo – os próprios Estados Unidos não conhecem – ninguém conhece. O que está lá fora escondido só se descobre ou por sorte ou com cooperação internacional. Por via direta, subscrevo o que disse o Rachid: é impossível.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Perfeito.

As duas últimas perguntas, Sr. Presidente: primeira, é de conhecimento de todos a ocorrência recentemente da Operação Zelotes. Tenho a impressão de que o que é diagnosticado na Operação Zelotes se comunica com esse caso da agência do HSBC em Genebra, na Suíça. Aliás, me chega matéria da *Folha de S.Paulo*, do dia de hoje, que diz o seguinte: "investigada em fraude do Carf recebeu dinheiro do HSBC e Opportunity". Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: qual a sua opinião sobre como deve seguir a investigação nesta CPI e em que aspectos a Operação Zelotes se comunica com o objeto da investigação desta CPI?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom, vou fazer algumas observações; A dita Operação Zelotes é muito mal noticiada, fragmentada. O que vejo são pedaços de informações, o que, para mim, é sempre muito ruim porque não consigo fazer um juízo do que é. Não existe algo tão próximo do nada do que a meia verdade. Qual era o assunto? Conheço o assunto e não consigo compreender com precisão do que se trata. Há também muita informação errada sobre o assunto. Estou fazendo essa pequena digressão para chegar lá. Por exemplo, vi alguns jornais falarem: "foram anulados débitos com a Receita". Bom, não conheço, certamente existam, vários ilícitos praticados que estão sendo noticiados fragmentariamente. Não é disso que estou falando.

Mas lançamento não é débito. Lançamento é uma pretensão de débito. Não existe coisas tão distintas quanto uma retensão de débito de um débito. Então, não foi anulado débito nenhum. Pode-se até dizer assim: vou anular o julgamento, mas não o débito. Outros chegaram a falar em "isentar". É uma aberração, uma coisa teratológica. Essa é uma matéria de lei, então não teria nexo. Portanto, são informações muito fragmentárias, e lamento que uma instituição séria, como o Carf, que tem uma tradição de quase um século – não é recente não –, que existe no mundo inteiro, que existe em todos os Estados brasileiros possa estar sendo maculada por informações, possivelmente verdadeiras, mas fragmentadas e relacionadas com um grupo mínimo de pessoas. Quer dizer, a instituição não pode ser colocada em jogo sobre isso. Muitas más informações.

Tenho uma opinião pessoal, mas não é o caso de declinar, de como se deveriam ser constituídos esses órgãos de julgamentos. E como fiz quando era Secretário de Fazenda. Aí, confunde-se com Receita! Carf não é Receita! A Receita é quem está investigando. Quer dizer, é uma confusão enorme.

Mas, para responder objetivamente a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

Esses fatos se referem a 2013. O que nós estamos falando aqui é de 2007 para trás. Então, na minha opinião, veja bem, por especulação, eu não tenho elementos concretos para afirmar isso, é muito pouco provável, senão completamente improvável, que uma coisa tenha a ver com a outra.

Agora, isso não quer dizer que não possa existir um outro tipo de problema diferente deste associado a qualquer prática de corrupção. Mas este específico do que foi chamado pela imprensa de Swiss Leaks, por uma questão simplesmente de data. Nós estamos falando até 2007, o que é tratado. Estamos falando de fatos apurados por essa investigação de 2013. Então, os dois não batem. São temporalmente coisas distintas.

O que não autoriza, repito, que exista qualquer tipo de ilicitude que se assemelha a isso. Mas não é isso, no meu entender.

Obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E por fim, Dr. Everardo, deixa informalmente eu desenhar um cenário hipotético. Se o senhor fosse consultor dessa CPI, o senhor já deu algumas sugestões aqui de iniciativas, diante de toda a sua experiência, todo conhecimento sobre o assunto, quais as três medidas que o senhor consideraria prioritárias para que o Brasil adotasse um sistema mais seguro e confiável no controle de recursos e depósitos?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Bom, vejamos: nós temos uma lei boa, que é a Lei Complementar nº 105, de 2001, que estabelece o acesso do Fisco a informações protegidas por sigilo bancário, que é questionada no Supremo por uma discussão que eu considero bizantina, quando se fala que está havendo acesso à intimidade das pessoas. Não dá acesso à intimidade nenhuma! Está-se tendo acesso à renda da pessoa. O que informa a intimidade é o gasto, não a renda.

O Fisco não tem interesse em saber em que gastou, tem interesse em saber quanto recebe. Por que razão? Porque ele é parte interessada, porque, em princípio, parte daquela renda é fiscal, é de interesse fiscal, portanto é legítimo o interesse.

A Lei Complementar nº 105 é muito cuidadosa, estabelece o acesso sistêmico e incidental. Ou seja, informações de caráter geral que permitem descoberta de grandes coisas e incidental que são aquelas associadas a procedimentos instaurados para apurar determinada situação fiscal.

A lei é boa. Se bem que tem sido questionada com frequência.

A CPMF era instrumento auxiliar muito importante. Eu ainda acho que, em algum momento mais para diante, considerando as dificuldade que temos em relação, no mundo inteiro, ao que Vito Tanzi chamou de “cupins tributários”, aquilo que está corroendo a base tributária, que uma tributação sobre movimentação financeira vai findar sendo um caminho para enfrentamento dessas coisas.

Eu não consigo enxergar um método adequado para enfrentar a economia digital que não sendo pela tributação da movimentação financeira. E todo o resto foi argumentação imprópria, é um sistema eficiente, é justo, é amplo, é indiscriminado, ou seja, o Brasil evoluiu muito nisso, mas acontece que ele não está nos manuais do FMI. Quando está nos manuais do FMI dizem que ruim. Mas a França avança nessa direção, a Alemanha avança nessa direção, já começa a haver um certo entendimento. Sem falar que o James Tobin, prêmio Nobel de economia, patrocinou a famosa Tobin Tax, o imposto Tobin, que, na verdade, vem a ser uma variante desse mesmo assunto.

Pois bem. Nós tínhamos isso aqui na área de acesso, está muito bem. Eu reitero aquilo que falei: eu acho que é muito importante – talvez um não especialista possa não aquilatar a importância do que eu estou falando – estabelecer o disciplinamento do planejamento tributário abusivo da elisão ilícita... Planejamento tributário existe abusivo e não abusivo. Elisão existe lícita e ilícita. Não estou dizendo que toda elisão está contra a lei, mas dizer quais são os procedimentos para levar a isso.

Hoje, nós estamos na zona cinzenta, onde de um lado tudo pode, de outro nada pode. Portanto, desservi ao Estado e desservi ao contribuinte.

Um outro aspecto seria dar, repito, maior clareza, mas com muito cuidado. Essa redação tem que ser muito útil, em relação ao art. 150 do Código Tributário Nacional, para evidenciar que em situações que envolvam fraudes, simulação e dolo, a contagem do prazo se dá pelo conhecimento. Mas não pode ser posto como norma impositiva, porque senão revoga o passado. Ela tem que ter natureza complementar, meramente para dizer a data da contagem do prazo, e ter natureza interpretativa. Portanto, é algo que envolve uma tecitura legislativa muito cuidadosa, para evitar que, querendo resolver o problema, termine beneficiando o infrator.

Eu queria chamar a atenção para isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Satisfeito, Presidente.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Perdoe-me, só para acrescentar.

O terceiro ponto, repito – eu não estou falando, obviamente, pelo fisco; não sei como o fisco encararia isso –, seria agravar as retenções, as alíquotas de retenções na fonte, no caso de transferência para paraísos fiscais.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Satisfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Continuando, passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, o nosso Vice-Presidente, Relator, e o Dr. Everardo Maciel.

Quero dizer, de cara, que não sou muito entendida no assunto. Estou mais aqui para aprender. Já estou preocupada porque tinha que estar em outra reunião, mas estou achando muito interessante este debate, Dr. Everardo.

Algumas perguntas complementares. O Senador Randolfe falou sobre uma declaração do Secretário da Receita Federal, Dr. Rachid, quando questionado a respeito de dados sobre quantos brasileiros teriam contas no exterior. Creio que poderíamos dividir essa pergunta em duas partes. Acho que, do ponto de vista geral, achar ou entender que a Receita Federal tenha dado ilegal é complicado. Então, entendo que o senhor responde que não é possível ter esses dados, porque muitos, possivelmente, têm contas no exterior não decla-

radas, e é o caso desta CPI, no meu entendimento, investigar se de fato isso ocorreu, por que ocorreu e como resolver esse problema.

Mas quero voltar a esse questionamento tratando apenas da questão legal e conhecida. O senhor mesmo diz: o ato da declaração do Imposto de Renda é um ato unilateral. Eu autodeclaro aquilo que eu tenho. Se eu não declaro o que eu tenho, eu estou cometendo um crime. Então, em relação a esses que declaram ter contas no exterior, esse dado estatístico é trabalhado? Ele existe, obviamente, porque toda declaração de renda é feita por meio magnético. Hoje, a Receita Federal é do Brasil, com a Previdência. Esses dados são batidos para descobrirem outras questões. Então, como são trabalhados esses dados estatísticos? Se é número grande.

Eu não quero perguntar a V. S<sup>a</sup> sobre a atual administração da Receita, porque sei que V. S<sup>a</sup> não tem a menor condição de responder, mas, e no período em que o senhor foi secretário? O senhor foi secretário de...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – De 1995 a 2002.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – De 1995 a 2002. Então, na sua época, como esses dados eram trabalhados? Para que esses dados serviam? Porque acho que para alguma coisa eles devem servir, saber a quantidade de brasileiros que tem contas no exterior, por que as mantêm. Não é de interesse do Brasil, da economia brasileira, do fisco brasileiro que brasileiros mantenham contas no exterior, penso eu.

Então, para que servem, como são trabalhados esses dados? (*Risos.*)

Não sei. O Senador Cássio está rindo aqui. Talvez ele... Quem tem muito dinheiro, o que não é meu caso, pode explicar quais seriam as vantagens.

Aliás, feito esse questionamento, já engato o segundo.

O senhor falou sobre solidariedade social, moral nessa questão. É óbvio que isso não existe, porque o objetivo é acumular cada vez mais bens. É óbvio que não há nenhum aspecto, nem deveria; o estranho é se houvesse algum aspecto de solidariedade.

Mas o senhor dizia – eu anotei, fiz questão de anotar – que os grandes beneficiários em relação aos paraísos fiscais, que são muitos, inclusive dentro de países... Não tenho conhecimento de que no Brasil ninguém tenha nenhum paraíso fiscal.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Ele falou. (*Risos.*)

Não sei o que é esse negócio! Deve ser sua terra!

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pernambucano. Pois é!

Mas, por que são os Estados Unidos e o Reino Unido os grandes beneficiários? Depois, eu gostaria que o senhor...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não, você pode...

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Pois não, com muito prazer. Eu quero dizer o seguinte: eu vou contar para V. Ex<sup>a</sup> como eram os dados na Receita.

Quando eu assumi a Receita, em 1995, existiam 6,2 milhões declarantes, dos quais 1,8 milhão faziam a declaração em um disquete com esta dimensão, praticamente improcessável, e o resto em papel. A última declaração que havia sido processada tinha mais de cinco anos. Não havia declaração nenhuma. Então, só se fazia um processamento quando se instaurava um procedimento de fiscalização. Não havia... Eu simplesmente, quando vi aquilo, resolvi não falar nada, não mencionar nada, para não estimular as práticas ilegais, mas não tinha informação nenhuma, zero, zero, zero. Então, nós resolvemos fazer várias linhas de frente para tentar dar consistência a isso.

Eu vou dizer de uma maneira resumida. Primeiro, foi a internet. Na internet, para permitir fazer com as coisas avançassem. Quando eu saí da Receita, já os 6 milhões eram 19 milhões. Quer dizer, era uma diferença brutal. Porque as pessoas, se não declarassem nada, não acontecia nada. Simplesmente ficava... Não havia vinculação com nada.

O segundo ponto, era ter cadastro. Não há Fisco sem cadastro. A Receita não tinha cadastro. O cadastro do CPF tinha 104 milhões de registros. A nossa População Economicamente Ativa (PEA) era de 70 milhões. Então, tinha alguma coisa completamente errada aí. Mas por que estava errado? Estava errado porque não havia depuração no cadastro. Eu encontrei mais de mil registros de CPF que tinham como registro o seguinte: o número e o nome José. Não havia batimento na entrada. Então, entrava qualquer coisa. O que nós fizemos? Fomos primeiro depurar a entrada. Depuramos a entrada, já não entrava lixo. E como é que eu depuro o resto?

Onde eu me defrontei, talvez, com o problema mais complexo que eu já enfrentei na administração fiscal, que é a chamada prova diabólica, que é provar que não existe. Como eu provo que uma pessoa não existe? Então, para fazer isso, eu usei dos conhecimentos que eu tinha de lógica, para estabelecer. A única maneira de elucidar a prova diabólica é pela prova oblíqua. Quer dizer, não existe quem não satisfaz essas condições.

Então, resolvemos limpar o cadastro. Quer dizer, nós estávamos todo esse período só limpando, criando bases para poder trabalhar esses assuntos. Então, ao fazer isso, nós então dissemos o seguinte: todos vão ter que declarar. E me perguntavam: "Mas como é que vai declarar uma pessoa pobre que não tem renda?". Eu próprio inventei uma declaração que qualquer pessoa conseguiria fazer entre dois e três minutos. Era simplesmente uma declaração de existência. Mas como fazer agora para processar isso? Essa pessoa não tem CPF ou não tem computadores. O sistema tinha avançado. Mas como agora declarar se elas não têm computadores? Então, vamos fazer em papel. O custo de uma declaração em papel à época era de R\$1,00. Mas como eu estou falando de 70 milhões, vai me custar R\$70 milhões por ano, que é uma fortuna. Aí nós resolvemos fazer um novo caminho. Nós inventamos a declaração em boleto de loteria esportiva. E, ao inventar a declaração em boleto de loteria esportiva, esse R\$1,00 caía para R\$0,27, e o contribuinte podia pagar, porque ele ia na loteria e pagava. Porque quem não dispuser de R\$0,27 por ano não existe. De fato, não existe. Nós estamos falando de R\$0,27 por ano.

E, ao fazer isso, nós colocamos, e, para minha surpresa, 26 milhões de brasileiros declararam assim. Aí eu avancei: Vamos declarar agora por telefone. E criamos a declaração por telefone. Vários meios de declaração. Com isso, nós cancelamos e nós recadastramos todos os CPFs, sem ninguém saber, e cancelamos 70 milhões de registros, sem ninguém saber.

Tínhamos agora uma base, mas como é que eu descobria o resto?

Então, vou contar aqui também o que é que eu fiz no Congresso Nacional. Nós fomos criar a CPMF. Havia uma regra do IPMF que dizia que a Receita era responsável pela fiscalização, mas não podia ter acesso aos dados. É desse jeito que estou falando. E, quando resolvi colocar isso, houve uma reação, para dizer que não podia ter acesso. Eu negociei com o Relator e com o Congresso. As pessoas, na época, nem entenderam o que eu estava fazendo, mas eu estava com um olhar de longo prazo. O Relator era um Deputado da Bahia cujo nome, agora, eu não lembro. Então, eu dizia o seguinte: "Pode fiscalizar. E poderá lançar em relação a esse tributo, exceto em relação a outros tributos." Aí disseram: "Estamos de acordo." Eu disse: "Dei um passo." Quando consegui isso, consegui as informações da CPMF. Quando consegui as informações da CPMF, coloquei de forma agregada para a sociedade brasileira: tantos milhões de pessoas não declararam Imposto de Renda e têm movimentação financeira superior a alguns milhões de reais. Aí criamos uma situação dramática, e o Congresso, então, resolveu cancelar aquilo que eu havia proposto: "Agora, pode fiscalizar e pode lançar em relação a qualquer tributo." Aí, então, nós conseguimos isso.

Aí vêm os processos agora de batimentos. Em todas essas declarações, com certeza, hoje, como naquela época, qual é o primeiro elemento a investigar? Se alguém declara uma conta no exterior, o que interessa ao Fisco é saber: há origem? "Não, ele teve dinheiro e, então, abriu a conta no exterior." Então, a Receita examina esse tipo de situação. Ela não examina, porque não é de sua responsabilidade institucional, se a origem é lícita ou ilícita. Isso não é com ela! Declarou a origem, pagou o imposto, isso é o quanto o Fisco faz. Isso era feito, e presumo, quase com absoluta certeza, que a administração atual, tendo à frente o Secretário Rachid, faz isso como atividade de rotina.

Todos os declarados, respondendo, portanto, objetivamente a V. Ex<sup>a</sup>, hoje, são... A Receita, hoje, tem uma estrutura que a faz, sobre esse aspecto, em termos de administração tributária, tecnologicamente, a mais avançada do mundo, bem superior a dos Estados Unidos da América ou a de qualquer país europeu. Então, esse tipo de informação existe, esse tipo de informação é processado.

A senhora mencionou também a questão relacionada a paraísos fiscais.

Perdoe-me. Eu me descuidei aqui e só anotei a...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Os ingleses e os americanos.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Ah, sim! Os ingleses são muito pragmáticos. O pragmatismo inglês contrasta com a falta de pragmatismo francês. O francês diz: "Vamos aumentar a arrecadação. Eleva-se a alíquota de Imposta de Renda para 75%." As pessoas trocam de domicílio, e a arrecadação cai. E os ingleses falam: "São bem recebidos aqui." Os ingleses são extremamente pragmáticos. Interessa a eles tudo aquilo que interessa para o país. Se interessou ao país, está bem; se não interessou ao país, está mal. Se vale a pena ingressar na Comunidade Europeia, vai para a União Europeia, mas trocar a moeda não! A moeda lá é a libra.

Então, há várias dependências inglesas que são paraísos fiscais. E eles não se sentem nem um pouco molestados por essa atitude, que é uma atitude francamente imoral. Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Turks,

Caicos, Man Island, Channel Islands, Jersey, essas coisas todas que existem por ali, pertinho da ilha, todas elas são paraísos fiscais, e eles não sentem nenhum problema de pudor em relação a isso. O raciocínio sempre foi esse. Eu via isso e ficava indignado. “Esse problema não é meu, esse problema é seu. Você é que vá atrás! Não vou atrás disso. Eu não estou interessado em investigar isso. Se ele estiver cumprindo as leis do meu país, está bem. Se for as de outro país, esse é um problema dos *natives*.“ É como os ingleses falam: “Esse é problema dos nativos, não é problema nosso.“ Isso é imoral, sim! Tem de ser denunciado, sim!

Então, essa é uma questão sobre a qual falta consenso no mundo. E os franceses fazem o contrário: aumentam o imposto, e o povo vai embora. O Depardieu pega a nacionalidade russa. E por aí vai.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Agradeço suas respostas, Dr. Everardo. Acho que V. Ex<sup>a</sup> levanta uma questão muito interessante: o período de existência da CPMF. Eu não estava no Congresso Nacional quando a CPMF foi aprovada, mas meu Partido, àquela época, fazia oposição ao Governo.

Mas o meu Partido não teve nenhum problema, Secretário Everardo, em apoiar a criação da CPMF.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sem dúvida.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – O objetivo inicial dela era direcionar os recursos para a área da saúde. Se, depois, ela foi ou não desvirtuada pelo governo que propôs sua criação, isso era uma questão seguinte que ninguém poderia prever inicialmente. O lamentável foi o fato de que, com a mudança do governo, aqueles – creio que muito por sua capacidade de visão e de responsabilidade com a Nação – que proporcionaram a criação da CPMF foram exatamente os que acabaram com a CPMF, por uma questão meramente política, Dr. Everardo Maciel. Foi uma questão meramente política, sem olhar para o País, sem olhar para os interesses da Nação, sem olhar para os interesses do povo brasileiro, lamentavelmente. Foi esta Casa. Quando da extinção, eu já estava no Parlamento, mas na Câmara dos Deputados, e nós mantivemos com muita coragem. Aqui, estabeleceu-se uma guerra, e acabou-se a CPMF.

Eu vou deixar as outras perguntas de lado, mas eu lhe pergunto só sobre isso, porque acho esse assunto muito interessante. Eu não sou a favor de criar novos tributos, acho que, no Brasil, não cabem novos tributos, mas quem sabe uma substituição de tributos? A CPMF talvez tenha sido o melhor tributo. Estou falando isso na frente do senhor, que é um tributarista, que já foi da Receita, e eu não sou nem dessa área e tenho muita dificuldade em entender. Mas, por tudo que li, por tudo que trabalhei, a CPMF é um dos tributos mais corretos e justos, além de propiciar isto que o senhor acaba de falar: uma capacidade fiscalizadora fantástica. É algo que podemos garantir ao Estado brasileiro para visualizar absolutamente tudo. E se houvesse a CPMF hoje? Vamos fazer aqui um exercício. Se houvesse a CPMF hoje, o senhor acha que casos como esses seriam de mais fácil detecção, de apuração? Estamos diante de um fato que precisa ser apurado: denúncias de que brasileiros – não sabemos se são fatos ou não, mas estão aí – têm contas no exterior. Não sabemos se elas são legais ou ilegais, onde é a origem do dinheiro e tudo mais. Se houvesse a CPMF, isso ajudaria de uma certa forma? Isso facilitaria a investigação dessa questão, Dr. Everardo?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Pois não, Senadora.

À época em que se discutia não a extinção, mas a não prorrogação da CPMF, para deixar completamente claro, eu escrevi – eu escrevo regularmente em jornais sobre essa matéria – defendendo a manutenção da CPMF. Então, a minha posição é absolutamente consistente. E eu tenho absoluta convicção – quem viver verá – de que, para enfrentar problemas associados à economia digital, não existe outra via que não essa.

Agora, com respeito à utilização da CPMF para enfrentar esse caso específico, não, porque, com CPMF, nós estaríamos falando de transações no País ou transações para o exterior. Essas transações – não todas, evidentemente, mas parte delas – não seguiram o curso normal, elas foram operadas à margem do sistema financeiro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Mas, em nenhum momento, esses recursos teriam passado formalmente por alguma conta no Brasil?

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Sim e não. Depende.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois é. Se sim, Dr. Everardo, seriam alcançáveis pela CPMF.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Claro. Há situações em que sim e que não. Por exemplo, em relação ao que resulta, por exemplo, do narcotráfico, a circulação dele se dá à margem do sistema financeiro, então, não há CPMF que pegue. Isso não é o caso. A extorsão, por exemplo, outro tipo de crime também. Há situações e situações.

Agora, quando a pessoa faz esse tipo de coisa, deve existir – ao menos, lança-se a suspeita – a suspeita de que deve ter sido feito via doleiro, via caixa dois, e outras coisas tais para fazer esse tipo de coisa.

A CPMF de qualquer sorte tem um efeito inibitório, não especificamente – vou me abstrair do caso particular – em relação a situações desse gênero.

Diziam que, com a criação da CPMF, haveria uma enorme desintermediação financeira. Eu disse não vai haver. Não houve, nenhuma. Ou, se houve, foi desprezível, nada significativo. Ninguém faz as coisas com tanta facilidade.

O imposto, quando é muito pequeno, quando tem pouco valor, não se corre risco. Quer dizer, sonegação é doença oportunista, ela faz quando ganha. Quando você põe uma carga tributária extorsiva em relação a determinado produto, aí virou um prêmio praticar a sonegação. Mas se você tem alíquotas baixas...

E devo dizer também o seguinte – vejam que pouca gente observou isso. Utilizo até uma metodologia que instituí na segunda metade dos anos 90. Pouca gente sabe que 1/3 das operações tributadas pela CPMF continua sendo tributado. Como? Pela via do IOF, porque há uma sobreposição entre as bases de cálculo de CPMF e IOF, pelo menos em 1/3 das operações era assim – se não isso, um número dessa ordem.

Então, o que se fez? Elevou-se a alíquota do IOF a 0,38%, que era exatamente a mesma alíquota da CPMF. Nós estamos falando em 2/3. Mas, se fosse introduzida a CPMF hoje, eu acho que ela seria capaz de produzir uma arrecadação... À época em que foi extinta, daria R\$40 bilhões. Tirando esse terço aqui e considerando tudo o que aconteceu para frente, seria algum valor entre R\$30 bilhões e R\$40 bilhões. Reproduziria a mesma coisa a preços de hoje.

Agora, V. Exª falou da substituição de tributação. Há uma tributação que acho muito ruim, que é a tributação que existe no Brasil sobre a contribuição patronal para a Previdência Social. Aqui nós temos alíquotas indecentes. Essa alíquota era 8%, hoje está em 20%. Ou seja, ela estabelece um antagonismo entre tributo e emprego, desestimula o emprego.

Então, por exemplo – não estou propondo isso, só estou abrindo pistas para reflexão –, substituição total ou parcial de contribuição patronal por uma tributação sobre movimentação financeira seria uma coisa bastante inteligente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Por derradeiro, tem a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço-lhe, Presidente.

Ao registrar minha alegria de reencontrar o Dr. Everardo, quero parabenizá-lo pela aula, pela espontaneidade da contribuição, que extrapolou, e muito, os limites daquilo que se aguardava com as sugestões que foram apresentadas.

Eu, como Líder do PSDB, principal partido de oposição, não tenho procuração para defender o Dr. Rachid, que exerce um cargo de confiança no Governo. Mas, como foi tratada aqui a pergunta sobre a Receita ter as informações, pelo menos a impressão que tive nas declarações do Dr. Rachid naquela altura é que ele não soube responder de cabeça, o que seria humanamente impossível, mesmo para alguém no exercício da função de Secretário da Receita, responder de memória quantos brasileiros que declararam Imposto de Renda possuem contas no exterior. Ao mesmo tempo, salvo erro de memória, ele se colocou à disposição, através da instituição, de responder essa pergunta. Acho que ele não soube responder de memória, o que seria exigir demais da autoridade fiscal brasileira.

Existe aqui, por trás de toda essa discussão, também um conceito do tamanho do Estado que queremos, quais são as concepções do liberalismo. Quando os ingleses, que têm uma histórica tradição liberal, dizem: "Olha, vocês é que cuidem de seus países, que evitem que os crimes lá sejam cometidos. Depois que entram aqui, vocês se submetam à nossa legislação." Essa é uma visão liberal que a Inglaterra tem construído há séculos. Então, é preciso também ter cuidado.

A Senadora Vanessa saiu – deixou a bolsa, mas saiu. Por que alguém coloca dinheiro no exterior? Primeiro, porque existem relações comerciais no exterior. Nós não vamos querer transformar o Brasil na Albânia e isolar o nosso País da globalização, das relações internacionais.

Mesmo que sejam as pessoas físicas, não podemos esquecer que em dado momento da nossa história nós tivemos confisco de poupança e que, na perspectiva das garantias individuais, as pessoas dizem: "Olha, vou colocar meu dinheiro fora do Brasil de forma legal, porque pode chegar um governo maluco e desprezar todo meu esforço, todo meu trabalho e confiscar o que é resultado de meu esforço pessoal."

Então, aqui teremos sempre uma divergência muito grande de uma visão mais liberal e de uma visão estatizante. Se depender de alguns que aqui estão, vamos transformar o Brasil na Albânia, vamos fechar nossas fronteiras, vamos inibir a livre iniciativa, vamos proibir que as pessoas possam realizar transações internacionais e não é esse o objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O que queremos aqui é tão somente buscar a verdade no que diz respeito à prática de delitos que já foram elencados, não estamos aqui para criminalizar o Sistema Financeiro Nacional, muito menos o Sistema Financeiro Internacional, que já é muito malvisto.

A Senadora Vanessa também saiu, faz a crítica da extinção da CPMF, mas governa o Brasil há 12 anos e não propuseram o retorno da CPMF. É curioso isso. Esse cacoete que se está notabilizando, todo esse grupo

que governa o Brasil há 12 anos, e que continua querendo responsabilizar atos do passado para os desmandos que estão acontecendo no Brasil na atualidade. Infelizmente, o PSB retirou as assinaturas para a CPI dos fundos de pensão, sobre os quais escândalos bilionários estão sendo revelados.

Ontem, à meia-noite, era o prazo para que, após a leitura em plenário, a CPI pudesse ser instalada, mas o PSB, em bloco, retirou as assinaturas, derrubando a CPI dos fundos de pensão, da mesma forma que o PSB também se recusou a assinar a CPI da Petrobras.

Falo tudo isso apenas como um introito para indagar a V. Ex<sup>a</sup> sobre as experiências no período em que comandou a Receita, de 1995 a 2002, se situações análogas, semelhantes a essas, foram identificadas. Porque, de passagem, *en passant*, V. Ex<sup>a</sup> fez referência: “Isso que foi descoberto no HSBC não é exclusividade do HSBC, isso deve estar acontecendo em todo sistema financeiro global.” É um pouco da revelação da experiência desse período de 1995 a 2002, se situações semelhantes foram identificadas, quais foram as providências adotadas e quais foram os desdobramentos alcançados em situações semelhantes a essa.

É basicamente essa a indagação, cumprimentando mais uma vez pelo talento, pela inteligência e pelo profundo conhecimento que tem nas matérias tributárias, como é de conhecimento de todos.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Obrigado, Senador Cássio. Eu queria registrar que tenho enorme admiração pelo Secretário Jorge Rachid, um profissional íntegro, dedicado ao Estado, extremamente humilde, extremamente claro. Entendo, na atual franqueza, que Jorge Rachid hoje é o profissional mais habilitado para dirigir uma administração fiscal neste País. É de extrema qualificação.

Então, sendo direto, sem fazer aquele... Desculpando pelos outros, não, falando diretamente: Rachid é o mais qualificado profissional.

Sobre a questão de experiências análogas, eu citei o trabalho enorme que deu construir uma base de informações na Receita. Eu posso dizer que, para montar coisas desse tipo, são dois, três, quatro anos. Ninguém faz num instante, primeiro porque não há resposta, ou seja, o problema é que nos ensina. Como mencionei, até 1997, nós tínhamos que enfrentar. Como vou tratar de tributação de bases universais? Como vou tratar de cadastro da Receita? Como vou tratar de batimento de informações na Receita?

Tudo isso era um processo que eu tinha certeza seria muito mais utilizado pelos meus sucessores do que por mim mesmo, mas eu tinha uma visão estratégica de Estado, lidar para construir isso.

Nós não tivemos experiências muito valiosas, por tudo que se disse, em relação ao exterior. Alguma coisa pode ser dita em relação a negócios feitos com o Paraguai. Com o Paraguai, nós inventamos mil saídas para tentar controlar o descaminho, mais conhecido por todos como contrabando – apesar de ser tecnicamente inadequada a expressão –, vindo do Paraguai. E constatei, depois de algum tempo, que isso seria tarefa quase impossível, porque o Paraguai fazia parte do problema. Nós tínhamos ações que foram tomadas pelo Estado brasileiro que remota a Getúlio Vargas, quando permitiu, por exemplo, que o Paraguai tivesse um entreposto franco, no Porto de Santos, ainda como reparação pelas perdas infringidas por conta da guerra do Paraguai; ou da iniciativa do Presidente Juscelino, que estendeu esse entreposto franco para Paranaguá.

Entreposto franco quer dizer o seguinte: o Paraguai recebe uma mercadoria. Quando recebe uma mercadoria, ela vai fechada no contêiner – recebe no território brasileiro –, e o Brasil não pode fiscalizar. Não pode fiscalizar em virtude desses acordos realizados no Paraguai. Então, ocorreu-me a ideia de fazer o seguinte: vamos tentar dar um tratamento diferente para o Paraguai. Não adianta tentar convencer os paraguaios que eles deixem de fazer descaminhos e morram de fome. Essa hipótese não existe. Ninguém morre de fome por livre e espontânea vontade. Tem que dar um opção econômica. Então, pensei num acordo de troca de informações, de fiscalização nos entrepostos e, ao mesmo tempo, o que ofereci em contrapartida? Isenção para os negócios brasileiros no Paraguai. Trabalho imenso. Conseguimos fazer o acordo. Fui designado, inclusive, para tratar com poderes plenipotenciários para lidar com o governo do Paraguai. Fechamos o acordo, e aí vem para o Congresso. O Congresso só veio a apreciar a matéria no governo Lula. Quer dizer, vários anos depois. Eu já não tinha mais nenhum instrumento para lidar com o assunto. Entretanto, o Senado paraguaio rejeitou o convênio.

Bom, experiências muito isoladas como essa. Tentamos fazer um acordo, inclusive, troca de informações com os Estados Unidos. Também não conseguimos. Eu vi da parte do Subsecretário de Assuntos Internacionais da Secretaria do Tesouro dos Estados Unidos declaração do tipo: não se faz acordo com brasileiro. Aliás, mais grave: Carta dele para o Congresso americano dizendo que não valeria a pena gastar dinheiro enviando emissários para o Brasil para discutir acordo dessa natureza, porque estariam estragando dinheiro, pondo no lixo dinheiro do contribuinte americano. Passagem de avião! Então, quer dizer, austeridade absoluta.

Fomos colocados na lista negra dos países em relação a paraíso fiscal. Aí, com a lei brasileira, resolvi fazer, digamos assim, um espetáculo para contrapor isso. Fomos ao Porto de Santos, e lá, eu mandei fazer a maior destruição da história de produtos pirateados. Chamei o pessoal do Guinness para testemunhar.

Trouxe a televisão para mostrar o que havia sido feito. Ao fazer isso, com televisão, com tudo mostrado, eu dei uma entrevista dizendo: nenhum produto que está aqui foi fabricado no Brasil. Nenhum produto se destinava ao Brasil. Destinava-se à Argentina e ao Uruguai. Entretanto, como a lei brasileira permite a apreensão do produto pirata quando passa nos portos brasileiros, foram todos apreendidos aqui. É a maior destruição da história. Agora, se os Estados Unidos não têm conhecimento, eu vou dizer, pela televisão, o nome dos fabricantes nos Estados Unidos que fabricam esses produtos pirateados, esclarecendo que 50% passaram pelo Porto de Miami, e ninguém tomou conhecimento. As fábricas estão no Estado de Nova York, e os fabricantes são tal, tal, tal; o endereço é esse e o telefone é esse.

No dia seguinte, fui procurado pela Embaixadora dos Estados Unidos, propondo um acordo para troca de informação e retirada do Brasil da lista negra.

Então, tem de haver atitudes políticas desse tipo para se obter esse tipo de informação, senão não a obtém. Quer dizer, jogamos o jogo deles. Se não jogar o jogo deles, ninguém joga nada. Então, se não houver algum tipo de pressão dessa natureza... Eu não chegaria a dizer isso, não, porque é uma posição muito radical, mas eu chegaria a dizer o seguinte: começar a estabelecer algum tipo de restrição é uma pressão política legítima.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Contrapartidas.

**O SR. EVERARDO MACIEL** – Isso! Em relação a negócios com países que não têm acordo para troca de informações, é preciso começar a estabelecer restrições. Então, pressão dessa natureza... É claro que tem de ter cuidado para não se pressionar um gigante, para ele não cair em cima de você. Mas, com algum cuidado, tem de ser feito isso.

Então, concluo, Senador, agradecendo suas generosas palavras e dizendo o seguinte: as experiências foram pequenas, limitadas, justamente porque não se dispõe de um instrumento de cooperação desse porte.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Chegamos aos nossos objetivos.

Pergunto ao nosso Relator...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – O nosso Relator está satisfeito.

Então, agradeço aos nossos convidados aqui presentes, à imprensa, aos nossos Senadores e Senadoras.

Quero agradecer ao Dr. Everardo a sua vinda aqui e a grande contribuição que, com certeza, deixa para a nossa CPI, para que possamos cumprir nossos objetivos.

Quero chamar a atenção dos nossos Senadores e Senadoras para o fato de que nossas sessões continuarão sendo realizadas às quintas-feiras, com a seguinte metodologia: num primeiro momento, vamos fazer sessão deliberativa, para apreciar nossas definições e decisões, e, no segundo momento, na mesma quinta-feira, pela manhã, vamos fazer sessão de ouvida dos nossos convidados e dos nossos convocados.

Portanto, convoco já para a próxima quinta-feira, para a próxima reunião, para a ouvida, o Sr. Henry Hoyer e o Sr. Paulo Celso Mano Moreira da Silva. Eles serão ouvidos por esta Comissão na próxima quinta-feira.

Iniciaremos, repito, com a Ordem do Dia, com a pauta deliberativa, na quinta-feira, na primeira sessão. Coloco em votação a ata da sessão anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Sr. Presidente, por favor, haverá reunião novamente na próxima quinta?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Todas as quintas-feiras, iniciando com uma primeira sessão deliberativa. E a segunda sessão será de ouvidas.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Neste caso, estamos propondo que sejam ouvidos sempre dois convocados ou convidados em cada sessão.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – O senhor está propondo a ouvida de quem na próxima semana?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Henry Hoyer e Paulo Celso Mano Moreira da Silva. O.k.?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT – RN) –

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão.

*(Iniciada às 9 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 32 minutos.)*

Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 94, DE 2015,  
“PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUÍÇA”**

**ATA DA 6ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião, realizada em 16 de abril de 2015, às 9 horas e 32 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores **Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Blairo Maggi e Ciro Nogueira**. Deixaram de comparecer os Senadores **Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão e Davi Alcolumbre**. Na oportunidade, foram aprovados os seguintes

Requerimentos:

<b>Requerimento nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>
37/2015	Sen. Vanessa Grazziotin	Requer que seja convidado o Dr. Nelson Luís Sampaio de Andrade, Promotor de Justiça e do Patrimônio Público e Social da Capital do Ministério Público de São Paulo para prestar esclarecimentos.
38/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Convida o senhor Heleno Torres.
39/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Convida o escritor suíço Jean Ziegler.
40/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a realização de visita ao Embaixador da Confederação Suíça no Brasil, Senhor André Regli.
41/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Convida o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Leandro Daiello Coimbra.
58/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a PAULA QUEIROZ FROTA.
59/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Fernanda Maria Amado Barros.
60/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a PAULO ROBERTO LOUREIRO MONTEIRO.
61/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LISABELLE BIRENBAUM CHUEKE.
62/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSE ANTONIO DE MAGALHAES LINS.
63/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a MARIA DE LOURDES FREITAS.
64/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JACOB BARATA FILHO.
65/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a YOLANDA VIDAL QUEIROZ.
66/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LAERTE DE ARRUDA CORREA JUNIOR.
67/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSÉ ALEXANDRE GUILARDI DE FREITAS.
68/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a FERNANDO FERREIRA AMADO.
69/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de

<b>Requerimento nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>
	Rodrigues	Inteligência Financeira (RIF) relativo a MILTON BATISTA AMADO.
70/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a ROBERTO MEDINA.
71/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a HENRY HOYER DE CARVALHO
72/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JACKS RABINOVICH
73/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LEONEL NEVES BARBOSA
74/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a RAUL HENRIQUE SROUR
75/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a FRANCISCO RIBEIRO MACHADO.
76/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a MANUEL JOAQUIM FERNANDES
77/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a OSCAR FREDERICO JAGER.
78/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LILIAN NIGRI.
79/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JACOB BARATA.
80/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a GUSTAVO DURAN BAUTISTA.
81/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSE RICARDO DE SIQUEIRA REGUEIRA.
82/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a ROSANE FERREIRA BARATA.
83/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a VITTORIO TEDESCHI.
84/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOÃO CARLOS LOUREIRO MONTEIRO.
85/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSE MARCOS FRANCISCO ABRAHAO.
86/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LENISE QUEIROZ ROCHA.
87/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Cristiane Trindade das Neves.
88/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Armando Serafim Jales Freitas.
89/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Claudia Neves Barbosa
90/2015	Sen. Randolfe	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de

	Rodrigues	Inteligência Financeira (RIF) relativo a Felix Saad Haim Nigri
91/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Elza Ribeiro Martins
92/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Antonio Augusto Alves Freitas.
93/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Aílton Guimarães Jorge
94/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Ernesto Ribeiro Martins
95/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Ernani Bertino Maciel
96/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Alceu Elias Feldmann.
97/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Cassiano Martins das Neves.
98/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Chaim Henoch Zalcbberg
99/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Dario Messer
100/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a David Ferreira Barata
101/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Edson Queiroz Filho
102/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Conceição Aparecida Paciulli Abrahao
103/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Ettore Reginaldo Tedeschi
104/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a CESAR ADES
105/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Carlos Roberto Massa
106/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Elisa Martins das Neves de Albuquerque
107/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a SOLANGE MARTINEZ MASSA
108/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer que se oficie ao Banco Central do Brasil - BACEN para obter informações/documentos.
109/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obter informações/documentos.
110/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer solicitação de informações às 126 pessoas listadas pelo COAF, em resposta ao Requerimento nº 12 de 2015.
111/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer que se oficie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF para obter informações/documentos.

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Bom dia a todos e a todas.

Iniciamos nossos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, para apurar supostas irregularidades praticadas na abertura de contas pelo HSBC.

A Mesa da CPI reunida ontem, definimos, por falta de informações maiores ou de mais dados, o adiamento do depoimento dos dois convocados para hoje e que traçaremos outro roteiro para a continuidade desta CPI.

Hoje faremos uma reunião deliberativa com os vários requerimentos que estão na pauta e na quarta-feira... Ainda hoje, às 12h30, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, teremos uma audiência com o Ministro da Justiça, na qual trataremos de trocas de informações, apoio e parceria com esta Comissão. Portanto, às 12h30 com o Ministro da Justiça.

Para quarta-feira, estamos convocando duas reuniões: uma pela manhã, uma reunião reservada com o Diretor do Coaf para que nos traga informações, métodos e instrumentos com que o Coaf trabalha, porque são de fundamental importância essas informações e esse procedimento para a nossa Comissão, principalmente para o nosso Relator tratar do processo da sua investigação. E na parte da tarde, também faremos outra reunião reservada com o Presidente ou Diretor do HSBC do Brasil.

Já foi aprovado o requerimento, portanto, faremos também na quarta à tarde, dia 22, essa outra reunião reservada. E depois dessas duas audiências, daremos continuidade ao processo da nossa investigação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Presidente, apenas para acrescentar e deixar bastante claro, a convocação, o convite, enfim, ao Sr. Henry está mantido. Ele foi apenas postergado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sobrestado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sobrestado para que um conjunto de informações que serão de fundamental importância nessa oitiva possam estar disponibilizadas para esta Comissão para que ela possa produzir os resultados necessários, mas a convocação, o convite está sobrestado, mas mantido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Inclusive do Diretor, que também estava previsto, o Diretor do Metrô.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Exatamente. Só sobrestado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Exatamente.

Preliminarmente esta Presidência informa que o Senador Randolfe substituiu os requerimentos antes por ele apresentados.

Dessa forma, tendo em vista a apresentação desses novos requerimentos, declaro prejudicados os requerimentos anteriores, de nºs 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, com fundamento no art. 48, XII, do Regimento Interno do Senado.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Esses requerimentos são de convocação, não é isso?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Esses requerimentos, Senador Ciro, alguns eram de quebra, outros, de convocação. Nós resolvemos suspender para priorizarmos a apreciação dos requerimentos que estão hoje na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – São: 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32. Do 21 a 32, menos o 28 e o 22.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, só reiterando: em alguns, cujo objeto de requerimento era convocação ou quebra, o fundamento do que estava sendo proposto se tornou, em virtude do caminhar das investigações, inócuo. Alguns desses estão, podem até estar mantidos na pauta do dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

São os seguintes os requerimentos que podem ser apreciados em votação simbólica: os de números 38, 39, 40, 41.

Vou colocar em votação.

Requerimentos de nºs 38, 39, 40, 41 em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados.

*São os seguintes os itens aprovados:*

**ITEM 15  
REQUERIMENTO Nº 38/2015**

**Convida o senhor Heleno Torres.**  
**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 16  
REQUERIMENTO Nº 39/2015**

**Convida o escritor suíço Jean Ziegler.**  
**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 17  
REQUERIMENTO Nº 40/2015**

**Requer a realização de visita ao Embaixador da Confederação Suíça no Brasil, Senhor André Regli.**  
**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 18  
REQUERIMENTO Nº 41/2015**

**Convida o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Leandro Daiello Coimbra.**  
**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço)

Então, nós aprovamos os Requerimentos de nºs 38, 39, 40 e 41, que fazem parte dos itens 15 a 18 da pauta. Nos termos do art. 121...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem.

Eu solicitaria, solicito que, para a próxima reunião, possam ser colocados de forma diferente esses requerimentos, porque é muito difícil manusear, com urgência e pressa, ler frente e verso. Que pudessem colocar tudo numa relação, numa página fácil para a gente acompanhar todos esses nomes e as posições em que eles se encontram.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente, o requerimento da Senadora Vanessa, ITEM 14, Requerimento nº 37, também é um convite. Não poderia entrar aí?**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Que seja convidado o Sr. Nelson Sampaio de Andrade, Promotor de Justiça e do Patrimônio Público e Social da Capital do Ministério Público de São Paulo, para prestar esclarecimentos.

Alguma objeção? (Pausa.)

Não.

Portanto, vamos votar o ITEM 14, Requerimento de nº 37.

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se estão. (Pausa.)

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

**ITEM 14  
REQUERIMENTO Nº 37/2015**

**Requer que seja convidado o Dr. Nelson Luís Sampaio de Andrade, Promotor de Justiça e do Patrimônio Público e Social da Capital do Ministério Público de São Paulo para prestar esclarecimentos.**

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazzotin)

Exatamente por ir atrás de informações para processar as investigações, quer sejam de sigilo bancário, quer sejam de quebra ou de convocação, a CPI tem necessidade de outras informações. Por isso vamos colocar dois requerimentos extrapauta, os de nºs 110 e 111, proposto pelo Relator.

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos fiscais e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC-Genebra, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que solicite informações às 126 pessoas listadas pelo Coaf, em resposta ao Requerimento nº 12, de 2015, de minha autoria, acerca dos seguintes questionamentos, que deverão vir acompanhados de cópias de documentos que comprovem as informações prestadas a esta CPI:

- 1 – O senhor/a possui conta(as) no Banco HSBC-Genebra?
  - 2 – Se afirmativo, foi declarada à Receita Federal e/ou ao Banco Central do Brasil a existência de conta(as) no referido banco, conforme determina a legislação brasileira?
- Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Tem a palavra o Relator.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, o requerimento se justifica à medida que estamos tomando o cuidado de não trabalharmos com informações que não tenham origem legalizada ou fonte formal.

O requerimento aprovado por esta Comissão solicitou um conjunto de informações ao Coaf. O Coaf atendeu às informações solicitadas, relacionando um conjunto de 126 pessoas que constam da lista do Coaf como correntistas do HSPB Private Bank, agência de Genebra.

Parece-me absolutamente necessário que, antes de qualquer evolução no sentido de convocar ou convidar essas pessoas, essas pessoas possam informar a esta Comissão, porque parte desse conjunto de pessoas, segundo o Coaf, está relacionada no seu radar com indícios de ilicitude. No entanto, o Coaf não faz esse tipo de diligência, ele apura e encaminha à Receita Federal, à Polícia Federal e assim por diante.

Portanto, nós estamos requerendo que está Comissão Parlamentar de Inquérito possa oficializar, possa solicitar a essas pessoas que informem a esta Comissão se eram ou se são correntistas do HSBC Private Bank e se as mesmas tomaram as providências determinadas pela lei para movimentação de conta no exterior, ou seja, declaração ao Banco Central e declaração à Receita Federal.

Essas informações são fundamentais para que a gente vá, desde já, separando o trigo do joio, ou seja, as pessoas que eventualmente tenham movimentação em qualquer banco no exterior, como, no caso, no HSBC de Genebra, isso não é crime, mas que adotaram os procedimentos adequados e determinados pela legislação brasileira.

Esse é o sentido desta informação que nós estamos solicitando a essas pessoas, que foram relacionadas na informação que chegou à Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Em discussão.

Conforme o Requerimento... Chamo atenção que esses dois requerimentos seguintes podem ser aprovados por votação simbólica.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Blairo.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado.

Para eu entender um pouco e entrar nessa discussão, temos, aqui, vários requerimentos que se chamam tecnicamente de “transferência de sigilo”. É a quebra de sigilo já. Qual o critério que o Senador Randolfe está utilizando para pedir a quebra de sigilo desses que estão aqui relacionados?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Só esclarecendo que...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – E vou lá, no Senador Ricardo...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Ah, perfeito!

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – ...se o entendimento do Senador Ricardo é, primeiro, vamos pedir algumas informações e, caso não venham ou se neguem a dar, faremos, então, a quebra ou a transferência do sigilo bancário. É isso?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O meu requerimento...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Defendo essa tese, porque a gente vê os nomes aqui, mas por que estão aqui, agora? Talvez o Senador Randolfe tenha mais informações do que nós temos. Não tenho nem uma informação até agora, a não ser aquelas que estão nas páginas dos jornais para votar para quebrar o sigilo fiscal de uma pessoa dessa.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que a base dos nomes que eu relacionei tem como fonte o Coaf. Não estou relacionando, não estou tendo como referência qualquer outra informação que não a informação oficial, legal, considerando a necessidade de trabalharmos com provas que têm como origem a legalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Blairo, deixe-me dar uma informação.

Aqui, na Secretaria, e está à disposição de todos os Senadores, tem uma listagem, a pedido do requerimento do Relator, mandada pelo Coaf – está sob a guarda da Secretaria e os Srs. Senadores podem ter acesso, através das suas senhas –, de 129... É uma listagem de 129 nomes que vieram do Coaf. Lá há diferenciação de informações desse ou daquele. Tem uma que se refere a RIF, que é... (Pausa.)

Relatório de Informação de Inteligência ou algo nesse sentido... (Pausa.)

Financeiro.

Aqui, nos itens, há vários requerimentos de quebra de sigilo do Senador que informamos, no início, estão sobrestados. Adiamos exatamente por falta de maiores informações que provêm deste e do Coaf. De que os Senadores estão tomando iniciativa? De pedir informações maiores, acrescentar outras informações àquela listagem dos 129, que já estão, aqui, na guarda da Presidência. Por isso, esses requerimentos.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Acho que esse é o caminho correto, Sr. Presidente. Está de parabéns o nosso Relator. Acho que esse requerimento é perfeito. São informações, e, tenho certeza, as pessoas que se negarem a fazer têm alguma coisa a esconder, e a Comissão poderia tomar alguma atitude. Mas acho que o caminho correto é sobrestarmos essas quebras de sigilo, por enquanto, até que cheguem as informações solicitadas pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Só chamo atenção para que, do item 35 em diante, há um requerimento exatamente desses pedidos do relatório do RIF, Relatório de Inteligência Financeira, que vamos por em pauta, em votação. São informações individuais, de cada um desses. É do 35 em diante. O.k.? (Pausa.)

Quando chegar lá, entramos em discussão.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Aí não são de quebra de sigilo. São requerimentos de informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Para acrescentar ao relatório que já existe aqui mais informações a cada um desses.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Até o item 34 está sobrestado, de quebra de convocação, de algumas, mantidas as convocações resolvidas, daqueles que já foram aprovados. O.k.?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Requerimento nº 110, então, terminada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

## **ITEM 85** **REQUERIMENTO N° 110/2015**

**Requer solicitação de informações às 126 pessoas listadas pelo COAF, em resposta ao Requerimento nº 12 de 2015.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço.)

Requerimento nº 111

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos fiscais e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC-Genebra, entre 2006 e 2007, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão do Ministério da Fazenda, a fim de saber:

1 – Quais são as pessoas que compõe a lista dos 342 (trezentos e quarenta e dois) nomes entregues por jornalista ao COAF em 14/10/ 2014, conforme informado pelo presidente do órgão em audiência perante esta CPI em 1º de abril de 2015?

2 – Quais as providências eventualmente tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 342 pessoas supracitadas?

3 – Quais as providências eventualmente tomadas pelo órgão acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 107 pessoas citadas na lista em anexo (extraídas de revelações feitas pela imprensa)?

4 – Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Na informação que o Coaf encaminhou a esta Comissão, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, órgão do Ministério da Fazenda, informa que não são apenas 129 pessoas, mas 342 pessoas. Então, nós estamos solicitando ao Coaf a complementação dessas informações.

Numa primeira etapa, das 342 pessoas, nós já obtivemos do Coaf a lista com 126 nomes. Nós estamos, portanto, solicitando a complementação dessas informações como base para trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, além de informações relacionadas a providências que teriam sido adotadas, ou não, pelo Coaf acerca dos seus trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Em discussão.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

**ITEM 86**  
**REQUERIMENTO Nº 111/2015**

**Requer que se oficie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF para obter informações/documentos.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço.)

São os seguintes os requerimentos que exigem votação nominal: Requerimentos de nºs 58 a 107, dos itens 35 a 84. São os itens que eu vou falar. Esses requerimentos são do Senador Randolfe. São requerimentos que envolvem os 50 nomes retirados da listagem do Coaf que já estão na Secretaria da CPI. São requerimentos, portanto, que solicitam ao Coaf a elaboração do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo aos 50 nomes. Então, vou ter que colocar em votação. Exigem votação nominal e a leitura de cada nome, porque são requerimentos individualizados. São relatórios individuais, de cada um dos 50 nomes que vieram no relatório do Coaf.

O Senador Randolfe vai explicitar os requerimentos, inclusive porque envolvem 50 nomes dos 129 que vieram.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – Esses 50 nomes...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Ele vai explicitar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, colegas Senadores, esses 50, sem entrar no mérito dos nomes, porque tacitamente estaríamos avançando sobre o que pretendemos, fazem parte da lista das informações que já temos aqui, dos 129 nomes do Coaf. Esses 50 foram destacados porque, conforme pesquisamos no relatório que está de posse desta CPI, respondem a mais de um procedimento além do próprio procedimento de investigação do Coaf. Esses nomes respondem a um outro tipo de procedimento de investigação ou por parte do Ministério Público Federal, ou por parte da Polícia Federal, ou por parte de algumas dessas instituições.

Então, diante disso, entendemos que, dos 129 nomes dessa lista, que já está na CPI, esses 50 necessitavam, para que a CPI avance nas investigações... Veja, Sr. Presidente, estou tratando aqui de uma matéria-prima que é indispensável para avançarmos na investigação. Desses 50, existem indícios, pela quantidade de informações de investigações que pesam sobre eles. Não estou me baseando em matéria de jornal, em notícia anteriormente divulgada. Estou me baseando no material que já está aqui, na CPI, que é a lista do Coaf. Da lista do Coaf, destacamos esses 50.

A partir desses indícios, estamos pedindo que – nem é uma quebra de sigilo completa, porque a quebra de sigilo seria o bancário e o fiscal – o Coaf encaminhe aqui, para a CPI, o chamado RIF desses nomes, o Relatório de Investigação Fiscal que o Coaf possui em relação a esses nomes. É uma matéria-prima, Sr. Presidente, que considero indispensável que a tenhamos para avançarmos na investigação. Se não tivermos essa matéria-prima...

Vejam, como a CPI ainda não tem a base de dados do HSBC na Suíça – estamos aguardando a cooperação com as autoridades francesas, inclusive trataremos disso daqui a pouco com o Ministro da Justiça –; como a CPI ainda não tem informações da Receita Federal; e como a CPI não tem nenhum outro dado a não ser o que foi divulgado na imprensa, se não tivermos isso, ficam inclusive comprometidos os próximos depoimentos. Qual foi uma das razões pelas quais suspendemos o depoimento do Sr. Henry Hoyer? Porque não adianta perguntar para o Sr. Henry Hoyer somente por que ele tinha conta na Suíça. Essa é uma pergunta insuficiente para a nossa investigação. Precisamos tratar, por exemplo, nesse caso e em outros, do relatório que o Coaf possui das atividades financeiras desse senhor ou de outros que já estão na lista do Coaf.

Então, é com base nisso que considero essencial essa informação e é por isso que suspendemos o depoimento. Essa informação é matéria-prima para continuarmos a investigação. Sem essa informação, seremos como uma aeronave sem bússola, como um navio sem destino.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Para discutir.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É apenas para sair em defesa do requerimento do Senador Randolfe.

Na verdade, já ultimamos as providências desta CPI para obtenção da chamada Lagarde List, ou seja, a lista oficial dos 8,667 mil nomes relacionados. A informação que temos do governo francês, da embaixada francesa, é de que o governo será absolutamente célere em trazer essas informações ao Governo, ao Estado brasileiro assim como fez com outros Estados, inclusive Estados de governos que estão muito mais avançados que o nosso, inclusive, com repatriação de recursos e multas por evasão, por sonegação, de valores muitos vultosos.

Enquanto essa lista não chega, o que nós temos de informação objetiva, de massa crítica, é a informação do Coaf. Portanto, a solicitação que faz o Senador Randolfe Rodrigues é absolutamente pertinente, a meu juízo, para que nós tenhamos matéria-prima, aproveitando a referência que ele fez, para investigar, uma vez que essa lista que consta do RIF (Relatório de Inteligência Financeira) do Coaf é apenas indício, haja vista que ele não faz esse processamento, ele apenas o solicita.

Contudo, é fundamental que nós tenhamos acesso a essas informações, considerando que o Coaf identificou alguma coisa fora da curva nessas contas, e nós precisamos fazer o cruzamento dessas informações, a fim de que estas possam ser elementos a facilitar a oitiva dessas pessoas que serão convocadas ou convidadas, enfim, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e ela possa cumprir com os seus objetivos e com a sua finalidade.

Desse modo, eu apresento o meu apoio e o meu voto favorável à solicitação do Senador Randolfe.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Como é do conhecimento de todos e publicado na pauta, votaremos em globo, o.k?

Solicita ao Coaf a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Paula Queiroz Frota e todas as outras pessoas arroladas do item 35 ao item 84, no primeiro bloco.

Votação nominal.

Como vota o Senador Blairo Maggi?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Favorável. Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Como vota o Senador Ciro Nogueira?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Como vota a Senadora Regina Sousa?

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Voto conhecido, Sr. Presidente. Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Já votou o Sr. Relator.

Estão aprovados.

*São os seguintes os itens aprovados:*

**ITEM 35  
REQUERIMENTO Nº 58/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a PAULA QUEIROZ FROTA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 36  
REQUERIMENTO Nº 59/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Fernanda Maria Amado Barros.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 37  
REQUERIMENTO Nº 60/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a PAULO ROBERTO LOUREIRO MONTEIRO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 38  
REQUERIMENTO Nº 61/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LISABEL-LE BIRENBAUM CHUEKE.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 39  
REQUERIMENTO Nº 62/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSE ANTONIO DE MAGALHAES LINS.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 40  
REQUERIMENTO Nº 63/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a MARIA DE LOURDES FREITAS.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 41  
REQUERIMENTO Nº 64/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JACOB BARATA FILHO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 42  
REQUERIMENTO Nº 65/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a YOLANDA VIDAL QUEIROZ.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 43  
REQUERIMENTO Nº 66/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LAERTE DE ARRUDA CORREA JUNIOR.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 44  
REQUERIMENTO Nº 67/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSÉ ALEXANDRE GUILARDI DE FREITAS.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 45  
REQUERIMENTO Nº 68/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a FERNANDO FERREIRA AMADO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 46  
REQUERIMENTO Nº 69/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a MILTON BATISTA AMADO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 47  
REQUERIMENTO Nº 70/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a ROBERTO MEDINA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 48  
REQUERIMENTO Nº 71/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a HENRY HOYER DE CARVALHO**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 49  
REQUERIMENTO Nº 72/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JACKS RABINOVICH**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 50  
REQUERIMENTO Nº 73/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LEONEL NEVES BARBOSA**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 51  
REQUERIMENTO Nº 74/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a RAUL HENRIQUE SROUR**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 52  
REQUERIMENTO Nº 75/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a FRANCISCO RIBEIRO MACHADO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 53  
REQUERIMENTO Nº 76/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a MANUEL JOAQUIM FERNANDES**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 54  
REQUERIMENTO Nº 77/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a OSCAR FREDERICO JAGER.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 55  
REQUERIMENTO Nº 78/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LILIAN NIGRI.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 56  
REQUERIMENTO Nº 79/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JACOB BARATA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 57  
REQUERIMENTO Nº 80/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a GUSTAVO DURAN BAUTISTA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 58  
REQUERIMENTO Nº 81/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSE RICARDO DE SIQUEIRA REGUEIRA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 59  
REQUERIMENTO Nº 82/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a ROSANE FERREIRA BARATA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 60  
REQUERIMENTO Nº 83/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a VITTORIO TEDESCHI.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 61  
REQUERIMENTO Nº 84/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOÃO CARLOS LOUREIRO MONTEIRO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 62  
REQUERIMENTO Nº 85/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a JOSE MARCOS FRANCISCO ABRAHAO.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 63  
REQUERIMENTO Nº 86/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a LENISE QUEIROZ ROCHA.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 64  
REQUERIMENTO Nº 87/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Cristiane Trindade das Neves.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 65  
REQUERIMENTO Nº 88/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Armando Serafim Jales Freitas.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 66  
REQUERIMENTO Nº 89/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Claudia Neves Barbosa**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 67  
REQUERIMENTO Nº 90/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Felix Saad Haim Nigri**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 68  
REQUERIMENTO Nº 91/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Elza Ribeiro Martins**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 69  
REQUERIMENTO Nº 92/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Antonio Augusto Alves Freitas.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 70  
REQUERIMENTO Nº 93/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Aílton Guimarães Jorge**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 71  
REQUERIMENTO Nº 94/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Ernesto Ribeiro Martins**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 72  
REQUERIMENTO Nº 95/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Ernani Bertino Maciel**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 73  
REQUERIMENTO Nº 96/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Alceu Elias Feldmann.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 74  
REQUERIMENTO Nº 97/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Cassiano Martins das Neves.**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 75  
REQUERIMENTO Nº 98/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Chaim Henoch Zalcberg**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 76  
REQUERIMENTO Nº 99/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Dario Messer**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 77  
REQUERIMENTO Nº 100/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a David Ferreira Barata**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 78  
REQUERIMENTO Nº 101/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Edson Queiroz Filho**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 79  
REQUERIMENTO Nº 102/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Conceição Aparecida Paciulli Abrahao**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 80  
REQUERIMENTO Nº 103/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Ettore Reginaldo Tedeschi**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 81  
REQUERIMENTO Nº 104/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a CESAR ADES**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 82  
REQUERIMENTO Nº 105/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Carlos Roberto Massa**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 83  
REQUERIMENTO Nº 106/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a Elisa Martins das Neves de Albuquerque**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 84  
REQUERIMENTO Nº 107/2015**

**Solicita ao COAF a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo a SOLANGE MARTINEZ MASSA**

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues.)

Também fazendo parte desse processo, resolvemos incluir mais dois requerimentos extrapauta, mas que exigem votação nominal.

Portanto, consulto o Plenário:

**REQUERIMENTO Nº 108, DE 2015 – CPI do HSBC**

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos fiscais e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC-Genebra, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie ao Banco Central do Brasil – BACEN para obter informações/documentos sobre:

- 1 – Quais são as pessoas que compõe a lista dos 342 (trezentos e quarenta e dois) nomes entregues por jornalista ao Coaf em 14/10/ 2014, e compartilhada com o Banco Central em 19 de fevereiro deste ano, conforme informado pelo presidente do Coaf em audiência perante esta CPI em 1º de abril de 2015?
- 2 – Quais as providências eventualmente tomadas pelo Bacen acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 342 pessoas supracitadas?
- 3 – Houve declaração da existência de contas bancárias no banco HSBC-Genebra por parte dos 342 contribuintes supracitados, notadamente no período de 2006/2007 e, se positiva a resposta, qual o saldo declarado?
- 4 – Quais as providências eventualmente tomadas pelo BACEN acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 107 pessoas citadas na lista em anexo (extraídas de revelações feitas pela imprensa)?
- 5 – Houve declaração da existência de contas bancárias no Banco HSBC-Genebra por parte dos 107 contribuintes citados na lista anexa, notadamente no período de 2006/2007 e, se positiva a resposta, qual o saldo declarado?

6 – Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

Tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, dando sequência à necessidade de coleta de informações, de novo, nós estamos nos baseando nas informações relacionadas pelo Coaf que lista ou apresenta a relação de 342 pessoas que teriam conta corrente no HSBC Private Bank na Suíça.

Nós estamos, portanto, solicitando ao Banco Central, considerando que o Coaf informou ao Banco Central, em 19 de fevereiro, a existência dessas contas correntes, se o Banco Central confirma, se tomou providências e, naturalmente, se houve declaração por parte dessas pessoas ao Banco Central, que é uma premissa legal para movimentação de conta corrente no exterior.

De novo estamos ampliando as informações, que têm como base e plataforma as informações que foram prestadas pelo Coaf a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – O outro Requerimento nº 109, tem o mesmo teor desse, só que, em vez ao Banco Central, é à Receita Federal, com os mesmos objetivos já esclarecidos pelo Relator.

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2015 – CPI do HSBC

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos fiscais e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC-Genebra, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que oficie à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obter informações/documents sobre:

1 – Quais são as pessoas que compõe a lista dos 342 (trezentos e quarenta e dois) nomes entregues por jornalista ao COAF em 14/10/ 2014, e compartilhada com a Receita Federal em 11 de fevereiro deste ano, conforme informado pelo presidente do COAF em audiência perante esta CPI em 1º de abril de 2015?

2 – Quais as providências eventualmente tomadas pela Receita Federal acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 342 pessoas supracitadas?

3 – Houve declaração da existência de contas bancárias no banco HSBC-Genebra por parte dos 342 contribuintes supracitados, notadamente no período de 2006/2007 e, se positiva a resposta, qual o saldo declarado? 4 – Quais as providências eventualmente tomadas pela Receita Federal acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 107 pessoas citadas na lista em anexo (extraídas de revelações feitas pela imprensa)?

4 – Houve declaração da existência de contas bancárias no banco HSBC-Genebra por parte dos 107 contribuintes citados na lista anexa, notadamente no período de 2006/2007 e, se positiva a resposta, qual o saldo declarado? 5 – Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

5 – Quais as providências eventualmente tomadas pela Receita Federal acerca das denúncias citadas, notadamente em relação às 107 pessoas citadas na lista em anexo (extraídas de revelações feitas pela imprensa)?

6 – Foram instaurados procedimentos administrativos para apuração dos fatos e, se positiva a resposta, qual o número; data de instauração; prazo para conclusão; atual andamento e espelho de tramitação; entre demais documentos relevantes?

Será preciso votação nominal.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Vamos votar em bloco os dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senado Ciro Nogueira.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senadora Regina.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – “Sim”

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – “Sim”

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Aprovados.

*São os seguintes os itens aprovados:*

**ITEM 87**  
**REQUERIMENTO Nº 108/2015**

**Requer que se oficie ao Banco Central do Brasil – BACEN para obter informações/documentos.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 88**  
**REQUERIMENTO Nº 109/2015**

**Requer que se oficie à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obter informações/documentos.**

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço.)

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, se terminamos as votações nominais... Eu tenho uma audiência no gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Terminamos. Vou encerrar a reunião...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – ...e manter o convite a todos os Senadores para a audiência com Sr. Ministro da Justiça, às 12h30, para tratar do assunto de interesse da Comissão. Coloco em votação a Ata da 5<sup>a</sup> Reunião.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Está aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião.

*(Iniciada às 9 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 12 minutos.)*

Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO RQS Nº 93, DE 2015,  
DESTINADA A INVESTIGAR AS IRREGULARIDADES E OS CRIMES RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE COLOCAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES NO PAÍS**

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 3<sup>a</sup> Reunião, realizada em 14 de abril de 2015, às 15 horas e 14 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Magno Malta** e com a presença dos Senadores: **Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Randolfe Rodrigues**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Paulo Paim, Romero Jucá, Marcelo Crivella, Aloyzio Nunes Ferreira e Romário**. Na oportunidade, foi ouvido o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Arthur Chioro, e foram aprovados os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº	Autoria	Ementa
<b>36/2015</b>	Sen. Magno Malta	Convida a Dra. Fabricia Boscaini, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul.
<b>37/2015</b>	Sen. Magno Malta	Convida os Delegados de Polícia de Porto Alegre Joerberth Pinto Nunes e Daniel Mendeski Ribeiro.
<b>38/2015</b>	Sen. Magno Malta	Convoca o Sr. Jonas Ferreira Rocha Café e a Sra. Lisandra Carraro, representantes da TECSS - Tecnologia a Serviço da Saúde.
<b>39/2015</b>	Sen. Magno Malta	Convoca o Senhor IARSON HERMILIO STREL, representante da PROHOSP – Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda, de Porto Alegre – RS.
<b>40/2015</b>	Sen. Magno Malta	Convoca os Senhores LUIZ ALBERTO PAZ e MARIA ALICE GUERRA representantes da empresa PROGER – Comercio de Importação e Exportação Ltda, de Porto Alegre – RS.
<b>41/2015</b>	Sen. Magno Malta	Convoca o Senhor FRANCISCO JOSÉ DAMBROS, representante da IMPROTEC – Comercio de Material Cirúrgico Ltda, de Porto Alegre – RS.

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, e o faço em nome de Deus, para, no prazo de 180 dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e a execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 1ª Reunião e da 2ª Reunião da Comissão.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Estão aprovadas as Atas da 1ª Reunião e da 2ª Reunião.

Antes de passar a palavra ao Relator e ao Sr. Ministro, passo a palavra ao Senador Randolfe, que é Relator de uma MP e que precisa se retirar. Ele também é parte significativa de outra CPI. Aqui, somos parte de comissões importantes.

V. Exª tem a palavra para proferir sua fala.

Em seguida, vamos continuar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria só saudá-los por esta audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito e destacar a sua importância.

Quero parabenizar V. Exª pela iniciativa.

A CPI das Próteses, com certeza, virá a diagnosticar um problema que já tem sido enfrentado, pelas informações que tenho, pelo Ministério da Saúde. Tenho a certeza de que o convite ao Ministro Arthur Chioro, pelo trabalho que ele tem feito à frente do Ministério da Saúde... Ele exporá aqui essa matéria. Acredito, em especial, na ação comum que poderão vir a fazer o Executivo, através do Ministério da Saúde, e esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pela investigação que será feita.

Eu já disse isto pessoalmente ao Ministro Chioro. Já o parabenizei pelas iniciativas e pela opção política em relação às atividades e pela condução que ele tem dado ao Ministério da Saúde.

A saúde, lamentavelmente, no Brasil, tem uma história de servir aos mais ricos. Eu refuto isto dizendo que o trabalho feito no Ministério da Saúde nos últimos anos, continuado e aprofundado por V. Exª, com programas como, por exemplo, o Mais Médicos, inverte essa lógica. Programas como esse servem para fazer a

saúde chegar aos locais mais distantes do País. Sou testemunha do que ocorre em um desses locais, que é o Amapá. Sei do drama vivido na região ribeirinha ou em um Município do interior do Amapá, aonde se chega ou de barco ou de avião, onde não há acesso a médicos. Só com programas como esse é que isso foi possível.

Lamentavelmente, ainda temos, no sistema de saúde e na Medicina brasileira, o que eu diria que não é regra, mas exceção, distorção. Isso tem, com certeza, de ser combatido, seja pelo Parlamento, seja pelo Ministério da Saúde.

Então, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho. Não tenho dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> prestará a esta Comissão as contribuições necessárias para o sucesso do trabalho desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Agradeço ao Senador Randolfe.

Quero fazer um registro muito importante também. Quero comunicar ao Sr. Relator e aos senhores membros da CPI que já está conosco a Dra Cláudia Condack, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – ela nos foi cedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro para a nossa assessoria –, bem como a Dra Lindinalva Correia Rodrigues, Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, e a Dra Alessandra.

Vou ficar só no nome Alessandra. Não vou falar o sobrenome para não quebrar a minha língua. Ouviu, doutora?

É Alessandra...

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Bergamaschi.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – O Ministro nos disse que é Bergamaschi.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Chioro não tem como errar Bergamaschi.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Aqui está também o Dr. Luciano Vacaro, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

São os promotores do escândalo das próteses no Rio Grande do Sul, onde brotou a ponta do *iceberg* que nos ajudou, de maneira importante, Sr. Ministro, a aprovar esta CPI e a começar esta investigação. Nós sabemos que isso tem ramificação em todo o País, inclusive com crimes conexos que envolvem planos de saúde e uma série de outras atividades, inclusive tráfico de órgãos, de que, certamente, vamos ter de tratar ao longo desta CPI.

Comunico também que está conosco aqui o Dr. Carlos Eduardo de Oliveira, Delegado da Polícia Federal, cedido pela Polícia Federal.

Como nós havíamos oficiado também, certamente, já na próxima semana, contaremos aqui com alguém do Ministério da Saúde, por ordem do Sr. Ministro, para integrar o grupo.

Senador Humberto Costa, V. Ex<sup>a</sup> saiu daqui para atender a um telefonema, mas eu estava apresentando o Dr. Carlos, que é da Polícia Federal, e os dois promotores do caso do Rio Grande do Sul que estão conosco. Ali estão a Dra Cláudia Condack e Dra Lindinalva Correia, que são do Ministério Público do Rio e de Mato Grosso, além dos que são do Rio Grande do Sul, que estão conosco para nos auxiliar nesse trabalho. E já agradecemos aos procuradores-gerais por terem atendido ao convite.

Registro que alguns desses promotores e promotoras já estiveram comigo em outras CPIs e já têm um pouco de experiência na área, de maneira que vão nos ajudar bastante na construção de uma legislação, juntamente com o Ministério da Saúde, que, por conta dos estudos que o Ministro já vem fazendo e vai mostrar para nós, começa a avançar numa legislação, estabelecendo critérios. E o nosso dever é criar uma legislação que possa dar segurança à sociedade brasileira do ponto de vista dos nossos códigos, criminalizando alguns comportamentos, tipificando crimes que mutilam a sociedade brasileira.

Para suas considerações, sua apresentação, passo a palavra ao Sr. Ministro. Em seguida, passarei a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Uma boa tarde a todos e a todas. Quero saudar o Presidente da CPI, Senador Magno Malta, o Relator, Senador Humberto Costa, ex-Ministro da Saúde, o Senador Donizeti, aqui presente, o Senador Randolfe, que nos cumprimentou inicialmente, os procuradores, as senhoras, os senhores e os meus assessores, não só do Ministério da Saúde, porque temos aqui, Senador, representações institucionais de praticamente todas as áreas do Governo Federal, que estão participando, colaborando no grupo de trabalho interinstitucional – e eu vou lá estar – que, desde janeiro, vem se debruçando sobre esse trabalho.

Quero, em primeiro lugar, dizer que considero muito importante essa oportunidade de trabalharmos juntos no sentido de enfrentarmos a questão da regulação e da garantia de acesso com qualidade às chamadas órteses e próteses.

Nós não estamos lidando, Senador, com um problema que é objeto de análise apenas no País. Hoje, em todos os países do mundo, em todos, nos sistemas de saúde nacionais, tanto naqueles que são majoritariamente públicos, quanto naqueles que são majoritariamente privados, nós enfrentamos o desafio de lidar com a questão dos chamados dispositivos médicos e, em particular, com os chamados dispositivos médicos implantáveis – já vou trabalhar melhor esses conceitos –, que se constituem um grave problema.

Só para que se tenha uma noção, no dia em que, agora, em janeiro, um grande órgão de imprensa publicou matéria sobre órteses e próteses que deu início a essa nova escalada de problemas e debates sobre o tema, eu recebi, de um brasileiro que trabalhou, durante muito tempo, no Ministério da Saúde da França, um relato de que eles, há seis anos – agora completando seis anos –, vêm enfrentando problemas muito semelhantes, ao ponto de terem criado, no âmbito do Estado francês, um departamento específico para enfrentar a questão da fraude em saúde, assim como o FBI, há pouco tempo, também instituiu uma área específica. Ou seja, vários países do mundo têm, de alguma maneira, procurado avançar no processo regulatório, mas têm, ao mesmo tempo, se defrontado com a dificuldade que é lidar com um tema altamente complexo, que envolve uma incorporação tecnológica extremamente crítica, intensa, de alguma maneira consolidada pelo domínio dos especialistas e que, portanto, coloca-se como um grande desafio. É, naturalmente, um volume relativamente pequeno de procedimentos, mas com altíssimo valor agregado, perto do conjunto de procedimentos que nós efetuamos no campo da saúde.

Estou dizendo isto porque o cidadão desavisado que nunca se debruçou no tema pode achar que se trata de mero caso de descontrole do Estado ou da sociedade sobre um problema, mas nós estamos lidando, efetivamente, com um desafio extremamente grave que está colocado para todos os países e que, neste momento, coloca-se como objeto de preocupação internacional.

Não estou dizendo isto já para começar a fazer qualquer tipo de ressalva, mas para colocar qual é o cenário, qual é o panorama.

Por favor, o próximo.

A minha apresentação será dividida em três partes.

Na primeira, eu vou falar um pouco sobre os antecedentes. Depois, falarei sobre o diagnóstico sobre o setor que o nosso grupo de trabalho interinstitucional já conseguiu produzir até o momento. E, por fim, vou falar um pouco sobre o próprio funcionamento do grupo de trabalho, sobre que tipo de ações estamos desenvolvendo e que tipo de contribuições nós já recebemos que tem sido muito importante para o enfrentamento desse dilema que nós temos.

Vamos, então, começar pelos antecedentes.

A primeira questão que nós queríamos colocar diz respeito à conceituação técnica. Nós não temos um marco legal conceitual ou uma definição precisa daquilo que nós possamos entender como órteses, próteses ou materiais especiais. Esta é uma primeira dificuldade: a ausência de um marco legal que conceitue claramente. Insisto: esse não é um problema apenas do Brasil. Esse é um desafio internacional hoje, e todos os países estão procurando avançar no sentido de definir claramente do que estamos falando.

O que nós temos em vigor? Temos em vigor uma lei de 1973, a Lei nº 5991, que trata do comércio de produtos sujeitos a vigilância sanitária, que, em hipótese alguma, dá conta da complexidade de definir claramente o tema. Ela usa o termo correlato:

Correlato – a substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a afins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários.

Ou seja, um conceito que ficou, no início da década de 70, extremamente genérico e que não se aplica à nossa realidade.

Próximo, por favor.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na sua RDC (Resolução de Diretoria Colegiada) nº 185, de 22 de outubro de 2001, na norma geral para registro de produtos na Anvisa, traz um conceito que também não é o adequado, por ser muito amplo, muito embora os chamados dispositivos médicos implantáveis estejam contidos de alguma maneira nesse conceito, que é muito genérico.

O que se comprehende na RDC da Anvisa?

Produto médico: produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Hoje, há um consenso de toda a área técnica, não só do Ministério da Saúde, mas da Anvisa, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e de todos aqueles que lidam com essa questão nas sociedades especialistas, na área de produção, de que essa conceituação também não é capaz de estabelecer com clareza o que nós estamos procurando falar.

Próximo, por favor.

Produto médico implantável. Essa RDC também define produto médico implantável como qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular por meio de intervenção cirúrgica e destinado a permanecer no local após intervenção.

Também é considerado produto médico implantável qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer, após essa intervenção, por longo prazo. Esse conceito também nós não consideramos, hoje, um conceito adequado para lidar com aquilo que se chama hoje de órteses, próteses e materiais especiais.

Passa para o próximo, por favor.

Portanto, é fundamental entender qual é a tendência internacional, aquilo que se discute hoje não só no âmbito dos países, mas dos organismos internacionais, da Organização Mundial de Saúde, dos organismos de regulação sanitária, como é o caso da agência europeia, da agência americana, da agência canadense, da própria Anvisa. Há uma tentativa de se aproximar de uma nomenclatura que defina dispositivos médicos.

Eu estou colocando isto porque, a partir de agora, eu vou passar a me referir a órteses, próteses e materiais especiais, que são objeto desta CPI, pela nomenclatura que se considera a mais adequada em âmbito internacional, que é “dispositivos médicos implantáveis”, ou seja, órtese e prótese implantável por meio de procedimento médico ou odontológico invasivo, bem como os materiais utilizáveis como instrumental específico para sua implementação. Isto é importante porque não se consideram órtese e prótese apenas o produto em si, mas todos os materiais que são utilizados e os instrumentos necessários.

Nós vamos entender, à medida que eu for desenvolvendo o meu raciocínio, que tão importante quanto entender a prótese é entender quais são os materiais e as ferramentas, os instrumentais utilizados pelos especialistas – seja médico, seja odontólogo, seja outro profissional – para poderem utilizar esse conjunto de produtos. É por isso que esta classificação como “dispositivo médico implantável” é considerada, hoje, internacionalmente, a mais adequada. Detalhe: isso não está claro nem na literatura médica, nem no marco regulatório que nós temos no nosso País.

Próximo, por favor.

Rapidamente, os nossos antecedentes.

Em 2006 – e só em 2006 –, tivemos o início da obrigatoriedade de informar à Anvisa o preço pretendido quando do registro de um novo produto. Detalhe: esse preço é registrado, trabalha-se com a referência internacional pretendida para aquele determinado produto, e, a cada cinco anos – e apenas a cada cinco anos –, quando a empresa renova o registro do produto, aí sim, ela informa novamente o preço pretendido.

Portanto, nós temos uma grande lacuna no processo de monitoramento, sem contar que – depois eu vou detalhar isto de maneira mais clara –, quando se registra um produto, não se declara, não se abre o conjunto de apresentações, de modelos daquele produto. Portanto, um único registro pode significar dezenas de modelos a partir daquele mesmo produto, que vão ter, no mercado, nomes fantasias completamente diferentes daquele que está registrado na Anvisa. Isso é diferente, por exemplo, do que acontece com os medicamentos registrados, que são obrigados a guardar uma correlação. Isso vai ser um fator importantíssimo naquilo que nós vamos chamar de assimetria de mercado, como eu vou apresentar mais à frente.

Em 2007, nós tivemos a Operação Metalose, em que a Anvisa e a Polícia Federal, a partir de uma série de problemas, identificaram o uso de materiais inadequados (sucatas) para a fabricação de próteses. Houve mais de dez prisões, três fábricas clandestinas foram interditadas, e houve uma profunda mudança no mercado de próteses no nosso País.

Em 2011 – isto é importante destacar, porque, difere do que acontece, por exemplo, no FDA, nos Estados Unidos, e do que acontece na Agência Europeia –, só em 2011 nós passamos a ter, no âmbito do Ministério da Saúde, a criação da Comissão Nacional de Incorporação Tecnológica (Conitec), responsável pela avaliação e incorporação de tecnologias no nosso País. Portanto, nós temos uma situação, prévia à existência da Conitec, de – eu vou usar uma expressão – enorme liberalidade, sem que se exigissem os parâmetros, as diretrizes clínicas, os padrões de uso, a explicação da necessidade pela qual se utiliza determinada tecnologia. Portanto, nós temos um tempo muito curto de experiência, de maior capacidade de avaliação e incorporação de novas tecnologias no Brasil, mas temos, a partir de 2011, a Conitec.

Próximo.

Em 2012, nós também voltamos a apresentar um grave problema no nosso País – aliás, em âmbito internacional –, que foi o uso de silicone industrial em próteses mamárias francesas, a PIP e a Rofil, que resultou em monitoramento pela Anvisa, elaboração de protocolo de trocas e acordo de preços com a indústria nacional. Acho que todos se lembram desse que foi um grande problema em escala internacional.

Em 2013, tivemos uma força-tarefa do Departamento Nacional de Auditoria do SUS que fez auditoria no registro de informação de prontuários no atendimento aos usuários do SUS de 20 hospitais, onde identificou

uma série de problemas, fazendo recomendações de regularização, inclusive indicando a restituição de mais de R\$500 mil faturados indevidamente. Isto foi fartamente documentado.

E, a partir das evidências dessa auditoria que fizemos – que está à disposição da CPI –, em 2014, iniciou-se um projeto-piloto entre a Anvisa e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, que tem prestadores públicos, universitários, filantrópicos, privados, contratados, e, portanto consegue ter uma boa amostra do cenário que nós temos na prestação de serviços do nosso País, para a implantação do Registro Nacional de Implantes, começando pela área de ortopedia e rastreabilidade.

Então, existe um conjunto de ações anteriores a este momento que estamos vivendo que precisa ser destacado, mas que, claramente, não foi capaz de inibir o conjunto de problemas e enfrentar os desafios que temos pela frente.

Próximo, por favor.

Bom, terminada essa parte de antecedentes, quero destacar, então, aquilo que o grupo de trabalho interinstitucional, formado – depois eu vou detalhar um pouco mais – por dirigentes do Ministério da Saúde, da Justiça, do Ministério da Fazenda, por representantes da Anvisa e da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e também por representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e Secretários Municipais de Saúde... Então, gestores públicos, sem participação do setor privado. Vou tentar apresentar para vocês qual é esse diagnóstico que nós construímos como um aporte, uma contribuição à CPI, porque ele tem sido muito importante para nos ajudar a pensar a reestruturação, na verdade uma mudança estrutural, do setor de dispositivos médicos implantáveis, já utilizando a nomenclatura que vai ser utilizada internacionalmente.

Primeira característica em relação ao mercado mundial: o setor possui grandes empresas globais que convivem, em todos os países, com pequenas e médias empresas nacionais. Essa não é a realidade só do Brasil; está presente em praticamente todos os países. Os países emergentes têm tido crescimento acima da média – essa é uma tendência não só do Brasil, mas de outros países – em relação ao padrão de utilização de produtos médicos, dispositivos médicos, inclusive dos implantáveis.

Há uma projeção de crescimento de 15% ao ano, nos próximos cinco anos, em razão de mudanças importantes que temos tido no padrão demográfico e epidemiológico. É uma população que vive cada vez mais, que envelhece cada vez mais, uma população que tem cada vez mais doenças chamadas crônico-degenerativas e que, portanto, cada vez mais se utiliza e se beneficia dessa incorporação tecnológica crescente.

Isto é importante destacar porque algumas tendências de aumento de acesso não podem, Presidente, ser imediatamente classificadas como justificáveis por excesso, porque, objetivamente, há aumento de acesso e há maior necessidade de utilização, o que não nos impede de ter que identificar o que é excesso e o que é realmente necessidade dos usuários dos sistemas públicos e privados.

O mercado mundial de dispositivos médicos dobrou na última década. Essa é uma outra característica.

Próximo, por favor.

Esse material vai ficar todo disponível à CPI, aos Senadores, aos apoiadores.

Maiores empresas em dispositivos médicos. Vejam que aqui não é de dispositivos médicos implantáveis. Nós estamos falando de um volume geral de dispositivos médicos, que pega todos os produtos.

A Johnson & Johnson, nos Estados Unidos, é a grande líder do mercado, com a participação de quase 8% – ali, nós temos os valores em bilhões de dólares –; a Siemens, da Alemanha, vem em segundo lugar; a Medtronic, dos Estados Unidos, tem 5%; e aí vem um conjunto de empresas. Nós não temos nenhuma empresa nacional no ranking das 20 maiores empresas atuando no mercado mundial.

Vejam que apenas as 20 empresas respondem por 54% do mercado. Fazendo uma Curva ABC, vemos claramente o impacto que tem, a concentração que existe entre essas empresas, responsáveis por US\$177 bilhões de vendas, em 2012, de um total do mercado de US\$325 bilhões.

Próximo, por favor.

Esse mercado mundial, que era, em 2009, da ordem de US\$289 bilhões, vai se elevar, com essa taxa de crescimento programada, prevista pelos especialistas, para a ordem de quase US\$500 bilhões, sendo que, no mercado nacional, em 2014, somando-se aí mercado nacional, produção nacional e importação de produtos – então, aqui não tem apenas a dimensão do que é produzido no nosso País, comercializado, mas aquilo que rola no nosso mercado –, são R\$19,7 bilhões.

Então, esse mercado de dispositivos médicos implantáveis – e é muito difícil para a gente chegar a essa informação... A nossa equipe trabalhou exaustivamente para dimensionar, Senadores, o tamanho do mercado de dispositivos implantáveis, porque há muito chute, há muita especulação. Como esses produtos não têm registro, como não há monitoramento claro das transações feitas, nós trabalhamos com a melhor das informações que nós podemos obter e estimamos que ele esteja na faixa de R\$4 bilhões ao ano, o que equivaleria a 20% do total de gastos com dispositivos médicos de maneira geral. Então, esse é o volume.

A frequência desses dispositivos é pequena, mas tem um altíssimo valor agregado. Então, é um número muito menor do 20%, menor do 5% – não é, Rogério? –, mas equivale a 20% dos gastos totais com dispositivos médicos.

Próximo.

Bom, 90% das empresas são de médio e pequeno porte no nosso mercado nacional, com um faturamento inferior a R\$50 milhões/ano. Apenas 10% são de empresas de grande porte, que têm um alto poder de mercado nos segmentos em que elas atuam, e, normalmente, são multinacionais instaladas, como é o caso da GE, da Siemens, da Phillips e de algumas outras. Setenta por cento das empresas possuem produção própria, mas menos de 10% delas fazem apenas a importação dos produtos. Então, nós temos essa característica de mercado, como outros países também têm, bastante diferente. E 93% das empresas possuem controle de capital nacional, de acordo com a associação brasileira das indústrias de órteses.

Próximo.

Bom, aqui apenas uma representação do que é essa estrutura de mercado. As pequenas empresas são responsáveis por 14,7% do mercado; as microempresas, por 3,3%; as grandes empresas, por quase 11%; as médias e grandes empresas, por 12,7%; e as empresas médias, caracterizando essa predominância, por 58,6% do mercado.

Próximo.

Este dado é bastante importante porque nos aponta a tendência, de 2007 a 2014, com dados da Abimo e da Fundação Getúlio Vargas disponibilizados este ano – portanto, são os dados mais recentes de que nós dispomos – da produção nacional de dispositivos médicos.

Vejam que aqui não temos os dados de importação.

Então, quando olhamos apenas os chamados implantes, estamos na faixa de R\$1,8 bilhões. Mas nós não podemos descartar que tenhamos, em produtos odontológicos, uma margem de produtos que são utilizados como dispositivos médicos implantáveis que não estão computados nesse volume, assim como temos instrumentais que não estão computados.

Por isso, somando as importações e uma estimativa de que parte de materiais e equipamentos instrumentais não estejam computados no implante, nós temos essa previsão de um gasto da ordem de R\$4 bilhões/ano com dispositivos médicos implantáveis, com esse padrão de evolução que segue a tendência internacional. Chamei a atenção para isto: não é um ponto fora da curva quando se avalia esse padrão de gastos em outros países.

Próximo.

Outra característica do nosso mercado é uma evolução da balança comercial de dispositivos médicos não implantáveis – nós não temos esse dado para os dispositivos implantáveis –, mas extremamente desfavorável para o nosso País. Então, é um saldo de balança muito negativo, em que as importações predominam, embora tenhamos uma faixa de exportação que vem se mantendo relativamente estagnada, estável. Em 2013 e 2014, nós passamos a ter a primeira tendência de estabilização, porque esse déficit da balança comercial vinha crescendo ano a ano e agora nós tivemos a primeira parada de déficit contínuo.

Aqui fica mais claro, apenas olhando o saldo da balança, como ele é francamente desfavorável ao nosso País, da ordem de 3,5 bilhões negativos, um problema para a sustentabilidade tanto do nosso sistema público, do SUS, como dos sistemas privados.

Eu fiz questão de trazer este dado aqui – depois, vocês podem olhar país por país – porque aqui mostra de onde nós importamos e para onde nós exportamos. Então, nossa exportação é feita, majoritariamente, para a América do Sul e para o México, com alguns países da África que ainda são nossos clientes do ponto de vista de aquisição dos nossos produtos, e nós compramos principalmente dos Estados Unidos, da Alemanha e da China. São os três países que aparecem, por ordem. Tem aqui a ordem de grandeza, país a país. Eu acho que é um dado importante a ser demonstrado, para nos apropriarmos dele, já que nós já trabalhamos sobre ele e conseguimos sistematizar esse conjunto de informações. E claro que, para nós, os Estados Unidos são, sem dúvida nenhuma, o ponto mais destacado de importação de produtos.

Próximo, por favor.

Dessa maneira, no mercado nacional, para dispositivos médicos, de maneira geral, a ordem de grandeza é de R\$19,7 bilhões, com uma balança comercial negativa da ordem de US\$3,4 bilhões. Então, esse é o tamanho do nosso déficit, o valor bruto de produção que nós temos no nosso País.

Próximo.

Bom, então, esse foi um pouco do diagnóstico do cenário que eu queria colocar. Agora, quero apresentar o diagnóstico no que diz respeito ao mercado, às características de mercado, que acho que vão nos ajudar muito a entender as dificuldades que temos, para onde nós precisamos trabalhar.

Vamos em frente.

A primeira questão é um conceito da economia que eu aprendi recentemente. Neste caso, nós temos uma caracterização clara dos serviços de dispositivos médicos implantáveis como um chamado bem credencial. Por que ele é um bem credencial? Porque, de forma majoritária – não dá para caracterizar em 100% das situações –, quem escolhe o produto não é quem paga pelo produto. Nós temos apenas algumas operadoras de planos de saúde, alguns serviços públicos que verticalizaram a aquisição do produto, de tal maneira que os especialistas, sejam eles médicos ou de outras categorias profissionais, são, de alguma maneira, induzidos a utilizar, obrigados a utilizar o material comprado. Mas, de maneira geral, o nosso mercado hoje é caracterizado por ser um bem credencial. Isto é decisivo para compreender como funciona e quais são as distorções, anomalias que nós temos no nosso sistema.

A outra questão, que é muito característica, é que é crescente o número de tecnologias disponíveis no mercado, com um processo contínuo de inovação. Nós devemos o aumento da expectativa de média de vida, nós devemos a melhoria das condições da nossa população a essa inovação tecnológica que as ciências da saúde conseguem aplicar. Mas também somos, de alguma maneira, reféns – e pagamos o preço por isto – do crescente número de tecnologias disponíveis.

Vejam que o ciclo de vida de uma tecnologia de dispositivos médicos implantáveis, utilizando não a nomenclatura velha, mas a nova, não passa de 24 meses. Isto não significa que um implante que eu coloque no braço do Senador só vai durar dois meses. Pelo contrário, o que estou dizendo é que, a cada dois anos, a tecnologia já não é mais essa, que já há uma nova e mais cara, que agrupa mais inovação. Então, diferentemente do que acontece, por exemplo, na indústria farmacêutica – e o ex-Ministro Senador Humberto Costa conhece bem esse processo –, não é um processo de...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Nessa velocidade, então, nuns dez anos arrumam um braço novo, não é?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – É mais ou menos isso. É quase que um corpo inteiro ao longo da vida.

Diferentemente do que acontece na indústria farmacêutica, onde a inovação é, de alguma maneira, incremental... Desculpa, ela é radical, pois você tem novos produtos, aqui... Desculpa, ela é radical, com novos produtos, aqui você tem uma inovação, no caso, incremental. Ou seja, você tem aqui um determinado dispositivo médico implantável. Daqui a dois anos você não terá um novo produto, mas uma modificação que melhora o produto, mas que o torna diferente e traz novas necessidades, e daí a pouco terá outra. Então, ela é diferente; ela não traz grandes inovações radicais, mas inovações incrementais que têm um impacto significativo sobre o mercado e a utilização dessas próteses.

Outra questão importante é que o aumento da demanda, pela incorporação dessas novas tecnologias, tem altíssimo custo. Vejam que eu não usei a expressão “aumento da necessidade”, mas usei, propositalmente, a expressão “aumento da demanda”. Aí estão incluídas as necessidades e aquilo que são demandas produzidas não necessariamente por necessidades, com as melhores evidências técnico-científicas, com as melhores evidências de análise custo-benefício. E isso é um grande problema, Senadores, para conseguirmos identificar. E claro que isso tem o aumento dos gastos em função das nossas limitações orçamentárias. Nós temos vários operadores do direito aqui presentes que sabem, por exemplo, que esse tema dos dispositivos implantáveis é decisivo para explicar o processo de judicialização que a gente vive no País. Talvez a grande demanda tenha surgido e continue a ser – eu vou mostrar isto um pouquinho adiante – a partir desses dispositivos.

Próximo.

Eu estou conseguindo ser claro?

Outro problema que o grupo de trabalho interinstitucional identificou de uma maneira muito importante... Olha, essa não é uma mera questão formal, ela é decisiva, e comprehendê-la vai ser importantíssimo para o aprimoramento. Eu disse ao Presidente da CPI, quando nós conversamos, semana passada, por telefone, que a nossa disposição, do Ministério da Saúde, é para colaborar e trabalhar o máximo possível junto com a CPI, tanto do Senado como da Câmara, porque nós podemos sair desse processo, de fato, muito fortalecidos e avançando muito. Agora, nós vamos ter que enfrentar questões como essa.

De que assimetria eu estou falando? Tanto de ordem técnica como econômica. Identificando claramente, nós temos uma ausência de padronização de denominações e de nomenclaturas como um problema mundial. Não é só nossa, pois nós temos essa dificuldade no mundo inteiro. E há uma ausência de bancos de preços públicos confiáveis que possam nos dar padrão de comercialização de regulação mais fidedignos.

Só para se ter uma noção, nós temos uma grande diversidade de produtos registrados – só na ANS são 44 mil registros, sem contar a infinidade de modelos que cada registro tem – sem um padrão de nomenclatura. Nós temos variações de processo produtivo dependendo do produto e do fabricante. Eu posso ter uma mesma peça, uma mesma placa ortopédica para fixar uma prótese, por exemplo, e o formato do furo, o tamanho do furo pode variar de produtor para produtor.

E isso, praticamente, induz o uso. Por quê? Porque se eu escolhi essa órtese e ela só se fixa com um furo de tantas polegadas, você praticamente condicionou meu uso àquele padrão de produção.

Então, é um setor em que a definição da nomenclatura e da padronização é decisiva para entender o padrão de uso. Vários desses processos, como eu disse, dependem. Olha, segundo a Organização Mundial de Saúde, existem mais de 10 mil categorias de produtos para saúde em todo o mundo.

Na *Revista Simpro*, que dá o preço de lista muito utilizado pelo mercado, aqui, no nosso País, há mais de 34 mil itens cadastrados como produtos para a tabela. E na Tabela Tuss, que é a tabela utilizada pela saúde suplementar, estão cadastrados mais de 80 mil itens de materiais hospitalares.

Portanto, só fazer um artigo em uma lei ou só o Ministro da Saúde ou a Anvisa tomar uma decisão não responde à necessidade de aperfeiçoamento. Nós estamos lidando com um grande problema, principalmente porque, além de toda essa infinidade de processos produtivos e de produtos, nós temos uma prática comercial, que está amparada na legislação, que nós vamos precisar aperfeiçoar, que usa o nome diferente daquele que está registrado na Anvisa.

Então, o produto registrado na Anvisa tem um nome, mas ele ganha outro nome na hora da sua comercialização, podendo, de acordo com os diferentes modelos que ele tem, ir ganhando novos outros nomes.

Próximo.

Vamos ver um exemplo aqui.

Nós pegamos aqui um stent. Aqui seu número de registro na Anvisa, o nome na *Revista Simpro*... Então, lá ele aparece com este nome: Stent Periférico Autoexpansível Xpert 4 FR... Nome comercial na Anvisa: Xpert Stent System. Enquanto nós temos, na *Revista Simpro*, cinco mil identificações, para esses mesmos stents, nós temos registrados, na Anvisa, 424 identificações. Vocês imaginem o que é regular, o que é fazer a aquisição, a compra de produtos que têm essa variabilidade e essa diferença de nomenclatura. Então, nós vamos ter de desenvolver todo um esforço de padronização que seja decisivo, sem o qual nenhuma autoridade pública regulatória, mesmo do setor privado, não consegue fazer um processo de regulação, de fiscalização e monitoramento adequados.

O próximo.

Um outro exemplo é o do Stent Ureteral C-Flex. Esse é o nome do produto produzido pela Ametech Trading Ltda. Tem o CNPJ, tem o número de autorização da Anvisa e tem o nome do produto. Quantos são os modelos? Esse eu já contei, tive a pachorra de contar. São 133 produtos. Vocês imaginem o seguinte: quando um medicamento é registrado na Anvisa, ele entra com um nome, ele registra o nome comercial. E ele tem várias apresentações: pode ser injetável, pode ser via oral, pode ser intramuscular, e ele tem diferentes dosagens de miligramas, etc.. Então, ele tem diferentes apresentações. Os dispositivos médicos também têm, só que sem essa identificação, porque o que se registra é apenas isto aqui, tá certo? E os modelos não são registrados, eles são utilizados e vão ganhando outras nomenclaturas, o que cria um problema adicional do ponto de vista regulatório.

O próximo.

Aqui, olha o que acontece quando a gente utiliza – também problema da nomenclatura – a tabela do SUS para órteses e próteses usando o SIGTAP. Então, nós temos o número da endoprótese aórtica bifurcada. Na Anvisa, na saúde suplementar, esse mesmo procedimento de referência ganha outras cinco terminologias. Esse aqui, espirais de platina, ganha outras três. Esse outro, a placa de titânio, vai ganhar outro número de terminologias. Então, nós estamos trabalhando com sistemas incomparáveis e, portanto, absolutamente... Imaginem uma Santa Casa, um hospital que presta serviços privados, que presta serviços ao SUS e à saúde suplementar, utilizando diferentes sistemas, diferentes nomenclaturas, diferentes formas de registro. Isto facilita demais as distorções e dificulta demais o processo regulatório. Então, vamos precisar lidar com essa dimensão.

O próximo.

Portanto – e acho que já falei isto de maneira bastante adequada –, nós não podemos desconsiderar a diversidade de dispositivos médicos implementáveis de que estamos falando. Quando a gente fala de órtese e prótese, não estamos falando apenas dessa peça que vai substituir uma determinada parte do corpo; nós estamos falando de cada parafuso, de cada placa, de cada um desses sistemas. Então, isso torna o processo regulatório muito complexo.

O próximo.

Características do mercado. Dito tudo isto de que falei, a situação do mercado, essas características que mencionei até agora, vai dar para entender um pouco melhor aonde a gente quer chegar. A assimetria de informações que temos nessa área beneficia aqueles que dominam um conhecimento, um saber técnico, um saber prático muito específico sobre o produto. E aí me refiro ao especialista, seja ele um médico, seja ele um dentista, seja ele um enfermeiro, não importa, ao especialista que domina o saber que é típico de uma espe-

cialidade e, normalmente, de um subsetor da especialidade, uma subespecialidade, porque não são todos os especialistas que a dominam. Mas, não é apenas o especialista que se beneficia dessa assimetria de informações, pois o fornecedor específico também tem uma situação diferenciada, assim como o instrumentador, porque não é qualquer instrumentador que entra numa sala cirúrgica para um procedimento cirúrgico dessa natureza. Ele, normalmente, é disponibilizado pelo fornecedor, tal a especificidade de saber que tem. Então, você não opera com a equipe de instrumentação cirúrgica do próprio serviço; você tem disponibilizado pela empresa fornecedora alguém que é especialista, um técnico que domina passo a passo do conjunto sofisticado e complicado daquela tecnologia. E também é beneficiado o próprio administrador, seja da instituição pública, privada, além de outros. Isto é importante, porque há uma tendência a achar que o problema está aqui, apenas no especialista, o que não condiz com a realidade. O problema se coloca, entre outras coisas, naqueles que se beneficiam da assimetria.

Como é o processo? Sempre, Presidente, Relator, o ato profissional é decidido pelo especialista. Então, a origem de qualquer decisão começa com a indicação profissional feita pelo especialista. O especialista indica a marca e/ou o distribuidor dos dispositivos médicos implantáveis na maioria dos casos, o que é uma enorme distorção, porque ele deveria trabalhar indicando o procedimento e com o conjunto de marcas disponíveis a partir de uma padronização produzida pela instituição.

Então, o especialista, além de indicar que precisa fazer tal procedimento, indica a marca e, muitas vezes, o procedimento. Essas características do mercado, aliadas à escolha do produto pelo especialista, acabam podendo – e eu não quero generalizar aqui – gerar um incentivo financeiro pela indicação da marca e/ou do distribuidor. Entretanto, não podemos atribuir apenas ao especialista a responsabilidade. Ele não é o único responsável pelos problemas gerados no mercado de dispositivos médicos implantados.

Está claro, gente? Porque entender esse eslaide, a partir de tudo o que eu coloquei, é entender como o problema se coloca com toda a sua complexidade.

O distribuidor pode prever recursos adicionais relacionados a transporte, logística de estocagem, disponibilização de acessórios e equipamentos complementares. Muitas vezes, esta prótese e este parafuso só funcionam com o equipamento que essa fábrica ou esse fornecedor produzem. Eu não tenho outra máquina que o especialista possa utilizar. Então, ao indicar um procedimento necessário... É claro que eu não vou, em hipótese alguma, trabalhar sobre um procedimento desnecessário. Aí é uma situação de crime, ética, que está fora da nossa alçada. Depois eu vou colocar um pouco como estamos tratando disso. Estou falando de situações que, efetivamente, precisam. Eu preciso colocar uma prótese. Na hora em que eu definir que a prótese vai ser essa, automaticamente, todos os demais produtos implantáveis, equipamentos, instrumentais, logística e estocagem ficam definidos.

Está claro? Então, há distribuidores exclusivos por região. E isso acaba promovendo, em algumas regiões, grande variação de produtos – nós vamos mostrar isto – para o mesmo produto, com negativa de venda e de discriminação de consumidores. Então, essa é outra prática de mercado muito complicada que a gente identifica. Algumas regiões são territórios monopolizados por certas empresas, e aí ninguém entra nelas. O preço vai lá em cima e ninguém mais consegue participar desse processo. E há denúncia de práticas não convencionais para obtenção de vantagens, o que está sendo objeto da investigação pelos órgãos competentes. E aí – eu já antecipei isto ao Presidente da CPI –, nós, do grupo de trabalho interinstitucional, eu, o Ministro José Eduardo Cardozo, o Ministro Joaquim Levy, quando definimos essa composição e chamamos as diferentes áreas a contribuir, delimitamos claramente qual ia ser o nosso escopo, para não tratar daquilo que tipifica crime. Aquilo que tipifica crime nós vamos aportar à Polícia Federal e aos órgãos competentes, para podermos dedicar o nosso esforço à reestruturação. Então, muito claro que não estamos trabalhando com aquilo que são as denúncias de práticas não convencionais, indicações que não se corroboram com as evidências necessárias. Então, aí a gente reporta aos órgãos competentes.

Próximo, por favor.

Outra característica do mercado. Como tem altíssimo valor agregado, há compras em pequenas quantidades, o que diminui o poder de negociação. Lembro que a maioria dos hospitais brasileiros não é de grandes hospitais, com grandes volumes cirúrgicos. A composição, se olharmos em todos os Estados, sem exceção, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, pegando os grandes Estados, a mesma coisa, é de hospitais de pequeno porte, com baixa frequência de utilização e especificidade variável por paciente. Então, esse é outro problema. Quer dizer, sempre se pega em pequena quantidade e diminui a capacidade de negociação.

Esses hospitais... E aí há um problema: os hospitais cobram taxa de comercialização de materiais e taxa de utilização de instrumental e aparelhos acessórios para realização dos procedimentos, outra característica importante do nosso mercado. Muitas operadoras de saúde passaram a negociar diretamente com o distribuidor, mas continuam remunerando o hospital, por meio dessa taxa de comercialização, pela manipulação do

material, conhecido no mercado como “taxa de rolha”. “Taxa de rolha”, à semelhança do vinho. Quando se vai a um estabelecimento comercial, se você leva sua garrafa de vinho, você paga ao dono do estabelecimento uma taxa pela utilização do vinho naquele ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Eu não bebo. Explique melhor esse negócio aí.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – É surreal, mas se utiliza essa nomenclatura, Presidente.

A “taxa de rolha”, a analogia... Quando uma pessoa vai a um estabelecimento comercial e, ao invés de adquirir o vinho vendido pelo comerciante, bebe o vinho que levou, ela paga um valor convencional chamado “taxa de rolha”, estabelecido, normalmente, pelo próprio comerciante. O próprio cardápio, normalmente, tem o valor da “taxa de rolha”.

Os hospitais que compram direto comercializam, utilizam uma taxa de comercialização e utilização de material. Quando a operadora de plano de saúde diz que vai comprar direto, ela passa a remunerar os hospitais utilizando uma taxa de comercialização, conhecida no mercado como “taxa de rolha”.

Algumas operadoras que têm a sua própria rede compram para sua própria instituição, mas, de maneira geral, as operadoras utilizam-se de uma rede de prestadores dos quais ela compra serviços, com as quais estabelece relações de prestação de serviço.

Próximo.

Bom, aqui tem uma tentativa de estabelecer uma representação gráfica para a gente entender. Então, o fabricante se relaciona com os distribuidores, que se relacionam com a operadora de saúde, diretamente com hospital público ou privado ou mesmo com gestores públicos, uma secretaria municipal, uma secretaria estadual, com a EBSERH, no caso dos hospitais do MEC, do Ministério da Saúde, no caso dos hospitais do Rio Grande do Sul, e assim por diante, mas sempre com uma forte presença, uma onipresença do especialista, que tem um papel decisivo. Ela não é uma relação que... O especialista não está aqui para utilizar esse material que foi adquirido. Ele participa ativamente dessa cadeia de produção, distribuição e uso.

Próximo.

Bom, eu queria chamar atenção porque, talvez, nenhuma outra informação que eu apresente, Presidente, demonstre tão claramente o conjunto de problemas que nós temos. Este exemplo foi fornecido por uma consultoria muito respeitada no mercado, chamada Orizon, e foi disponibilizada em uma publicação, no final do ano passado, da Associação Nacional de Hospitais Privados, a Anahp. Ele mostra quais são as margens agregadas na cadeia do setor utilizando como exemplo uma prótese de joelho, com valores aqui estabelecidos em reais.

Eu acho muito importante poder entender como uma prótese que custa, para a indústria, R\$2.096,00 chega, ao final, a um custo de R\$18.362,00. E eu vou me utilizar desse estudo feito pela consultoria, que, como eu disse, embasou também toda a avaliação dos hospitais e tem sido importante para nós entendermos.

Nós temos aqui, então, R\$2.096,00 de custo. Entre seguro, frete e desembarço, porque nós temos atividades de importação, como eu disse, uma taxa de R\$335,00. Nós temos – lembrem-se que eu disse isto – um custo operacional com logística, transporte e instrumentação que eleva em mais R\$3.370,00. Vejam que os custos, Presidente, são maiores do que o custo de produção da prótese de joelho. O produto que, na empresa, custa R\$2.096,00 já chega, ao valor de R\$6 mil.

Aí nós temos os tributos sobre a venda, da ordem de R\$455,00, temos a comissão do vendedor, de R\$520,00, temos a margem do distribuidor, de R\$2.324,00, que é maior do que a margem de produção, que o custo de produção da prótese – gente, isto aqui é o estudo da Orizon –, temos a comissão médica, de R\$3.500,00.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Comissão médica.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Comissão médica, pela prótese de joelho.

Isto já aqui eleva o produto à ordem de R\$13 mil. Vejam que ele é maior...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – O que seria essa comissão? Além do serviço médico, ele tem uma comissão?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Uma comissão, pela utilização da prótese.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – Não bastam os honorários médicos?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Não. Um incentivo.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Mas isso não é formal, não?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Não.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Um caixa dois?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Não sei como caracterizar essa vantagem. Não vou chamar de benefício, vou chamar de vantagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Não seria um caixa dois, seria um “caixadeza”, um caixa de safadeza.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Existem várias modalidades. Vejam que... Lembra que eu falei que não nós podemos atribuir ao especialista o único problema aqui? Nós estamos mostrando, claramente, um custo operacional maior do que o custo de produção, um custo, uma margem de distribuição maior do que o custo.

Ninguém está aqui querendo limitar a margem de lucro de qualquer empresa, pois é o sistema privado, etc, mas estamos mostrando como um produto que custa, na produção, R\$ 2.096,00 se eleva para R\$13 mil. Aí vai para venda no hospital a R\$13 mil e o hospital também tem uma margem de R\$3.900,00. Essa margem de comercialização não é permitida pela legislação. Portanto, em vez de prestar cuidado, há uma parte significativa da rede prestadora que comercializa produtos. Aí vêm os tributos sobre o preço, mais R\$1.462,00, e nós chegamos a R\$18.362,00.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – O mais barato que tem aí é o imposto. Tem alguma coisa errada.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – O mais barato que tem é o imposto, muito embora do que mais se reclame seja da tributação sobre essa cadeia de produtos. Então, eu acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Os senhores não ouviram, mas o nosso Relator acabou de falar uma coisa muito interessante: o que é mais barato aí é o imposto, e o povo reclama de imposto. Aí é o imposto é que não vale nada. Olha, é um terreno fértil para quem conhece tudo isso, essas nomenclaturas, esses tantos x, esses tantos ppx. O cara que conhece isso sem ter como tomar conta disso, vigiar isso... É um terreno fértil mesmo para a prática de crime. É uma coisa horrorosa.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Presidente, eu vou gastar mais dez minutinhos agora para poder mostrar alguns exemplos. Eu acho que se entendermos... Eu quero insistir: esse dado é produzido por uma consultoria muito conceituada, ele está na revista da Associação Nacional de Hospitais Privados, que me foi oferecida, no final do ano passado, e ele chamou muito minha atenção, tanto que, em janeiro, quando nós tivemos a oportunidade de enfrentar esses problemas, essa informação foi muito decisiva para que nós conseguíssemos abrir, de fato, a cadeia de margens agregadas na área de dispositivos médicos implantáveis.

O próximo, por favor.

Vejam só a distorção entre preços. Esta aqui é a Unimed, que nós forneceu esse dado. Eu vou deixar disponibilizada para os senhores e as senhoras essa apresentação. Mas a Unimed nos disponibilizou essas duas notas. O mesmo cimento para vertebroplastia, comprado do mesmo produtor, R\$160,00 numa nota e R\$3 mil em outra nota.

Próximo.

Temos inúmeros exemplos para dar.

Aqui, eu queria chamar a atenção para o seguinte: o que representam os chamados órteses e próteses, os dispositivos médicos implantáveis, no SUS? Nós estamos falando... No SUS, em 2014, nós gastamos, entre procedimentos ambulatoriais e hospitalares, R\$30,75 bilhões. No SUS, nós gastamos com órteses e próteses R\$1,9 bilhão.

Então, esse é o panorama, o tamanho do comprometimento dos recursos do SUS com órteses e próteses, que vêm crescendo. Ele saiu, em 2010, de R\$1,4 bilhão para quase R\$1,9 bilhão, em 2014, significando mais acesso.

O próximo.

Aqui nós temos a evolução de serviços: Dispositivos Médicos Implantáveis, comparando do total de R\$1,91 bilhão que nós gastamos em 2014, R\$730 milhões foram com OPMs de cardiovascular, que têm uma frequência muito alta; e R\$210 milhões de ortopedia, que são OPMs com uma frequência bem menor se comparadas com as de cardiovascular.

O próximo.

Bom, essa é uma informação importante e que eu já tinha antecipado que traria, ou seja, um estudo que foi feito no Rio Grande do Sul por uma série de órgãos e que nos ajuda muito a entender o tamanho da judicialização, da obtenção de ações judiciais para obtenção de medicamentos e dispositivos éticos em 2013. O Rio Grande do Sul absolutamente fora de qualquer ponto de curva aqui, com quase 114 mil ações judiciais; São Paulo, 44 mil, o maior Estado, aqui é um número absoluto, dá para entender; Rio de Janeiro, 25; e aí vêm os outros Estados.

Acho importante destacar esse dado, porque eu disse que os dispositivos médicos implantáveis são o carro-chefe dos problemas relacionados à judicialização, senão em quantidade, mas em valores econômicos empreendidos.

O próximo.

Esse dado, Senadores, é muito importante. Ele compara o preço pago pelas operadoras, pelas principais operadoras de planos de saúde. Aqui há uma consultoria de gestão que foi feita e que nos disponibilizou esses dados. Mostra se variação dos preços para o mesmo produto. E aqui nós pegamos quatro exemplos para cada região do País. Um marcapasso CDI, apenas o gerador, no Sul, R\$34 mil; no Sudeste, R\$40 mil; R\$45 mil, no Centro-Oeste; R\$50 mil, no Nordeste; R\$65 mil, no Norte do País; com um preço mínimo de R\$29 mil e um preço máximo de R\$90 mil.

Vamos pegar aqui um implante coclear: R\$55 mil, no Sul; R\$65, no Sudeste; R\$75 mil, no Centro-Oeste; R\$65 mil, no Nordeste; R\$75 mil, no Norte; com um preço mínimo de R\$45 mil e máximo de R\$95 mil.

Um stent metálico coronariano não recoberto: no Sul, R\$1,2 mil; Sudeste, R\$1,8 mil; Centro-Oeste, R\$2,5 mil; Nordeste, R\$2,5 mil; Norte, R\$3,5 mil; com um preço mínimo de R\$ 450 e um preço máximo de quase R\$5 mi.

Um stent coronariano com droga: R\$6,5, no Sul; R\$8 mil, no Sudeste; R\$8,5, no Centro-Oeste; R\$8,5, no Nordeste; R\$12,5, no Norte. Preço mínimo: R\$4 mil; preço máximo: R\$22 mil.

Vamos lembrar, regiões mais pobres pagam mais e muitas vezes isso é colocado para as famílias, para as pessoas num momento crítico de suas vidas e numa situação de difícil escolha.

O próximo.

Bom, para finalizar, eu queria apresentar rapidamente o que o Grupo de Trabalho Interinstitucional fez, a sua contribuição, já do ponto de vista de soluções e fora desse amplo diagnóstico. É amplo, mas, ao mesmo tempo, eu acho que é um diagnóstico muito bem trabalhado, até porque nós ouvimos muito setores para ajudar na construção desse diagnóstico.

O próximo.

Então, nós publicamos uma portaria interministerial em janeiro deste ano. Esse grupo tem por finalidade propor medidas de reestruturação e ampliação da transparência do processo de produção, importação, aquisição, distribuição, utilização, tributação, avaliação, incorporação tecnológica, regulação de preço, aprimoramento da regulação clínica e acesso aos dispositivos médicos no nosso País.

Quando nós começamos, a tendência era dizer o seguinte: "Façam a regulação de preços que todos os problemas estarão resolvidos." Nós estamos convencidos de que regulação de preço é uma das questões que precisam ser enfrentadas, mas não ela não trará soluções, inclusive olhando a experiência internacional. A experiência internacional demonstra que é preciso agir em várias frentes de estruturação da política.

O próximo.

A Composição. Nós temos várias áreas do Ministério: Área de Atenção, Ciência e Tecnologia, Insumo Estratégico, Anvisa, ANS.

No Ministério da Fazenda, a Secretaria de Acompanhamento Econômico; no Ministério da Justiça, a Secretaria do Consumidor, o Cade; e como eu falei, a representação dos Municípios e dos Estados que sofrem na pele no cotidiano também e tem acumulado muita experiência em relação a esse tema, o que tem contribuído muito.

Próximo.

O prazo para o grupo de trabalho, já conhecendo a complexidade do tema, nós não fizemos uma bravata: "Ah, em 30 dias nós vamos resolver o problema." Nós sabíamos que estávamos enfrentando um problema muito desafiador. Então propusemos 180 dias prorrogáveis, contando da data.

E o que fizemos até agora? Elaboramos o plano de trabalho, o diagnóstico situacional, identificamos os pontos críticos, levantamos ações positivas já existentes, identificamos quem são esses atores envolvidos e estamos ouvindo, identificamos projetos de leis existentes – tanto na Câmara quanto no Senado –, realizamos um levantamento sobre a judicialização e estamos elaborando um plano estratégico de propostas de reestruturação do setor em todos aqueles eixos que a portaria abrange.

Próximo.

Quais são os problemas encontrados? Resumidamente, porque eu já falei: não há padronização da nomenclatura, o que acaba dificultando a comparação dos produtos, uniformização de preços, padronização de uso, ou seja, qualquer estratégia passa por isso; fragilidade dos protocolos e normas de uso, nós temos protocolos de uso para algumas coisas a partir de 2011, principalmente, mas não dão conta, precisam avançar, precisam ser fortalecidos e precisam ser ampliados para várias áreas de uso; extrema simetria de preços praticados no mercado e, como eu disse, internacionalmente esse é um desafio que está colocado, portanto, há de se haver, também, toda uma articulação internacional para que a gente tenha sucesso no enfrentamento dessa questão.

Próximo.

O que nós fizemos? Doze reuniões, quando discutimos todo esse trabalho. Convidamos representantes de vários órgãos da área pública e privada: Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira de Medicina de Grupo, Abimed, Anahp, Abraidi, Abimo, especialistas. Então, ouvimos e continuamos ouvindo sugestões,

críticas. Criamos subgrupos de especialistas para já discutir e padronizar nomenclatura, inclusive conectar com os movimentos internacionais de padronização. Nós não podemos sair e perder a comparabilidade internacional, porque senão a gente fica sem dimensão de preço, sem dimensão de padrão de uso. Então, fazer um movimento nacional, mas conectado com o movimento internacional. Criamos um outro subgrupo para discutir e elaborar protocolos e normas de uso de dispositivos médicos implantáveis, iniciando por aqueles de maior uso, usamos a curva ABC, começando por cardíaco, trauma, ortopedia e neurocirurgia. Então, nós vamos ter que fazer para tudo, mas como teve que começar, vamos começar pelos mais importantes. E estamos fazendo a discussão sobre regulamentação econômica do setor. Nós, na medida em que formos desenvolvendo o nosso trabalho, a CPI também vai estar desenvolvendo o seu trabalho. Nós podemos, Presidente, Relator, sintonizar as nossas contribuições com as contribuições de vocês no sentido de poder, de fato, a gente conseguir ter o melhor trabalho para o nosso País.

Passa o próximo.

Para finalizar, eu queria apresentar três eslaides que têm as sugestões que nós escutamos dos diferentes setores que nós já ouvimos até agora. Então, não são sugestões do grupo, mas sugestões que foram apresentadas para o grupo.

No campo da regulação econômica: o aperfeiçoamento do banco de preços, a desburocratização do complexo aduaneiro, a eliminação da incidência cumulativa de tributos, reduzir barreiras regulatórias, remunerar os produtos compatíveis com o seu valor e fazer controle de preços. Então é esse o conjunto de contribuições que chegaram a partir da escuta com diferentes setores.

Próximo.

E em relação à regulação sanitária: aperfeiçoar o processo de registro, a padronização da nomenclatura e o uso obrigatório do nome registrado na Anvisa, a definição de protocolos de uso por funcionalidade e similaridade para a gente garantir eficácia e segurança.

E, por fim, uma sugestão do ponto de vista do padrão do posicionamento ético, que é a garantia de boas práticas, a implementação de boas práticas de conduta e a punição para os desvios de conduta com sanções administrativas, cíveis e penais para os casos de abuso. Nós vamos precisar, de alguma maneira, criminalizar as distorções graves que foram encontradas neste campo.

Então, são essas as contribuições, em síntese, que o grupo de trabalho interinstitucional recebeu dos diferentes setores.

Passa o próximo.

Só para finalizar, nós não nos restringiremos àquelas contribuições. Como eu disse, nós estamos trabalhando no âmbito da produção, da importação, da aquisição, da distribuição, utilização, tributação, avaliação e incorporação, regulação de preços e aprimoramento da regulação clínica e de acesso.

Ou seja, é uma tarefa desafiadora, complexa, mas temos absoluta certeza de que, se pudermos unir nossos esforços, nossos trabalhos, teremos capacidade de produzir, para o nosso País, em particular para um tema tão complexo e desafiador, uma enorme contribuição.

Então, eu queria agradecer a toda a equipe, a todos os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional, a todos os técnicos das diferentes áreas do Governo que têm se envolvido, desde janeiro, nesse tema. Vocês veem que a gente consegue hoje ter uma visão e um conjunto de propostas muito consistentes para poder enfrentar e contribuir nesse tema. Termino fazendo esse agradecimento a todos que nos permitiram poder chegar a este momento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Agradeço ao Ministro a exposição.

Nós começamos a CPI com a certeza e, mais ou menos, com a dimensão do tamanho do monstro, mas parece que o monstro é muito maior do que imaginávamos.

Quero parabenizar, Ministro, pelos estudos, pelo trabalho e pelos dados importantes que nos foram trazidos, os dados colocados aqui, para que nós da CPI possamos nos posicionar tanto naquilo que demanda investigação, que é a razão pela qual ela foi instalada, e naquilo que temos que nos propor a enfrentar. Está muito claro que é uma grande máfia. Para mim, está muito claro que é uma usina de superfaturamento de preços, sem qualquer tipo de sentimento. Esse penúltimo quadro das regiões mais pobres, em que os mais pobres pagam muito mais, sem que haja qualquer tipo de sentimento de que saúde pública é muito mais um ato sacerdotal, misericordioso do que uma busca desenfreada por dinheiro, sem se preocupar com terceiros, com o seu semelhante... Nós aqui queremos nos juntar com essas assessorias, para que construirmos uma legislação, de maneira a responder à sociedade brasileira, e para que construirmos também a nossa legislação do ponto de vista de penalização. Acho que cabem alguns tipos penais aqui, e nós certamente vamos responder com muita força para a sociedade brasileira.

Neste momento, passo a palavra ao Relator, que tem precedência para suas perguntas. Ao final, eu gostaria de fazer também umas duas perguntas ao Ministro, mas parabenizo-o, obrigado pelo material, que já está à nossa disposição e certamente vai nos ajudar a balizar esse trabalho daqui para frente.

Sr. Relator.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras Senadoras, Srs. Senadores, demais assessores, público da imprensa, enfim, todos os presentes, eu queria primeiro registrar junto ao Ministro Arthur Chioro a qualidade da apresentação que ele fez, no sentido de nos dar uma visão global dos problemas que estão, de fato, envolvidos. Isso nos dá ideia, inclusive, da complexidade que esse tema possui, que certamente não poderá ter soluções simples. É preciso pensar isso de maneira bem mais ampla.

A primeira coisa que eu gostaria de perguntar é no sentido de que, pelo que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou na apresentação, nós temos uma dependência tecnológica, apesar de existirem fabricantes brasileiros nessa área, e um déficit expressivo na balança comercial, que se reduziu de maneira residual, talvez até seja apenas uma coisa sazonal, ou uma coisa passageira. Eu pergunto: do ponto de vista das desigualdades em termos de capacidade de produção de inovação, o Brasil está muito distante da capacidade que esses países têm hoje para produzir esses equipamentos? O que o Governo imagina, o Ministério da Saúde imagina, em termos de estímulo à inovação nessa área?

Recentemente, participei de uma missão, que foi tratar, de certa forma, mais da parte de inovação na área de produção de medicamentos, enfim, e hoje observamos determinados produtos que, alguns anos atrás, o intervalo ou a diferença entre a nossa capacidade de produzir e a dos países estrangeiros era x e hoje é x vezes dois ou x vezes três. Quer dizer, nessa área acontece isso também? É possível, com investimentos, podermos contribuir para que esse desequilíbrio seja superado?

Outro ponto que, de certa forma, V. Ex<sup>a</sup> já abordou, é a preocupação em garantir uma atuação da autoridade reguladora, no caso a Anvisa, condizente com este atual cenário de desenvolvimento de tecnologia, garantindo os requisitos sanitários de segurança e eficácia desses produtos. Parece-me que isso está na pauta, mas poderia V. Ex<sup>a</sup> descrever um pouco mais?

Fica evidente também que temos, neste mercado de dispositivos médicos, alguns abusos em termos de variação de preços e de definição de imagens que não são nem um pouco razoáveis nessa comercialização.

Também entendi, faço a pergunta, mas entendi que, na visão do Ministério, há uma necessidade de definição de regras de regulação econômica para esse setor, mas faço essa pergunta também.

A outra diz respeito à questão das categorias profissionais dos prescritores, os chamados especialistas, que têm essas profissões regulamentadas tanto pelos órgãos públicos quanto pelos conselhos profissionais. Qual a visão do Ministério sobre a fiscalização da possível prática de obtenção de vantagem comercial à luz dos códigos de ética, por exemplo? E vou um pouco mais além. Eu queria entender se é possível isso ser explicado, como é que essa tal comissão médica acontece? Isso é feito, digamos, de maneira legal? Há alguma previsão de legalidade disso? É feito no pagamento direto em dinheiro ou é feito mediante outros benefícios tão conhecidos, tipo financiamento de viagens internacionais para participação em congressos, enfim, coisas assim? Queria saber se V. Ex<sup>a</sup> tem a visão dos conselhos ou do Conselho Federal de Medicina sobre esse tipo de prática.

Outra, como funciona a regulação de preços nesse segmento? Há algum tipo de monitoramento? V. Ex<sup>a</sup> disse que não há também uma tabela de preço pelo próprio fato de que os produtos podem diferir, a ponta do parafuso pode ser um pouco diferente e já é um outro produto. Eu entendi que esse instrumentador funciona, fazendo uma má comparação, no caso de um carro, como o mecânico que faz a montagem.

Quais as medidas tomadas pelo Ministério após as denúncias divulgadas pela mídia desde janeiro deste ano? Algumas foram também listadas aqui.

E me preocupo com outra questão. Na operação chamada Metalose, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, não somente foram vistos casos de abusos nos valores de venda de próteses, colocação de próteses inadequadas, mas de falsificação, o que ainda é mais grave do que qualquer outra coisa. Eu vi, por exemplo, fotos dessa operação que mostravam próteses que enferrujaram depois de um certo tempo. Qual é a dimensão disso também nesse problema?

Outra coisa que eu gostaria de perguntar é como outros países que certamente têm esse problema numa dimensão semelhante têm procurado atuar em relação a esse tema?

A outra questão peço que faça um paralelo, se for possível, tanto do ponto de vista da frequência de ações judiciais quanto do ponto de vista dos custos disso para o Sistema Único de Saúde, entre a judicialização nessa área e a judicialização na questão de medicamentos de alto custo.

Queria saber se nessa área existem, também, organizações de potenciais usuários de próteses. Eu creio que não, porque, geralmente, no caso dos medicamentos, é um uso contínuo.

Bom, então, gostaria de saber, também, alguma coisa sobre isso.

Agradeço (Pausa.)

Não sei se o Senador Donizeti deseja fazer questões.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Não, eu me sinto muito contemplado pela maioria das questões, por tudo que o Senador Humberto colocou, mas, Ministro, primeiro, parabenizar pela exposição. Eu fiz uma guerra aqui com o fato de estar com o peso do almoço e por ter chegado do aeroporto, hoje, às 2h45 da manhã e estar aqui, no trabalho, mas tem uma questão que para mim não ficou muito clara, que é o que eu tenho visto falar.

Não é só a questão da inflação do preço, não é só isso. É que existem médicos fraudando necessidade de a pessoa ter que fazer uma cirurgia, de ter que colocar uma prótese. Não sei se não percebi aqui ou se o levantamento, aqui, não trata disso, mas, para mim, eu gostaria que o senhor pudesse pontuar alguma coisa sobre isso, a que nível que é isso. Quer dizer, nesse volume de recursos dispendido, a que nível chegam essas indicações sem necessidade, só com a sanha do lucro e do faturamento.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Eu quero, em primeiro lugar, agradecer as perguntas que foram feitas pelo Relator, pelo Senador Donizeti, porque acho que, de alguma maneira, me ajudam a retomar algumas questões. Eu pretendo não ser repetitivo, mas, talvez, trazer algumas contribuições adicionais.

Nós nos defrontamos, de fato, com essa dimensão da dependência tecnológica e com um baita déficit na balança comercial na nossa relação não só para produtos médicos e produtos médicos implantáveis, como também em relação à assistência farmacêutica.

Desde 2009, o Brasil vem desenvolvendo uma política de valorização do seu complexo industrial de saúde, utilizando poder de compra pública, valorizando o conteúdo nacional e, principalmente, desenvolvendo parcerias de desenvolvimento produtivo, em que nós identificamos quais são medicamentos, dispositivos médicos, inclusive implantáveis, que são estratégicos para o SUS.

Estabelecemos uma lista nacional de produtos estratégicos e tentamos estabelecer parcerias entre indústrias privadas nacionais e internacionais e laboratórios públicos para que a gente possa internalizar o desenvolvimento dessa tecnologia, usando poder de compra do setor público, que é muito forte, e, com isso, diminuir os preços. Nós temos obtido resultados importantíssimos. Nesse momento, nós temos 98 parcerias de desenvolvimento produtivo assinadas e 5 na área de dispositivos médicos – está correto? São cinco. Cinco na área de dispositivos médicos.

Então, é dessa maneira que nós estamos trabalhando para atender essa dimensão que o Senador Humberto colocou, com muita precisão, mas diferente da área da assistência farmacêutica, em que os laboratórios públicos brasileiros – Butantan, Fiocruz, Bio-Manguinhos, Instituto Vital Brazil, outros laboratórios, Lafepe – têm tradição na área de produtos médicos. A nossa tradição, a nossa expertise dos laboratórios públicos é muito menor.

Então, dificilmente nós teremos a mesma velocidade de internalização de produção no nosso País como nós estamos obtendo com medicamentos. Mas, mesmo assim, neste momento, nós temos cinco PDPs de dispositivos médicos sendo trabalhadas no nosso País, para que a gente possa dominar.

Essa questão, Senador, é decisiva, porque, senão, nós não teremos viabilidade econômica de dar sustentabilidade ao Sistema Único. Nós temos que lidar com aquilo que nós produzimos. Como nós produzimos, com o SUS, mais vida, mais longevidade, nós também acabamos produzindo mais necessidade de atender as pessoas mais idosas, com mais doenças crônicas.

Então, na verdade, se nós não tivermos capacidade de olhar o futuro e buscar cada vez mais diminuir custos para aumentar a oferta, a equação nunca vai fechar, inclusive no que diz respeito à balança comercial. Então, a maneira como nós estamos trabalhando é valorizando o complexo industrial da saúde.

Em relação à segunda questão da Anvisa, eu creio que três estratégias são decisivas: a padronização da nomenclatura, o aperfeiçoamento do sistema de registro e monitoramento, para que a gente possa, de fato, fazer isso, e a definição dos protocolos de diretrizes, que não é a Anvisa que produz, mas sem as quais o processo de monitoramento passa a ser meramente no produto formal, e não nas indicações no padrão de uso.

Em relação à questão de abusos de preços, eu acho que há três questões essenciais que se colocam como decisivas, que estão sendo abordadas pelo grupo de trabalho interinstitucional e nas quais nós vamos precisar avançar. Uma é o registro de preços. Não adianta a empresa fazer um único registro e, depois, uma comercialização que não se identifica com o produto que ela registrou, porque se utiliza outro padrão, porque se abrem inúmeros outros, às vezes dezenas ou centenas de modelos, e que não guardam relação de preços.

A outra coisa é a própria regulação de preços. Ora, nós criamos uma regulação de preços para medicamentos que, inclusive, foi aprimorada este ano, todo o critério de apropriação de custos; trabalhamos com os produtos que são disponíveis e que têm maior concorrência, os medicamentos com menor grau de concorrência, os medicamentos que têm patentes e que são produzidos por um outro laboratório, com regras diferentes, para poder, inclusive, deixar mais livre para quem tem maior capacidade de competição.

Então, é possível, sim, pensar em uma dimensão de regulação de preços também para esse setor. Só que se nós não fizermos a nomenclatura e o aprimoramento do processo de registro, nós não vamos conseguir estabelecer uma lógica de controle de preços, de regulação de preços que seja efetiva. É por isso que eu disse que quando as pessoas apontam algum segmento, vocês vão ouvir outros setores, vocês vão ouvir algumas entidades dizerem: precisa fazer regulação de preços. Nós sempre dissemos que iríamos fazer regulação de preços. Hoje, do jeito que está estruturado, nós não conseguiríamos, não haveria efetividade, mas nós vamos ter que avançar para isso.

E a terceira medida, Senador, é a questão do estabelecimento de bancos públicos de preços que sejam confiáveis para que nós possamos compartilhar esses preços, registros de preços, um padrão nacional, quanto cada região, quanto cada localidade. Quer dizer, fugir das regras que tendem a diminuir a lógica concorrencial e fazer cada vez mais processos sequestrados por interesses corporativos ou outros menores ainda.

Em relação aos especialistas, o quarto item que o nosso Relator levantou – eu tenho aqui e acho que as entidades médicas e o próprio Conselho Federal talvez tenha mais propriedade para dizer –, o Conselho Federal de Medicina atua a partir da Resolução nº 1.956/2010, que define, disciplina a prescrição de materiais implantáveis, órteses e próteses, e determina, inclusive, a arbitragem de especialistas, quando houver conflito, está certo?, mas não há nenhuma punição de profissional estabelecida. Ele utiliza depois todo o arcabouço regulatório do exercício ético-profissional da medicina para estabelecer essa questão.

Agora nós tivemos no dia 3 de fevereiro deste ano uma resolução muito interessante – eu quero aqui aportar como uma contribuição muito importante – do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Resolução nº 273, que eu vou deixar à disposição do Presidente da CPI e do Relator, que estabelece critérios norteadores para a relação dos médicos com as indústrias de órteses, próteses, materiais especiais e medicamentos, preocupada com essa dimensão. Se nós pensarmos, todos os códigos de ética das profissões da área da saúde de alguma maneira disciplinam essa questão. Entretanto, nós temos que constatar, temos que admitir que hoje nós vivemos uma situação muito preocupante no que diz respeito aos mecanismos fiscalizatórios, regulatórios dessa dimensão ético-profissional.

O Senador me pergunta como é que são auferidas as vantagens. Eu acho que esta CPI vai poder, inclusive, trazer uma contribuição muito grande para entender os diferentes mecanismos, mas eles são – me empresta só um pouquinho a do CRM de São Paulo, só um minutinho –, porque o próprio subtítulo da resolução do CRM é – não, era a outra, desculpe-me –, ela própria diz o seguinte: “estabelece critérios nas relações entre médicos com as indústrias de órteses e próteses com os fabricantes, distribuidores.” Por que? Porque isso vem se dando ao longo do tempo por diversas modalidades. Não existe uma modalidade padrão. São diversas, que os Senadores, à medida que avançarem nas investigações, tratarão de identificá-las.

Da Metalose. O Senador trás pra gente uma dimensão, que é tão grave quanto, mas traz do ponto de vista da proteção sanitária, uma situação mais absurda ainda, que é da falsificação de produtos. Essa a gente não pode ter, como nenhuma outra situação nós podemos admitir, mas falsificação é um crime mais hediondo ainda. Quer dizer, implantar no organismo de uma pessoa um produto que não responde às especificações técnicas, que não atende às necessidades, que não é confiável, que vai trazer prejuízo, gente, esse é um crime, na minha concepção, absolutamente deplorável e que deve ser combatido. E acho que se a gente puder avançar no sentido de aperfeiçoar a nossa legislação, no sentido também de enfrentar as situações... Agora, nem todas as situações envolvem falsificações.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Qual o percentual?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Não sei dizer. É muito difícil, porque como, Senador, nós não temos a padronização, os protocolos, as diretrizes para uso, é muito difícil, a não ser em casos excepcionais, como foi o da Metalose, que nós conseguimos chegar. Isso não é muito comum na área da Medicina, parece que tem sido mais frequente na área da Odontologia, a gente vê várias entidades odontológicas preocupadas com isso, fazendo fiscalizações, talvez o Conselho Federal de Odontologia tenha números mais objetivos sobre isso. Se nós tivermos, nós poderemos trazer e informar à CPI.

O exemplo de outros países. Eu, no início da minha abordagem, fiz menção, por exemplo, aos Estados Unidos. Os Estados Unidos, como têm um sistema fundamentalmente privado, têm tratado essa questão como um caso de polícia. Portanto, constituiu um órgão específico, no âmbito do FBI, para tratar das fraudes na área da saúde.

O Ministério da Saúde da França, há seis anos, instituiu aquele Departamento Nacional de Controle da Fraude em Saúde e na Seguridade Social, claro, porque a Seguridade Social, nesse caso, também é fortemente lesada, seguradoras, planos privados, planos públicos, a previdência pública.

Nesses seis anos de experiência em que eles trabalharam um pouco na linha que nós estamos adotando, de não ir apenas no custo, não apenas da busca da fraude, da falsificação, mas de tratar da estruturação do

sistema de dispositivos médicos implantáveis, eles vêm obtendo uma série de resultados. Mas ainda, assim, há série de problemas.

O ano passado, eles fecharam 2014 com 356 milhões de euros de restituição por procedimentos indevidos, por situações anômalas identificadas pelo Departamento de Controle de Fraude. Então, eu trago esses exemplos porque, de fato, é um problema internacional. E hoje todos nós nos deparamos com essa dificuldade: nomenclatura, padronização, a rapidez da incorporação tecnológica, a cada dois anos muda. Como cercar, como trabalhar com essa dimensão?

Judicialização de custos. Eu não tenho, aqui, Senador, vou tentar, o grupo de trabalho tem procurado trazer essa dimensão, qual é o percentual da judicialização atribuível aos dispositivos médicos implantáveis, quanto que é medicamento, quanto que são outros procedimentos, porque nós temos uma miríade de situações que demandam judicialização. Então, fico lhe devendo essa informação, e, assim que nós tivermos, com certeza ofertaremos à CPI para poder aprimorar o andamento dos seus trabalhos.

Eu queria concluir respondendo ao Senador Donizeti que é muito difícil saber qual é o percentual de fraude, qual é o percentual de situações que envolvem falsificação por conta de toda essa fragilidade dos sistemas de registro.

Alguns estudos acadêmicos, feitos como tese de doutoramento, projetos de pesquisa, que tentam, para alguns procedimentos específicos, identificar qual seria o percentual de procedimentos necessários e inferir, a partir daí, qual seria a taxa, vamos dizer assim, de exagero ou de procedimentos feitos com indicação.

Agora, todos nós sabemos que a Medicina, a Odontologia, as práticas em saúde têm uma dificuldade de estabelecer um padrão de evidência científica que diga pra gente, com maior fidedignidade, qual é o parâmetro de necessidade de um certo procedimento, de uma certa internação e assim por diante. Trabalhamos sempre com médias, que vão variar se você tem mais idoso ou menos idoso.

Então teria que ser adaptado às diferentes realidades porque, vou pegar o exemplo das próteses cardiovaisculares, você tem uma tendência maior de uso da população idosa. Já as próteses ortopédicas, você pode utilizar também na população mais jovem por conta do perfil dos acidentes. Então, tem que variar um pouco e conseguir compreender a dificuldade.

Nós temos tido relatos mais recentes de indicações fora do padrão de necessidade, fora dos padrões de indicação; particularmente nós podemos dizer isso na circunstância em que temos protocolos e parâmetros que balizam a indicação clínica, o que caracteriza o exagero, talvez a má-fé. Mas, de qualquer maneira, indicações que não são consubstanciadas nas melhores evidências científicas, na melhor prática ético-profissional. O limite entre isso e o crime, entre a situação anômala, que precisa ser investigada, é muito estreito. Mas dada a dificuldade e a complexidade, é muito difícil dizer para os senhores hoje: nós identificamos tantos procedimentos desnecessários. Muito difícil.

Nós fizemos, ao longo do tempo, outra pergunta que o nosso Relator, Senador, ex-Ministro Humberto Costa fez, uma série de aprimoramentos, mudanças no padrão de AIH, para permitir procedimentos sequenciais, para evitar fraude no procedimentos das AIHs e dos procedimentos. Nós estamos fazendo aprimoramentos no processo de gestão, por exemplo, da rede própria do Rio de Janeiro, da IBDEC, que está sob responsabilidade do MEC, todo aquele estudo feito junto à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, para criar o processo de rastreabilidade de protocolização.

Então, são medida que vão ter que ser agora aceleradas, mas eu acho que nós vamos trazer uma grande contribuição a partir do momento em que implantarmos as medidas que estão em curso.

Espero ter respondido e aquelas que não consegui responder com exatidão, a gente vai procurar trabalhar para poder apresentar à CPI. Está bom?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Ministro, queria também lhe fazer duas perguntas:

Uma delas, qual a sugestão que o Ministério da Saúde tem ... Senador, eu pergunto depois, vamos votar o requerimento. Eu estou vendo que V., Ex<sup>a</sup> está saindo. Dê-me esse requerimento aqui. Ministro, espere um pouquinho.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, inclui extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los: Requerimentos 36, 37, 38, 39, 41.

Os Requerimentos 36 e 37 são convites.

Requeiro nos termos regimentais seja convidada a Dr<sup>a</sup> Fabricia Boscaini, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, que compõe a força-tarefa de incumbida de investigar as denúncias referentes a irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órtese e prótese no País.

Ela é Procuradora e foi quem primeiro procurou o Ministério Público, e ela é convidada nossa para audiência pública que faremos lá, juntamente com outros cidadãos.

Requeiro nos termos regimentais sejam convidados também os Delegados Joerberth Pinto Nunes e Daniel Mendeski Ribeiro, ambos da Polícia Civil de Porto Alegre, que trabalham na investigação sobre as denúncias referentes a irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órtese e prótese.

Estes também são convidados para audiência pública.

Agora passo a ler os requerimentos de convocação.

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal combinado com art 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando matéria veiculada na imprensa sobre procedimento fraudulento de implantação de prótese e órtese e outros materiais específicos, requer esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque para participar da oitiva no âmbito desta CPI o Sr. Jonas Ferreira Rocha Café e a Srª Lisandra Carraro, representantes da TECSS – Tecnologia a Serviço da Saúde –, de Porto Alegre.

Requerimento 39.

Requeiro nos termos do art. 58 da Constituição Federal combinado com art 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando matéria veiculada na imprensa sobre procedimento fraudulento de implantação de prótese e órtese e outros materiais, requer esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque para participar da oitiva no âmbito desta CPI o Sr. Larson Hermilo Strel, representante da PROHOSP – Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda, de Porto Alegre.

Requerimento 40:

Com base no Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito convoca a participarem da oitiva, no âmbito desta CPI, o Sr. Luiz Alberto Paz e Maria Alice Guerra, representantes da Empresa Comércio e Importação Ltda., de Porto Alegre.

O de nº 41:

Com base na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa, a Comissão Parlamentar de Inquérito convoca para participar da oitiva, no âmbito da CPI, o Sr. Francisco José Dambros, representante da Improtex – Comércio de Material Cirúrgico Ltda., de Porto Alegre.

Esses convites e as convocações são feitos com base já no trabalho feito pelo Ministério Público e pela polícia de Porto Alegre, de onde emergiu esse bendito *iceberg*, para que possamos chegar mais fundo nesta questão. É até um dia importante com a presença dos promotores do caso, lá de Porto Alegre, aqui conosco, e que também trazem a orientação para essas convocações e para os nossos convites para esses colaboradores, que falarão na audiência pública.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

**ITEM 1  
REQUERIMENTO Nº 36/2015**

**Convida a Drª Fabricia Boscaini, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 2  
REQUERIMENTO Nº 37/2015**

**Convida os Delegados de Polícia de Porto Alegre Joerberth Pinto Nunes e Daniel Mendeski Ribeiro.**

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 3  
REQUERIMENTO Nº 38/2015**

**Convoca o Sr. Jonas Ferreira Rocha Café e a Srª Lisandra Carraro, representantes da TECSS – Tecnologia a Serviço da Saúde.**

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 4**  
**REQUERIMENTO Nº 39/2015**

**Convoca o Senhor IARSON HERMILIO STREL, representante da PROHOSP – Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda, de Porto Alegre – RS.**

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 5**  
**REQUERIMENTO Nº 40/2015**

**Convoca os Senhores LUIZ ALBERTO PAZ e MARIA ALICE GUERRA representantes da empresa PROGER – Comercio de Importação e Exportação Ltda, de Porto Alegre – RS.**

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 6**  
**REQUERIMENTO Nº 41/2015**

**Convoca o Senhor FRANCISCO JOSÉ DAMBROS, representante da IMPROTEC – Comercio de Material Cirúrgico Ltda, de Porto Alegre – RS.**

**Autoria:** Senador Magno Malta

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está liberado.

Eu vou fazer duas perguntas ao Ministro. São perguntas fornecidas pela assessoria da CPI.

Na próxima terça-feira, às 14h30, nós teremos aqui a Anvisa e a ANS, para uma audiência pública. E esperamos, já na terça-feira, determinar o dia da viagem da CPI para as oitivas, quando nós estaremos, por dois dias, em Porto Alegre.

Ministro, essa pergunta foi feita pela assessoria: qual a sugestão que o Ministério da Saúde tem para nos dar, neste momento, de como proceder para tirar o poder de escolha de produto e a indicação das marcas pelos especialistas, haja visto que eles escolhem sempre as mais caras?

Pode responder, Ministro.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Aliás, isso ajuda também, inclusive, a complementar uma resposta que eu fiz devendo ao Senador Humberto Costa, quando ele se referia, especificamente, aos abusos. É isso? Aliás, à judicialização. Desculpe-me. O tema é judicialização.

Há evidências de que uma parte... E também se conecta com a sua primeira questão, que diz respeito à questão da importação. Há evidências, muitas vezes, de que nós temos a utilização de produtos implantáveis importados, em detrimento da produção nacional, não necessariamente por questão de qualidade ou de indicação.

A nossa indústria, para muitos dos produtos, registra e produz materiais de muita qualidade, e que, entretanto, são colocados em segundo plano por outros critérios que não necessariamente qualidade ou qualquer outra coisa. Isso tem a ver com o conjunto de vantagens que estão estabelecidas.

Eu creio que uma maneira importante vai ser o desenvolvimento dos protocolos e diretrizes; o estabelecimento da regulação de preço, que consiga mexer naquela cadeia de composição dos custos que nós mostramos ali; e a compra do produto, uma vez estabelecidos os protocolos: "Olha eu tenho um serviço de cirurgia cardiovascular; um serviço de traumaortopedia; um serviço de neurocirurgia, que faz tais cirurgias. Para tais cirurgias, para tais procedimentos, se utiliza tal material padronizado."

Quer dizer, na medida em que se trabalha naquelas margens que estão estabelecidas ao longo da cadeia de produção e consumo de determinado produto, tirando essas vantagens, se utilizará aquele produto padronizado adquirido pela instituição, a partir do banco de preço.

Eu não vejo outra margem, porque a indicação do procedimento continua sendo do especialista, seja ele médico, dentista, enfermeiro. Ela é do especialista. Essa é uma prerrogativa. Ainda que passe pela regulação de um profissional, ela sempre será baseada a partir da demanda.

Agora, além de indicação clínica, indicar quem é o produtor, qual é o produto, quem é o fabricante, quem é a distribuidora, qual é a marca... Não faz parte das atribuições do exercício ético-profissional de nenhuma categoria definir quem é o produtor. A sua atribuição é realizar o procedimento com o conjunto de insumos, de produtos que estão à disposição. Portanto, é preciso mexer em toda essa complexa cadeia que compõe o sistema de dispositivos médicos industriais. Senão, não conseguimos.

Eu não acredito em uma única medida do tipo: eu entro aqui, resolvo essa questão, a qual está envolvida. Tem que se mexer na nomenclatura. Tem que se fazer a padronização, as diretrizes clínicas, os protocolos.

Teremos que trabalhar para poder mexer em toda essa estrutura comercial. Isso virou um grande comércio, em que muitos ganham. Não é apenas o especialista. É um equívoco imaginar que, na raiz do problema, está apenas o especialista, seja ele o médico, seja ele o odontólogo, seja ele o enfermeiro. Não é verdade! Se ele participa ou não, mas, se olhar só por esse espectro, não vai segurar, não vai conseguir interferir no conjunto.

Então, tem que olhar o conjunto de situações. Vamos ter que atuar em várias frentes para conseguir construir as condições em que essa situação possa entrar para um processo de regulação que garanta, como está no título da apresentação, um acesso qualificado, sabendo que há uma enormidade de procedimentos, etc., que precisam ser protocolizados e, a cada x período de tempo muito curto, atualizados.

Agora, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias, o Ministério da Saúde, a Anvisa, a ANS e o próprio setor privado terão que fazer esse esforço, porque, senão, esses custos chegarão a tal impacto sobre o custo médio... Agora, há taxa de comercialização no meio do caminho, quer dizer, há todo um conjunto de situações que vão precisar ser enfrentadas. Isso será decisivo, inclusive, para poder diminuir os custos médico-hospitalares e dar sustentabilidade para o SUS e para o próprio sistema privado brasileiro.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR – ES) – A pergunta, Ministro, é exatamente porque aí não valem só os honorários médicos. Ele tem que receber também uma comissão. Quer dizer, se não tem comissão, o cara morre, porque ele não vai operá-lo. Quer dizer, não bastam os honorários médicos. Então, essa pergunta gira mais emendas em torno disso. Na verdade, é um bojo de violência. Essa é uma parte dela.

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Mas é inaceitável, Presidente. Nenhum profissional pode deixar de fazer qualquer procedimento porque não tem a vantagem adicional. Ora, ele tem uma relação de trabalho instituída com o setor público ou com o setor privado ou vende a sua força de trabalho como profissional liberal em cima de uma regra do jogo que está estabelecida. Ele não pode condicionar por baixo dos panos, ainda mais numa situação crítica. Isso é importante, porque não estamos lidando com uma situação em que o outro polo tem total autonomia para fazer a sua escolha. São raras as situações que envolvem dispositivos médicos implantáveis em que o outro polo, o polo do usuário e da família do usuário, está em condições de simetria para poder fazer essa decisão. E é muito importante decidir a singularidade, a peculiaridade desse caso, em que um polo é fragilizado.

Desculpe tê-lo interrompido.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR – ES) – Não, mas é correto. Acho que estamos no caminho certo, porque o preço final da prótese, ao sair da fábrica, é absolutamente menor que a comissão do médico. Quer dizer, não valem os honorários dele. Então, é uma questão que temos que tratar, porque a razão de uma CPI é o processo investigatório. Ela tem poder de polícia e poder de justiça para poder avançar nesse sentido. E nós temos que entender essa coisa como criminosa.

Então, dentro disso, por exemplo, quando o Senador Humberto perguntou sobre os Conselhos de Medicina, e aqui há outra pergunta da assessoria, que diz o seguinte: considerando que os Conselhos Regionais de Medicina têm poder para punir médicos, até mesmo com a cassação de diploma, existe um projeto de aproximação desses conselhos?

O senhor deu uma palavra sobre isso, mas o interessante é o seguinte: o sujeito é Deputado Federal ou Senador e advogado e comete um crime de corrupção. A sociedade quervê-lo na Comissão de Ética, quervê-lo depoendo, quervê-lo cassado. Isso tudo é feito ao vivo, com televisão. O cara é cassado. Depois, não há notícia de que ele foi ouvido na comissão de ética da Ordem e que perdeu sua OAB. O cara comete um crime contra a sociedade. Se é da classe política, está exposto, tem que sair, tem que botar para fora e, se cometeu o crime, tem que pagar pelo crime mesmo.

Aí o médico comete uma atrocidade como essa – essa é a pergunta; e nós vamos ouvir o Conselho Regional de Medicina aqui – até que ponto esse cara é punido? Dificilmente me lembro ter ouvido que alguém... O último que ouvi – e um dos raros – foi aquele louco, criminoso, tarado, aquele médico de São Paulo, o Abdellmassih – não tenho nem adjetivo para qualificar esse malandro – porque se não tivessem cassado aquele cara, mamãe me acode! Mas a gente não vê.

Então, precisamos trazer os conselhos para dentro, porque a menina disse que atendia uma psicóloga cristã, que atende pessoas homossexuais que querem falar com ela, porque é psicóloga; psicologia cristã, a Marisa Lobo. Ela agora está tendo o seu registro cassado pelo Conselho de Medicina, porque ela não pode falar isso, que é cristã. Um negócio assim descabido! Quer dizer, não se tem punibilidade para aquilo que há necessidade de punibilidade.

Então, a pergunta é mais ou menos em torno disso: há uma aproximação, uma discussão forte do Ministério com relação a isso? Vamos convidar o Conselho para fazer essa discussão, porque nesse processo investigativo, nós temos aqui na CPI, tenho em minhas mãos, uma série de... Eu não posso chamar um cara desse de médico, ele não tem qualquer sacerdócio na Medicina. É um criminoso, avarento, que faz jogo, independente

de pensar no cidadão, no terceiro, no seu semelhante. O seu interesse é muito pessoal, é o interesse de viver nababescamente em nome da miséria e da dor do outro. E nós vamos tratar isso de forma muito dura e muito correta. Existe, Ministro, uma aproximação com esses conselhos?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Olha, é muito importante essa pergunta que o Presidente nos faz. Temos procurado estabelecer um diálogo com as entidades médicas, o CFM, com a Associação Médica Brasileira, em particular, tratamos desse assunto nas nossas últimas reuniões, até porque, por exemplo, no caso das diretrizes e protocolos, vamos precisar de uma grande participação da sociedade de especialistas. Precisamos envolver os professores, os especialistas, para inclusive fazer validação às evidências científicas.

No caso do Conselho Federal de Medicina, na minha última reunião com o atual presidente, o novo presidente do Conselho Federal, nós levamos a ele a nossa preocupação. Já sabemos, de antemão, que o Congresso Nacional vai ter que fazer um aprimoramento do marco legislativo em relação a esse tema. Nós, no âmbito do Ministério, vamos ter que aprimorar, por meio de portarias e resoluções, o marco regulatório. A ANS e a Anvisa terão que fazer também uma série de aperfeiçoamentos. Acredito que o Conselho Federal de Medicina e os conselhos regionais, por se tratarem de autarquias federais, também terão que acompanhar a evolução da legislação no sentido de fazer uma adequação. Quero destacar que algumas iniciativas importantes estão em curso, como essa do Cremesp de São Paulo. Nos considerando, há uma frase que mostra muito bem a intenção e a percepção de que este é um problema que incomoda e será enfrentando pelas entidades médicas.

Olha o que o Cremesp diz: "Considerando que há médicos e hospitais, cuja relação com a indústria de medicamentos, órtese e prótese e materiais, ultrapassou os limites éticos, bioéticos e sociais da boa prática para entrar nas resoluções..." Ou seja, há um incômodo, inclusive porque qualquer universalização, qualquer tendência a generalizar que todos os ortopedistas, todos os cirurgiões vasculares, todos os cardiologistas, enfim, todos os profissionais médicos ou dentistas compactuam com esse tipo de distorção prática na sua vida profissional não pode ser aceita, nenhuma generalização é correta.

Agora, acho que nenhum de nós, nem eu como autoridade sanitária máxima do País e acredito que nem os conselhos... Hoje tenho muita dificuldade em mensurar qual é o tamanho, qual é o impacto dessas práticas lesivas, inaceitáveis do ponto de vista ético, bioético e social em curso no nosso País. Se não agirmos, Presidente e Relator desta CPI, se não agirmos profundamente nesse tema, teremos uma deformação dos novos profissionais que entrarão nesse sistema, entre aspas, "vantagens" e acharão, com muita naturalidade, que isso é correto.

Entretanto, a boa prática médica, a boa prática da enfermagem, a boa prática da odontologia não coadunam, e tenho certeza de que a maior parte dos profissionais brasileiros – médicos, dentistas e enfermeiros – jamais aceitará participar de um ilícito dessa natureza. E aqueles que assim o fizerem terão que arcar com as consequências.

Nós devemos, sim, aprimorar o conjunto de marcos, de resoluções, de normas, de legislações, enfim, de tudo o que estiver ao nosso alcance no sentido de dar os instrumentos para que isso não aconteça, para que a gente proteja a população brasileira, proteja os bons profissionais, dê garantia para os bons serviços, para os gestores, e acima de tudo, a gente também enfrente essa questão da sustentabilidade, porque são milhões de recursos que escoam a partir dessas práticas ilícitas e nós temos que enfrentar. Não é possível dar sustentabilidade e, inclusive, olhar para a sociedade e dizer que acreditamos que estamos fazendo o nosso papel se não enfrentarmos esse problema.

Por isso que quero mais uma vez parabenizar o Senado por ter aberto esta CPI. Tenho certeza – e quero mais uma vez aqui colocar – que nós vamos também nos beneficiar na nossa função do Poder Executivo em aprimorar as nossas ações a partir das conclusões que vocês chegarem. Tenho absoluta convicção de que nós, de alguma maneira, já estamos e poderemos contribuir com a CPI no sentido do aprimoramento desse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – A sua colocação é correta, até porque onde há trigo, há joio e colesterol bom, colesterol ruim. Onde há médicos sacerdotes, médicos do bem, gente honrada, também existe uma minoria que pratica crimes. E os maus são tão ousados que levam os bons para a vala comum. É assim na vida. Os bons também não têm a mesma ousadia que os maus têm, pois se tivessem seria diferente.

Então, estamos aqui fazendo essa ressalva de que não estamos incluindo todos os cardiologistas, todos os ortopedistas, em absoluto. Mas estamos investigando o crime, estamos investigando o crime. E a vida é assim: se temos bandido dentro da igreja, imagine em qualquer outra atividade.

Para finalizar, Ministro, os estudos que o senhor colocou, feitos pela sua assessoria, no meu entendimento e, acredito no entendimento da sua assessoria também, é de que, nessa fixação de preço, existe hoje, no Brasil, uma cartelização na distribuição desses dispositivos?

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Olha, é difícil até mensurar por ser tão desregulado. A falta de informações que nós temos e essa variabilidade enfrentada nos dados que eu mostrei nos coloca uma certa dificuldade. O

que a gente observa objetivamente é que em algumas regiões há predominância de determinadas empresas que praticam determinados custos e dificultam sob várias estratégias a entrada de outros prestadores que poderiam trazer uma estratégia concorrencial mais concreta.

Então, não sei se consigo caracterizar a cartelização, mas, sem dúvida nenhuma, hoje nós temos práticas concorrenenciais, por tudo o que eu disse, pelas características de mercado, pelo jeito com que se produz o acesso às órteses e próteses, extremamente inadequadas para o que nós precisamos. E isso é uma das questões que vamos ter que enfrentar, e de maneira mais concreta.

Por isso que eu acho que definir nomenclatura, melhorar a qualidade de registro, de monitoramento, bancos de preços públicos e que a gente possa colocar claramente qual o padrão, quanto o hospital público em Manaus está pagando e quanto está pagando um hospital no Rio de Janeiro, em São Paulo, em outro lugar. Quer dizer, conseguir trabalhar com um conjunto de estratégias que permitam aos gestores públicos e aos gestores privados enfrentarem.

Mas se não tirarmos a cadeia indevida, vamos dizer assim, as etapas indevidas que aquele eslaide produzido pela Consultoria Horizon nos apresenta, não terá solução, porque significaria a mesma coisa que definir padrões de preços, mas em valores extremamente elevados, inadequados às necessidades e à possibilidade do nosso mercado.

Portanto, tem que mexer estruturalmente, tem que conseguir identificar essas práticas lesivas, que, eu insisto, não são apenas praticadas pelos especialistas.

Há especialistas que estão envolvidos, mas há mais etapas que vão precisar ser enfrentadas para entender como é que se chega ao preço de algum produto que começa a R\$2.096,00 e termina a mais de R\$18 mil, só utilizando um exemplo.

Então, se não quisermos olhar para esse conjunto de elementos que nós procuramos trazer, e, sem dúvida nenhuma, talvez vocês, na investigação, nos trabalhos da CPI, poderão inclusive aprimorar, trazer outros olhares que nós não tivemos capacidade de enxergar, até porque nós não nos debruçamos prioritariamente sobre a dimensão criminosa, nós estamos procurando a reestruturação do setor. Isso é muito importante... Essa, como eu disse, foi uma decisão política, estabelecida no início dos trabalhos, que seria de remeter para o âmbito da Polícia Federal todo e qualquer fato que chegasse e que pudesse ensejar a necessidade de uma investigação criminal. Até porque nós teríamos uma limitada capacidade de atuação pelo perfil inclusive mais técnico dos nossos órgãos, e resolvemos colocar a nossa energia e o nosso trabalho exatamente para fazer as mudanças estruturais da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Ministro, para encerrar, eu gostaria que o senhor me passasse uma orientação, que é a seguinte: ao grupo ministerial que está fazendo esse trabalho, esses estudos, eu quero requerer as atas, e inclusive cópia das oitivas que já foram feitas, para que possamos nos balizar, uma vez que essa decisão de mandar à Polícia Federal, nós podemos acelerar o processo aqui. Em havendo alguma necessidade, a Polícia Federal e, de igual modo, o Ministério Público dependem do Judiciário em qualquer... Uma quebra de sigilo, por exemplo. E nós não dependemos de nada disso aqui. Aqui nós fazemos. A CPI tem esse poder, e a gente pode acelerar o processo. Eu oficio a seu Ministério? Ou... Porque é um grupo...

**O SR. ARTHUR CHIORO** – Nem precisa. A gente está aqui, já está formalmente solicitado, a gente encaminha amanhã o conjunto de materiais. E fica aqui o compromisso... (*Fora do microfone.*) Desculpa, está gravando. Fica aqui também o compromisso de todos os produtos que o grupo de trabalho institucional conseguir avançar a gente também disponibilizar, porque eu acho que a gente vai ter que andar passo a passo. Nós estamos numa formulação em ato, e nós pretendemos chegar, dentro do prazo dos 180 dias, com esse conjunto de contribuições. E naturalmente traremos sugestões inclusive de matérias do âmbito desta Casa, do Senado, da Câmara dos Deputados, na medida em que nós trabalharmos e identificarmos que são necessários. Então, vamos deixar aqui absolutamente combinado uma via de mão dupla de contribuição do nosso esforço com o esforço da CPI do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Ministro, eu quero agradecer. Muito obrigado. Parabéns pelo trabalho, pela exposição. Muito obrigado pela clareza. Realmente, vamos trabalhar juntos, porque a sociedade, realmente esperançosa, debita em nós confiança e uma grande expectativa daquilo que nós vamos fazer. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 17 minutos)*

Senador **Magno Malta**, Presidente.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 40, DE 2015,  
COMPOSTA POR SEIS MEMBROS TITULARES E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTES, PARA NO PRAZO  
DE DOZE MESES, ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS  
E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E DO PROGRAMA  
DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião, realizada em 15 de abril de 2015, às 15 horas e 20 minutos, no Plenário 9 – Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Benedito de Lira** e com a presença dos Senadores: **Humberto Costa, Raimundo Lira e Fernando Bezerra Coelho**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Cássio Cunha Lima e Elmano Férrer**. Na oportunidade, ocorreu a instalação da Comissão e foi eleitos Presidente o Senador Raimundo Lira e designado Relator o Senador Humberto Costa. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Havendo número regimental declarado aberta esta reunião que tratará da eleição do Presidente da Comissão Temporária criada para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas, precedentes, referentes às obras da transposição do programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Considerando que não há chapa concorrente, eu submeto o nome do Presidente desta Comissão para que ele seja aprovado por aclamação. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco Apoio Governo/PP – AL) –

Feita as deferências, declaro eleito Presidente da Comissão Temporária que vai cuidar da vida do Rio São Francisco, o eminentíssimo Senador Raimundo Lira, o qual convido para assumir a Presidência dos trabalhos. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a atenção do Senador, meu amigo, nordestino, Senador Benedito de Lira, que presidiu a abertura desses trabalhos.

E, na condição de Presidente, nos termos regimentais, designo o Senador Humberto Costa como Relator dos trabalhos desta Comissão, a quem convido para tomar assento à mesa e usar a palavra assim que desejar.

Quero informar aos presentes que o Senador Humberto Costa vai dar grande dignidade a esta Comissão, pela força e pela importância política que ele representa. Além de representar um Estado importante para a transposição, o Estado de Pernambuco, ele também é o Líder do PT no Senado Federal. Portanto, é um Relator de grande consistência e que vai dar mais importância, sem dúvida nenhuma, a esta Comissão.

Portanto, Senador Humberto Costa, passo-lhe a palavra, para que V. Exª dirija algumas, para que fiquem inscritas aqui, fiquem registradas nos Anais desta Comissão.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu quero, inicialmente, agradecer ao Presidente Raimundo Lira a escolha do meu nome para assumir essa responsabilidade importante de relatar os trabalhos desta Comissão Especial e Temporária.

Já tive oportunidade, na comissão que funcionou durante todo o ano de 2014, parte de 2013, ter sido o Relator sobre essa mesma matéria. Espero que isso nos ajude a aprofundar um pouco mais todos os aspectos que dizem respeito ao processo da transposição, inclusive dando uma ênfase maior, dessa vez, na questão da própria revitalização do rio.

E quero dizer a V. Exª que, na próxima reunião que V. Exª convocar, eu trarei, já, o nosso programa de trabalho, inclusive com a sugestão de algumas atividades, entre elas, audiências públicas e visitas nossas à área da transposição.

Então, eu quero agradecer a confiança e dizer que farei todo o esforço para ser merecedor da confiança de V. Exªs.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Não Identificado) – Informo aos presentes que, por não estar aqui a representação de todos os Partidos, dos Blocos que compõem esta Comissão, não podemos neste instante fazer a escolha do vice-Presidente da Comissão, porque precisamos atender, equalizar todo o sistema político da Comissão para que fique todo mundo satisfeito e com uma divisão política correta.

Vou aproveitar o momento para fazer um pequeno pronunciamento, Senador Humberto Costa, Senador Benedito de Lira, de quem eu peço a compreensão, que é mais por uma questão de ficar na história da nossa Comissão, nos Anais da Comissão.

Neste momento de instalação da Comissão Externa destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos relativos às obras de transposição do Rio São Francisco e de revitalização da sua bacia hidrográfica, gostaria de agradecer o empenho dos membros desta Casa em dar continuidade aos trabalhos de fiscalização iniciados em 2012 desses projetos tão vitais para o futuro do povo nordestino.

Creio que se trata de cumprir um missão essencial do Poder Legislativo, qual seja, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal. Contudo, tal fiscalização não pode se dar de forma distante, nem limitada às atividades que desempenhamos nos gabinetes, nas comissões e no plenário, por mais relevantes que sejam, e realmente são. Em muito casos, também se faz necessário que nossa atuação extrapole os limites físicos do Congresso Nacional e tenha que se dar *in loco* por meio da realização de diligências externas.

Entendo que, atualmente, nenhuma outra obra requer mais a nossa atenção do que a transposição do Rio São Francisco, não só pela grandiosidade de volume de recursos envolvidos, mas, sobretudo, pela sua capacidade de transformação da vida de um vasto contingente da população nordestina.

Segundo dados do Ministério da Integração, o projeto garantirá a segurança hídrica de mais de 390 Municípios, beneficiando uma população estimada em 12 milhões de habitantes. Hoje a disponibilidade hídrica *per capita* dessa região é, em média, de 450m<sup>3</sup> ao ano, enquanto que a Organização das Nações Unidas recomenda que essa disponibilidade seja de 1.500m<sup>3</sup> por habitante ao ano.

Quando apresentei o requerimento de criação desta Comissão Externa, revelei meu entusiasmo com o projeto, pois entendo que, como afirmo no requerimento, a vida do nordestino nunca mais será a mesma depois que as águas captadas do Rio São Francisco estiverem escoando pelos canais construídos.

É com esse mesmo entusiasmo que, com a ajuda dos meus pares e dos servidores desta Casa, pretendo conduzir os trabalhos da Comissão, que contará com a criteriosa relatoria do experiente Senador Humberto Costa. Sempre que necessário iremos requerer informações e realizar audiências públicas e diligências externas a fim de evitar que recursos sejam desperdiçados e para garantir que, por sua vez, os cronogramas de obras sejam fielmente cumpridos.

Não tenho dúvida de que teremos êxito, assim como exitosas também foram as edições anteriores graças à devoção dos Parlamentares que a compuseram sob a presidência do então Senador Vital do Rêgo, hoje ministro do Tribunal de Contas da União.

Ao final, seremos todos recompensados se, a partir do próximo ano, conforme promete o Governo Federal, as obras finalmente se concluírem, realizando um sonho de dezenas de gerações.

Muito obrigado.

Senador Benedito de Lira com a palavra.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Sr. Presidente, nobre Relator, primeiramente, eu queria cumprimentá-lo pela sua investidura como Presidente desta Comissão e ao tempo em que o cumprimento pela indicação do Senador Humberto Costa para Relator dessa matéria.

Sr. Presidente, o Rio São Francisco, que, em épocas atrás, era um orgulho – continua sendo – dos brasileiros e, particularmente, dos nordestinos, passa por uma fase extremamente preocupante. A preocupação é tamanha que, às vezes, até esses projetos de transposição, manutenção das barragens Chesh – Xingó e Sobradinho – e outras ações tocadas pelo Rio São Francisco, geram uma preocupação considerável. Quem conheceu o Rio São Francisco, vamos dizer, dez anos atrás e quem o conhece hoje não acredita que aquilo dali era o Rio São Francisco.

O meu Estado é banhado pelo Rio São Francisco. Inclusive, o encontro entre os Estados de Alagoas e Sergipe é onde há exatamente o seu reencontro com as águas do mar e do rio. A força do Rio São Francisco era tamanha que ele empurrava a água do mar para dentro do mar. Hoje está acontecendo o inverso. O mar está empurrando a água dele, salgada, para dentro do rio, na foz.

Pois bem. Ao longo dos anos, o rio só deu e nada recebeu. E, em só dando e não recebendo, e em decorrência dos problemas da natureza, com a dificuldade de chuva, nós nos esquecemos de encontrarmos outras soluções de revitalização do Rio São Francisco. O próprio homem se encarregou de ajudar a destruí-lo, devastando as florestas ciliares, processo evolutivo de assoreamento. E, infelizmente, não é culpa do Governo de hoje, mas é responsabilidade dos governos que se instalaram neste País ao longo da sua história.

É a mesma coisa, por exemplo, Sr. Presidente, nobre Relator, quando nós falamos sobre o semiárido do Nordeste. O semiárido do Nordeste não é diferente de outras regiões inóspitas de outros países do mundo: a convivência com a seca, a convivência com geleiras. Para tudo isso o homem encontrou um caminho, não para acabar com a seca, porque isso não existe, ela é um fenômeno da natureza, mas encontrou instrumentos para conviver com ela.

Infelizmente, ainda vemos hoje, Sr. Presidente, no meu País, em pleno século XXI, uma pessoa humana ainda beber água de barreiro ou água contaminada de carro-pipa porque, muitas vezes, o condutor do veículo não tem responsabilidade. Em qualquer buraco ou poste que ele encontra nas estradas, bota a mangueira, puxa a água para dentro do tanque e entrega para a população.

Então, esta Comissão não tem apenas o dever de se instalar, fazer aqui audiências públicas, viajar inclusive. E seria interessante que nós não nos limitássemos apenas, nobre Senador Raimundo Lira e o meu caro Relator, não nos resumíssemos apenas a conhecer, ou apreciar, ou olhar, ou verificar, ou fiscalizar as obras da transposição porque esse é o primeiro trecho, ainda há o segundo. Ainda há o segundo trecho. Entre os dois trechos há uma média de quase 600km, e o Rio São Francisco será o responsável pelo abastecimento de água para esses Estados.

Que ao terminar os trabalhos desta Comissão, nobre Relator, a gente possa ter o norte, ter um caminho, ter uma diretriz, ter uma ação determinada a ser cumprida ao longo do tempo e que nós possamos transformar tanto o Semiárido quanto a sobrevivência do Rio São Francisco.

E quando eu disse que seria bom que nós visitássemos parte do rio foi para que nós pudéssemos estar aqui, em Alagoas, e, andando a pé, chegarmos no outro lado, no Estado de Sergipe. E o Município referência é o Município de Piranhas, no Alto Sertão de Alagoas. Hoje, estando à margem do rio, próximo à cidade de Piranhas, ou nos fundos das casas, na cidade de Piranhas, andando se atravessa o rio, coisa que era absolutamente inimaginável alguns anos atrás.

Então, eu quero, como membro desta Comissão, ajudar na direção, na busca de caminhos e que o Governo, daqui por diante, estabeleça políticas públicas capazes de preservar não só o São Francisco, mas outros rios deste País, para que amanhã a gente não tenha, não digo nem a surpresa, porque, pelo que tem acontecido e a continuar o dia a dia da vida humana, daqui mais 30, 40 dias, nós teremos uma diminuição de aproximadamente 40% a 50% das águas. De onde você só tira e não coloca, um dia seca. E é o que está acontecendo, Presidente.

Eu me lembro, quando eu era mais moço, logo que foi construída aquela ponte que liga Alagoas a Sergipe, que, do alto daquela ponte, quando eu olhava embaixo para apreciar a correnteza do rio, até certo ponto eu me assustava, porque a velocidade era, no mínimo, 70km/h, 80km/h, a velocidade da enxurrada, da correnteza do rio. Hoje, você, lá do alto da ponte, praticamente vê um pouco d'água, pingo d'água lá embaixo, andando como se estivesse com uma doença gravíssima, sem poder se locomover.

Pois bem, Sr. Presidente, recentemente, agora, há poucos dias, as barragens entre Chesh, Sobradinho, Xingó... Parece-me que em uma das barragens, que era a do Sobradinho, os técnicos lá fizeram uma limpeza, estavam fazendo manutenção das turbinas, e tudo o que não prestava jogaram dentro do rio. O rio passou a ficar preto. As poucas águas se transformaram de límpidas para águas escuras. Tanto é verdade que a região ribeirinha do baixo São Francisco suspendeu o abastecimento de água porque a água estava totalmente contaminada, e não houve qualquer tipo de providência.

E eu dizia recentemente, num pronunciamento que fizera: tenham um pouquinho de paciência, porque o tema é atraente, é bom tratar desse assunto. E eu dizia o seguinte: a Chesh, depois, ela produziu Sobradinho; depois ela produziu Xingó. Mas qual foi a contrapartida que a Chesh deu para revitalizar, para cuidar, para ajudar o Rio São Francisco? Zero! Zero! Porque, infelizmente, não houve esse entendimento antes. Você vai levar, mas você vai devolver alguma coisa, você vai dar a contrapartida. Na pior das hipóteses, cuidando do assoreamento do rio. Nem isso, Presidente, aconteceu por parte da Chesh, do sistema hidrelétrico do Nordeste.

Então, é preciso que tenhamos a coragem de enfrentar essas dificuldades, de encontrar caminhos, para que amanhã a gente não possa ter um desastre maior.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e cumprimento o eminentíssimo Relator, porque eu sei perfeitamente que tanto o Presidente quanto o Relator são de dois Estados que precisam muito do Rio São Francisco. E, por conta disso, deveremos desenvolver um esforço muito grande para salvar esse rio que é tido como da unidade nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Inicialmente, quero enaltecer as palavras do Senador Benedito de Lira, esse nordestino que conhece profundamente o Rio São Francisco, e, portanto, as suas palavras refletem exatamente o que está acontecendo com o Rio São Francisco, nos alerta e nos informa com mais precisão.

A Presidência informa aos Srs. Parlamentares que os requerimentos somente poderão ser apresentados por membros da Comissão e deverão ser protocolizados por meio do Sistema de Envio de Documentos Legislativos (Sedol). Após o cadastro no Sedol, os requerimentos deverão entregues à Secretaria da Comissão, na sala 15, subsolo da Ala Senador Alexandre Costa, após o encerramento desta reunião.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 29 de abril de 2015, às 15 horas. Não vai haver na próxima semana porque vai haver o feriado do dia 21 de abril.

Declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

*(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 42 minutos.)*

Senador **Raimundo Lira**, Presidente.

**Edição de hoje: 78 páginas  
(O.S. 11999/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

